



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 18 de janeiro de 1978

ANO II - Nº 13

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 4.052 DE 13 DE JANEIRO DE 1978

Prorroga o prazo fixado no artigo 1º do Decreto nº 2.829, de 29 de janeiro de 1975, que permite a venda de produtos industrializados nas Feiras Livres do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 3.218, de 09 de abril de 1976, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA :

Art. 1º — Fica prorrogado até 31 de dezembro de 1978, o prazo a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 2.829, de 29 de janeiro de 1975, alterado pelo Decreto nº 3.218, de 09 de abril de 1976.

Art. 2º — O presente Decreto integra o Livro V, da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de janeiro de 1978

90º. da República e 18º. de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PEDRO DO CARMO DANTAS

DECRETO Nº 4.053 DE 16 DE JANEIRO DE 1978

Dispõe sobre a transposição de cargos para a Categoria Funcional de Datiloscopista Policial, do Grupo — Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

DECRETA :

Art. 1º — São transpostos, na forma do Anexo deste Decreto, para a Categoria Funcional de Datiloscopista Policial, do Grupo — Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os atuais cargos vagos de Datiloscopista Policial e Auxiliar de Datiloscopista Policial, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de janeiro de 1978

90º. da República e 18º. de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO

(Decreto nº 4.053 de 16 de janeiro de 1978)

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			LOTACÃO IDEAL PREVISTA		
	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	NÚMERO DE CARGOS TRANS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	TOTAL
-	-	-	-	-	PC-206.3	<u>DATILOSCOPISTA POLICIAL</u> Datiloscopista Policial B	36	-	36
-	-	-	-	-	PC-206.1	Datiloscopista Policial A	41	43	84
9	Datiloscopista Policial	18	SEP	43	PC-206.1	Datiloscopista Policial A	77	43	120
24	Auxiliar de Datiloscopista Policial	16	SEP				43	-	-
10	Auxiliar de Datiloscopista Policial	15	SEP				120	-	120

DA MATÉRIA

-Os originais, para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho officio, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo -se em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos, e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

-As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

Annual	Cr\$ 400,00
Semestral	Cr\$ 200,00

Anual	Cr\$ 300,00
Semestral	Cr\$ 150,00

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 325,00 anuais.

Órgãos Governamentais	Cr\$ 6,40
Particulares	Cr\$ 10,00

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

DECRETO Nº . 4.054 DE 16 DE JANEIRO DE 1978

Dispõe sobre a retificação dos Anexos dos Decretos n.ºs 3.792, de 25 de julho de 1977 e 3.847, de 9 de setembro de 1977,

— O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

DECRETA:

Art 1º - Ficam retificados na forma dos Anexos I e II do presente Decreto os Anexos dos Decretos nºs 3.792, de 25 de julho de 1977 e 3.847, de 9 de setembro de 1977, que tratam de transformação e transposição de cargos vagos

para as Categorias Funcionais de Guarda de Presidio e Agente de Policia, respectivamente, do Grupo - Policia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de janeiro de 1978
90° da República e 18° de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO I

(DECRETO Nº 4.054, DE 16 DE JANEIRO DE 1978)

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 3.792, DE 25 DE JULHO DE 1977

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA		
	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	NÚMERO DE CARGOS TRANSF.	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREEN- CHIDOS	VAGOS	TOTAL
-	-	-	-	-	PC-207.3	<u>GUARDA DE PRESÍDIO</u> Guarda de Presídio C	-	20	20
-	-	-	-	-	PC-207.1	Guarda de Presídio B	-	40	40
5	Auxiliar de Datiloscopista								
	Policial	14	SEP						
2	Oficial de Administração	14	SEP						
1	Motorista Policial	13	SEP						
12	Oficial de Administração	12	SEP						
2	Motorista	12	SEP						
19	Motorista Policial	11	SEP						
14	Motorista	10	SEP						
19	Escrivão	10	SEP						
9	Auxiliar de Necrópsia	9	SEP						
18	Motorista	8	SEP						
33	Escrivão	8	SEP						
6	Servente de Necrópsia	6	SEP						
				140	PC-207.1	Guarda de Presídio A	67	73	140
							67	133	200

ANEXO II

(DECRETO Nº 4.054 DE 16 DE JANEIRO DE 1978)

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 3.847, DE 9 DE SETEMBRO DE 1977

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			LOTACÃO IDEAL PREVISTA		
	DENOMINACÃO	NÍVEL	QUADRO	NÚMERO DE CARGOS TRANSP.	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	TOTAL
-	-	-	-	-	PC-205.3	AGENTE DE POLÍCIA Agente de Polícia C	450	-	450
-	-	-	-	-	PC-205.2	Agente de Polícia B	350	-	350
-	-	-	-	-	PC-205.1	Agente de Polícia A	231	769	100
45	Agente de Polícia	18	SEP	101	PC-205.1	Agente de Polícia A	1031	769	1800
27	Agente de Polícia	17	SEP				101	-	-
4	Agente Auxiliar de Polícia	16	SEP				1132	668	1800
25	Agente Auxiliar de Polícia	15	SEP						

Decreto de 16 de janeiro de 1978

O Governador do Distrito Federal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista os resultados finais do Concurso Público, conforme Edital nº 170/77-IDR, de 02 de dezembro de 1977, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 232, de 07 do mesmo mês e ano.

R E S O L V E :

Nomear para o cargo de Datiloscopista Policial, Código PC-206.1, Classe "A", Referência 24, do Grupo - Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido Concurso Público, os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO

N O M E

1º	Maria Stela Esteves Lauar
2º	José Alberto de Almeida
3º	Gracionil Taveira de Matos
4º	Lúcia Maria Maciel
5º	Luciano Rodrigues Fonseca
6º	Gary Francisco Marques
7º	Eliud Sousa Martins Júnior
8º	Mary Bessa Monteiro
9º	Gilvan de Castro Mello
10º	Sebastião Gregório da Silva
11º	Maria Vilma Gonçalves Coelho
12º	Domingos de Jesus Magalhães
13º	José de Barros Neto
14º	Neise Aparecida Lopes Pontes
15º	Vilma Marques de Mendonça Teles
16º	Iracema Oliveira Nepomuceno
17º	Maria de Fátima Santos
18º	Abdílio de Santana Ribeiro
19º	Vera Maria Rodrigues
20º	Maria Perpétua Leite Lima
21º	Afonso Rodrigues Boaventura
22º	Wilson Machado
23º	Benjamim Francklin dos Santos
24º	Antonio Pereira de Souza
25º	Elisabet Bernardes de Castro
26º	Vilma Viturinio Cardoso
27º	Clovis Cordeiro Vasco
28º	Neemias Chagas de Souza

29º

30º

31º

32º

33º

34º

35º

36º

37º

38º

39º

40º

41º

42º

43º

44º

45º

46º

47º

48º

49º

50º

51º

52º

53º

54º

55º

Elza Palasse

Antonio Alberto Ferreira de Almeida

Izaías de Araújo Pinheiro

Rosângela de Sousa Machado

Baltazar Gonçalves

Aurora Barros da Cunha

Maria das Graças Pinheiro

José Ribamar Pereira Silva

Rubio Machado Sousa

Maria Emília Teixeira

Carmelita do Egypto e Silva

Inedes Coelho da Silva

Roselena Gomes

Gloriomar Cordeiro Vasco

Eliane Maria Sander

Celedome Oliveira dos Santos

Hamilton Cassemiro Cardoso

José Aires da Silva

Edson Luiz da Silva

Fernando Andrade da Silva

Margarida Maria Furtado Neves

Júlio Gomes Martins

Marilza Mara Pereira Sten

João Olímpio da Costa

Manoel Carlos Barbosa dos Santos

Sérgio Osmundo da Silva

Margareth Carneiro Marinho

Distrito Federal, 16 de janeiro de 1978
909 da República e 189 de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAS DE OLIVEIRA

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARRAS MENUSIER

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria de Administração

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 124.292/77,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, EDIGAR GONTIJO DE LIMA, do cargo de Datiloscopista Policial "A", Código PC-206.1, matrícula n.º 21.179, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19 de dezembro do corrente ano.

Distrito Federal, 17 de janeiro de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DESPACHOS

PROCESSO N.º: 033 992/77
INTERESSADO: FEDERAL DE SEGUROS S/A
ASSUNTO: Seguro de Fidelidade Nominativa.

Senhor Governador:

Aprovo o pronunciamento da Assessoria da 1.ª Subprocuradoria Geral, na forma do encaminhamento do ILmo. Sr. 1.º Subprocurador Geral.

Por despacho de Vossa Excelência, veio este processo a

Procuradoria Geral para examinar se os empregados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP estão sujeitos à prestação de fiança.

Naquela Companhia, a matéria mereceu Parecer do ilustrado Dr. DARIO DELIO CARDOSO, Consultor Jurídico, assim ementado:

"Prestação de fiança pelos servidores da Companhia encarregados de pagamentos, arrecadação ou guarda de dinheiros da mesma. Obrigatoriedade, em face do disposto no Decreto "N" n.º 553, de 07/12/66, não revogado pela Lei 6322, de 14.04.76. A responsabilidade pela prestação de fiança cabe ao servidor individualmente e não a NOVACAP". (fls. 11)

A Diretoria da NOVACAP aprovou o douto voto do Relator, Dr. ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, e decidiu opinar "no sentido de que:

1) sejam os funcionários da NOVACAP, ou de outros órgãos, colocados a sua disposição, regidos pelo EFPCU ou pela CLT, dispensados da prestação de fiança para provimento ou exercício de qualquer função, seja de caráter efetivo ou transitório;

2) sejam os autos, posteriormente, submetidos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, para homologação dessa decisão". (fls. 27)

O Conselho de Administração, em sessão de 11.11.77, resolveu:

1) dispensar os funcionários da NOVACAP, ou de outros órgãos colocados a sua disposição, regidos pelo EFPCU ou pela CLT, da prestação de fiança para provimento ou exercício de qualquer função, seja de caráter efetivo ou transitório;

cício de qualquer função, seja de caráter efetivo ou transitório:

2) - submeter o assunto a elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal". (fls. 29)

O Relator foi o ilustre Conselheiro ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO.

O Sr. Assessor da 1.ª Subprocuradoria Geral, Dr. EUGENIO DA ROCHA FRAGOSO, ementou seu brilhante pronunciamento nos seguintes termos:

"Prestação de fiança. Legislação aplicável. Aplicação das conclusões dos Pareceres n.ºs 1.795/76 e 1.843/76 desta Procuradoria geral". (fls. 31)

O ILmo. Sr. 1.º Subprocurador Geral, Dr. JULIO CESAR SANTOS, aprovou o pronunciamento e fez referência aos Pareceres anteriores.

Os Pareceres foram assim ementados:

Parecer n.º 1.795/76-1.ª. SPRG

"Prestação de fiança nos termos do art. 28 do EFPCU e dos Decretos n.ºs 553/66 e 1.108/69.

Lei n.º 6.322, de 14.04.76, dispensa a prestação de fiança para provimento de qualquer cargo, emprego ou função, exercido por servidor público".

Revogação dos decretos referidos.

Parecer n.º 1.843/76-1.ª. SPRG

"Prestação de fiança nos termos do art. 28 do EFPCU e dos Decretos n.ºs 553/66 e 1.108/69.

Lei n.º 6.322, de 14.04.76, dispensa a prestação de fiança para provimento de qualquer cargo, emprego ou função, exercido por servidor público".

Ambos os Pareceres mereceram a aprovação de Vossa Excelência, tendo este Titular da Procuradoria Geral se manifestado como 1.º Subprocurador Geral e Procurador Geral, respectivamente, nos Pareceres 1.795/76-1.ª SPRG e 1.843/76-1.ª SPRG.

Ao aprovar o douto Parecer n.º 1.795/76-1.ª SPRG, manifestei-me pela prejudicialidade das providências aventadas no Parecer e onde se lia: "Assim, somos de parecer que referidos decretos devem ser revogados pelo Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal." (fls. 18 e 17).

Não encontrando razões para reformar meus pronunciamentos anteriores, submeto à apreciação de Vossa Excelência as jurídicas conclusões da 1.ª Subprocuradoria Geral.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

Procurador Geral

De acordo Aprovo o entendimento da Procuradoria Geral. Encaminhe-se.

Em 06/01/78

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

E.M.
N.º 01/78-SEA

Excelentíssimo Senhor Governador:

Em atendimento à solicitação da Secretaria de Segurança Pública, o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, desta Secretaria, procedeu a seleção, por Concurso Público, de candidatos a Categoria Funcional de Datiloscopista Policial, do Grupo - Polícia Civil, do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei n.º 5.920, de 19 de setembro de 1973.

A nomeação dos 55 (cinquenta e cinco) candidatos atenderá,

em grande parte, a lacuna existente naquela Secretaria, nas atividades inerentes à análise de identificação, como procedimento acessório, na apuração dos atos e fatos que caracterizam infrações civis e penais. A adoção dessa medida acarretará a despesa mensal de Cr\$209.605,00 (duzentos e nove mil, seiscentos e cinco cruzeiros) a ser atendida por recursos orçamentários da Secretaria de Segurança Pública.

Por outro lado, por ocasião do exame da relação de cargos vagos do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, constatou-se lapsos na sua transformação e transposição para as Categorias Funcionais de Guarda de Presídio e Agente de Polícia, do Grupo - Polícia Civil, razão pela qual se fazem necessárias as devidas correções.

Nestas condições, tenho a honra de submeter à superior apreciação e aprovação de Vossa Excelência, os anexos projetos de Decreto que dispõem sobre a transposição de cargos vagos para a Categoria Funcional de Datiloscopista Policial, bem como o de nomeação dos candidatos aprovados em Concurso Público e também, o que retifica os Anexos dos Decretos n.ºs 3.792, de 25 de julho de 1977 e 3.847, de 9 de setembro de 1977, que transpuseram, respectivamente, os cargos vagos para as Categorias de Guarda de Presídio e Agente de Polícia.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência as expressões de elevada consideração e profundo respeito.

Brasília, 16 de janeiro de 1978
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretário de Administração
(Assinado o Decreto n.º 4.053, de 16-01-78)

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA 09 DE JANEIRO DE 1978

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo inciso VI do artigo 1.º do Decreto "E" n.º 340, de 12 de dezembro de 1.967,

RESOLVE:

Deseignar nos termos da alínea a) do artigo 21, do Decreto n.º 2.951, de 22 de julho

de 1.975, FRANCISCA FATIMA DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.3, matrícula n.º 12.600, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Expediente, Símbolo FC-08, do Gabinete da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 23/01 a 21/02/78, por motivo de férias da titular.

Brasília, 09 de janeiro de 1978.

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA:

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE-SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N.º: 135.018/78-ACSNB
INTERESSADO: VILLA BELA - CONSTRUÇÕES LTDA
ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão dos serviços de complementação da urbanização do Centro de Ensino n.º 01

DESPACHO:

O Administrador da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n.º 2.287, de 12 de junho de 1973, e em face a solicitação datada de 03.01.78 do interes-

sado, e anuência do Executor da obra, conforme transcrição a folha n.º 02, PRORROGO o prazo por 30 (trinta) dias, a contar de 07 de janeiro de 1978, para conclusão dos serviços de complementação da urbanização do Centro de Ensino n.º 01 desta Cidade Satélite, pela firma VILLA BELA - Construções Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Liquidação/SEF, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 10 de janeiro de 1978.

JOAO DUARTE MOREIRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO DE 1978.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.943 de 27 de junho de 1.975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 268.715/77,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do item I do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 3.537 de 30 de dezembro de 1.976, o Arquiteto JOAO EUSTAQUIO CORREIA, Assistente Técnico, matrícula n.º 18.771, para Executor das obras de construção de muro no Centro de Ensino n.º 01, desta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas no Convite n.º 61/77-CL-RA-II.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 06 de janeiro de 1978.

VITAL DE MORAES ANDRADE.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO DE 1978.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.943 de 27 de junho de 1.975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 268.715/77,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a firma CONSTRUTORA DIAS LTDA, iniciar a construção de muro no Centro de Ensino n.º 01 desta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas no Convite n.º 061/77-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 06 de janeiro de 1978.

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que

lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.943 de 27 de junho de 1.975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 268.713/77,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do item I do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 3.537 de 30 de dezembro de 1.976, o Engenheiro RAIMUNDO NONATO BRANDAO FILHO, Assistente Técnico, matrícula n.º 19.287, para Executor dos serviços de construção de muro na Escola Classe n.º 27, nesta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas no Convite n.º 63/77-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 06 de janeiro de 1978.

VITAL DE MORAES ANDRADE.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO DE 1978.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.943, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n° 268.712/77,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do item I do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 3.537 de 30 de dezembro de 1976, o Arquiteto da FEDF, LUIS FREDERICO NAJAR FERNANDEZ, para Executor das obras de construção de alabrados nas quadras polivalentes da Praça anexa a Escola da E.Q.N.L 13/15, desta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas no Convite n° 64/77-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 06 de janeiro de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO DE 1978.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.943 de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n° 268.714/77,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do item I do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 3.537 de 30 de dezembro de 1976, o Engenheiro RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FILHO, Assistente Técnico, matrícula n° 19.287, para Executor dos serviços de construção de muros na Escola Classe n° 03 e Centro de Ensino n° 04, situados a A.E. 10 e E.Q.N.L 5/7, nesta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas no Convite n° 62/77-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 06 de janeiro de 1978.

VITAL DE MORAES ANDRADE.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO DE 1978..

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.943 de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n° 268.713/77,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a firma MANIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, iniciar os serviços de construção de muros na Escola Classe n° 27, nesta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas no Convite n° 63/77-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 06 de janeiro de 1978.

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO DE 1978.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.943 de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n° 268.714/77,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a firma MANIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, iniciar os serviços de construção de muros na Escola Classe n° 3 e Centro de Ensino n° 4, situados a A.E. 10 e E.Q.N.L 5/7, nesta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas no Convite n° 62/77-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 06 de janeiro de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO DE 1978.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do Artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.943 de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo n° 268.712/77,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a firma CIVISA ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA LTDA, iniciar as obras de construção de alambrado nas quadras polivalentes da Praça anexa a Escola da E.Q.N.L 13/15, desta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas no Convite n° 64/77-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 06 de janeiro de 1978.

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso da delegação de competência estabelecida no inciso III do artigo 1° do Decreto n° 2.755, de 25 de outubro de 1974.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 12 de dezembro de 1977, publicada no Diário Oficial n° 238 de 16 de dezembro de 1977, que designou PEDRO RODRIGUES DO ROSARIO, Pedreiro, nível 09, matrícula n° 16.440, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir no período de 02 a 31/01/78, o

Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, símbolo FC-06, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras desta Administração da Secretaria do Governo, por motivo de férias.

Taguatinga-DF, 10 de janeiro de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE

DESPACHOS

PROCESSO N°: 268.714/77 INTERESSADO: Divisão de Obras Públicas - RA III ASSUNTO: Licitação sob a modalidade de Convite n° 62/77-CL-RA-III

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece o Decreto n° 1.703 de 31 de maio de 1971, e tendo em vista o constante do Processo n° 268.714/77, HOMOLOGO o resultado do Convite n° 062/77-CL-RA-III em favor da firma MANIL - CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Encaminhe-se a Divisão de Administração Geral para as providências necessárias.

Taguatinga, 26 de dezembro de 1977

Processo n°: 268.715/77 Interessado: Divisão de Obras Públicas Assunto: Licitação sob a modalidade de Convite n° 061/77-CL-RA III

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece o Decreto n° 1.703 de 31 de maio de 1971, e tendo em vista o constante do processo n° 268.715/77, HOMOLOGO o resultado do Convite n° 061/77-CL-RA III, em favor da firma CONSTRUTORA DIAS LTDA.

Encaminhe-se a Divisão de Administração Geral para as providências necessárias.

Taguatinga-DF, 26 de dezembro de 1977

VITAL DE MORAES ANDRADE Administrador Regional de Taguatinga.

Processo n°: 268.713/77 Interessado: Divisão de Obras Públicas Assunto: Licitação sob a modalidade de Convite n° 63/77-CL-RA-III

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece o Decreto n° 1.703 de 31 de maio de 1971, e tendo em vista o constante do Processo n° 268.713/77, HOMOLOGO o resultado do Convite n° 63/77-CL-RA-III, em favor da firma MANIL - CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Encaminhe-se a Divisão de Administração Geral para as providências necessárias.

Taguatinga-DF, 26 de dezembro de 1977

VITAL DE MORAES ANDRADE Administrador Regional de Taguatinga

PROCESSO N°: 268.712/77 INTERESSADO: Divisão de Obras Públicas - RA III

ASSUNTO: Licitação sob a modalidade de Convite n° 64/77-CL-RA-III

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece o Decreto n° 1.703 de 31 de maio de 1971, e tendo em vista o constante do Processo n° 268.712/77, HOMOLOGO o resultado do Convite n° 064/77-CL-RA III, em favor da firma CIVISA - ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA LTDA.

Encaminhe-se a Divisão de Administração Geral para as providências necessárias.

Taguatinga, 26 de dezembro de 1977

VITAL DE MORAES ANDRADE Administrador Regional de Taguatinga

PROCESSO N°: 034.807/77 INTERESSADO: ELÉTRICA BRASILIA LTDA. ASSUNTO: Pagamento de Fatura.

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 02/78 - DRLFO-RA-III

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA RA-III, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 263828/77, de 02 de agosto de 1977,

RESOLVE:

a) Cassar a Carta de Habite-se S/N de 20 de dezembro de 1962, expedida em favor de ODILIA DE OLIVEIRA, para os lotes de terreno n°s 23 e 24 (vinte e três e vinte e quatro), da quadra 04 (quatro), do Setor QI, nesta Cidade Satélite;

b) A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Taguatinga-DF, 02 de janeiro de 1978

VILMAR OLIVA DE SALLES Diretor da D.R.L.F.O. - RA-III VISTO: VITAL DE MORAES ANDRADE - Administrador Regional (Administração Regional de Taguatinga)

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO N° 001 DE 10 DE JANEIRO DE 1978.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 196.971/77.

RESOLVE:

Autorizar a firma JOSE MOREIRA ALVARENGA - Joma Construção Civil, a iniciar a execução de aproximadamente 338 metros de muro pré-moldado no Centro Educacional n°

DESPACHO:

À vista do constante às fls. 09 verso do presente processo e no uso das atribuições estabelecidas no artigo 52 do Regimento desta Administração Regional e, com fundamento no parágrafo 1° do artigo 57 do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, determino a aplicação da multa no valor de Cr\$ 1.203,22 (hum mil, duzentos e três cruzeiros e vinte e dois centavos), a firma ELÉTRICA BRASILIA LTDA., pelo atraso de 72 (setenta e dois) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho N° 285/77-SEC, de acordo com as condições estabelecidas na Tomada de Preços n° 18/77-CLRA-III de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se a DAG/SEC. Taguatinga-DF, 09 de janeiro de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE Administrador Regional de Taguatinga

O.S. N° 03 DRLFO-RA-III.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA RA-III, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 265926/77, de 26 de setembro de 1977,

RESOLVE:

a- Cassar o projeto aprovado em 02.01.76, expedido em favor de VICENTE PAULO DA SILVA, para o lote de terreno n° 124 (cento e vinte quatro), da quadra 03 (três), do Setor Q.S.F, em virtude da aprovação de novo projeto para o mesmo endereço.

b- A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Taguatinga-DF, 05 de janeiro de 1978.

VILMAR OLIVA DE SALLES DIRETOR DA D.R.L.F.O. - RA-III

VISTO: VITAL DE MORAES ANDRADE Administrador Regional.

01 de Brazlândia, nesta Região Administrativa, de conformidade com o Convite n° 042/77-RA-IV.

O prazo para execução dos serviços não poderá ultrapassar 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento desta Ordem de Serviço.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia-DF, 10 de janeiro de 1978.

ANTONIO NETO DE GODOI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHO

PROCESSO Nº: 006.931/76
INTERESSADA: STAEL
AVELINE ARRUDA FELICIO
ASSUNTO: Processo Administrativo

DECISÃO:

A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria de 30 de setembro de 1977, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 191, de 05 de outubro do mesmo ano, para apurar os fatos denunciados no processo em referência, concluiu os seus trabalhos no entendimento de que as faltas ao serviço por parte da servidora STAEL AVELINE ARRUDA FELICIO, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 06.535, do Quadro

Provisório de Pessoal do Distrito Federal, fossem consideradas como licença para tratamento de saúde, de conformidade com os esclarecimentos prestados pela Divisão de Serviços Médicos.

Diante das provas reunidas nos autos, acolho as conclusões da Comissão processante para, com fulcro no artigo 97, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, considerar como licença para tratamento de saúde **ex-officio** as faltas ao serviço cometidas pela servidora STAEL AVELINE ARRUDA FELICIO, já qualificada, ocorridas no período de outubro de 1975 até a presente data.

Brasília, 29 de dezembro de 1977.

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

Processo nº: 030409/77
Interessado: Laboratórios Ayerst Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Francisco de Freitas

O plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter suprido as deficiências apontadas na 1.714a. Reunião (Ordinária), expedindo-se o Certificado com prazo de validade até 31.10.78, quando expira o mandato do procurador nomeado para representá-la no Distrito Federal.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis no GMC-08.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastrar de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 29 de dezembro de 1977
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 338242/77
Interessado: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Assunto: Aquisição de Material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº 95/77-CL-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide opinar pela adjudicação do fornecimento do material de que trata o item único da presente licitação, a firma USIMECA - Usina Mecânica Carioca S.A.

Publique-se.

Em 29 de dezembro de 1977
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 34467/77
Interessado: Torre Veículos Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter suprido a deficiência apontada na 1.766a. Reunião (Ordinária),

expedindo-se o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificáveis nos GMC-06; GEI-15 e GS-26.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastrar de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 29 de dezembro de 1977
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 34566/77
Interessado: Pneuminas Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastrar de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 29 de dezembro de 1977
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY

Processo nº: 035535/77
Interessado: Merck S.A. Indústrias Químicas
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastrar de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 29 de dezembro de 1977
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 034269/77
Interessado: Atlas Comércio e Indústria Ltda.
Assunto: Pedido de reconsideração de decisão (renovação de inscrição no RCHF)
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.760a. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento dos materiais classificáveis no GMC-12.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastrar de Habilitação de Firms para as providências de sua alçada.

Em 29 de dezembro de 1977
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº 035036/77
Interessado: Seção de Material e Patrimônio/SEG
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

Julgamento de Licitação: Convide nº 185/77-SPC-DC.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar as propostas das firmas H. P. Mendes Comércio Indústria Ltda., A Casa do Livro de Brasília Ltda. (opção de menor preço) e Papeleria Rio Importação, Comércio e Indústria Ltda. para o item 2º.

2. Adjudicar o fornecimento do material de que trata a presente licitação, na forma seguinte:

Papeleria Rio Importação, Comércio e Indústria Ltda. - item 1º; Sharp S.A. Equipamentos Eletrônicos - item 2º.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para as providências pertinentes.

Em 29 de dezembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL

Ato do Chefe

Matrícula: 00.778
Servidor: Francisco Galvão da Silva
Req.: 10/78-SP/SEA
Despacho: concedo Salário-família ao servidor pelo seu dependente: REINALDO GALVÃO BELO DA SILVA, filho, nascido em 29.12.77 e o pagamento a partir de jan/78. Quanto ao período anterior deverá o servidor requerer por exercício findo.

Matrícula: 09.042
Servidor: Donizetti José de Almeida
Req.: 13/78-SP/SEA
Despacho: CONCEDO Salário-família ao servidor pela sua dependente ANA CASSIA MENDES DE ALMEIDA, filha, nascida em 03.01.78 e o pagamento a partir de jan/78.

Matrícula: 09.458
Servidor: Geraldo José Rosa
Req.: 09/78-SP/SEA
Despacho: CONCEDO Salário-família ao servidor pela sua dependente MARISA GABRIELA ROSA, filha, nascida em 09.12.77 e o pagamento a partir de jan/78. Quanto ao período anterior deverá o servidor requerer por exercício findo.

Matrícula: 14.182
Servidor: Carlos Benjuino Cesar
Req.: 12/78-SP/SEA
Despacho: CONCEDO Salário-família ao servidor ref. suas

dependentes SHIRLEI OLIVEIRA BENJUINO, filha, nascida em 28.07.73, KELLEN OLIVEIRA CESAR e KÊNIA OLIVEIRA CESAR, filhas ambas nascidas em 18.01.1977 e o pagamento a partir de jan/78. Quanto aos períodos anteriores deverá o servidor requerer por exercícios findos.

Matrícula: 16.319
Servidor: Raimundo Mendes Rolim

Req.: 11/78-SP/SEA
Despacho: CONCEDO Salário-família ao servidor pela sua dependente ELIANE GOMES ROLIM, filha, nascida em 20.12.77 e o pagamento a partir de jan/78. Quanto ao período anterior deverá o servidor requerer por exercício findo.

CANCELAMENTO
Mat. 02.916
Servidor: Sansão Ferreira de Freitas
Req.: 13/78-SP/SEA
Despacho: CANCELO Salário-família do servidor ref. seu dependente: FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS, filho, por o mesmo ter falecido em 02.01.78 conforme consta da Certidão de Óbito apresentada e o cancelamento a partir de fev/78.

Brasília, 13 de janeiro de 1978

JEREMIAS LEITE DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal-DAG-SEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 034462/77
Interessado: Seção de Material e Patrimônio - SEC
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº 98/77-CL-SEA

único à firma JOAO MALUCELLI & CIA. LTDA.

Publique-se.

Em 29 de dezembro de 1977
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide opinar pela adjudicação do fornecimento do material constante do item

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO**SEÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO**

Ato do Chefe

AUXÍLIOS-DOENÇA DEFERIDOS

Proc.: 181890/77.
Mat. 02.944
Nome: VALDEMAR CARDOSO DE CARVALHO, Lot. RA-II.
Cargo: CARPINTEIRO
Assunto: AUXÍLIO DOENÇA
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item II, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "DEFIRO", o pedido com base nos Artigos 118V e 143, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário, foram recomendadas em consequência de doença prevista no Artigo 104 da referida Lei, com períodos ininterruptos de: 20/10/76 a 19/10/77.

Proc.: 035454/77
Mat. 14.021
Nome: JOÃO VICENTE ALVES - Lt. SVO
Cargo: AUX. OPER. DE SERV. DE ENGENHARIA - NM-808.1.
Assunto: AUXÍLIO DOENÇA
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item II, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "DEFIRO", o pedido com base nos Artigos 118V, e 143, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário, foram recomendadas em consequência de doença prevista no Artigo 104 da referida Lei, com períodos ininterruptos de: 03/02/76 a 02/02/77.

Publique-se e archive-se
Em 03.01.78

ALONSO FERREIRA DA SILVA
Seção de Processamento de Vantagens - CDFI - CSF - Chefe
ARTUR SALVIANO FILHO
Seção da Divisão de Cadastro Financeiro - CSP - SEA - GDF

AUXÍLIO-DOENÇA - IN-DEFERIDOS

Processo: 238552/77
Nome: BENECIDES LAPA DA ROCHA
Cargo: Apontador Fiscal
Matrícula: 01.511
Lotação: RA-VI
Assunto: Auxílio - Doença.

DESPACHO:
No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "INDEFIRO", o pedido com base nos Artigos 118-V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário, não foram recomendadas em consequência de doença prevista no Artigo 104 da referida Lei.

Processo nº: 035010/77
Nome: JOSÉ EXPEDITO DE SOUZA
Cargo: Motorista Oficial Classe "A"
Matrícula: 15.537
Lotação: SEA
Assunto: Auxílio-doença

DESPACHO:
No uso das atribuições conferidas pelo Item II, do Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "INDEFIRO", o pedido com base nos Artigos 118-V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário, não foram recomendadas em consequência de doença prevista no Artigo 104 da referida Lei.

Publique-se e Arquite-se

Em 06/01/78

ALONSO FERREIRA DA SILVA
Seção de Processamento de Vantagens - DCFI-CSF - Chefe
ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor Divisão de Cadastro Financeiro - SCP-SEA-GDF

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1978.

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.863, de 21 de março de 1975 e tendo em vista o disposto na alínea "a", do art. 21, do Decreto nº 2.951, de 27 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar BENEDITO FONTENELE FROTA, Agente Administrativo, Código SA-401.3,

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1978

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do Artigo 27, do Decreto "N" nº 428, de 28.07.65,

Classe "B", matrícula nº 13.630, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Escrituração, Símbolo FC-4, da Divisão do Tesouro, do Departamento da Despesa, desta Secretaria, no período de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 1978, em virtude de o respectivo titular, como substituto automático, estar exercendo o cargo de Diretor da mesma Divisão.

Distrito Federal, 16 de janeiro de 1978.

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

RESOLVE:

Mandar, a partir desta data, o servidor DONATO JOSÉ DA ROCHA, Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-401.2, matrícula nº 16.962, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a ter exercício no Departamento da Receita, desta Secretaria.

RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal/DAG/SEF

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL**DIVISÃO DE COMPRAS**

Ato do Diretor

PROCESSO Nº: 33.922/77
INTERESSADO: EXTINBRASA - EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no artigo 57, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplico a firma EXTINBRASA - EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, a multa de Cr\$ 315,00 (TREZENTOS E QUINZE CRUZEIROS), pelo atraso de 14 (quatorze) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1.031/77-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) CONVITE Nº. 144/77 - SEA de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida encaminhe-se a Divisão de Liquidação.

Em 13 de dezembro de 1977.

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras DC-CSM-SEA

PROCESSO Nº 058.254/77

INTERESSADO: COPEL - COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ASSUNTO: PROROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DE MATERIAL

RESOLVE:

Remover, a partir de 1º.01.78, o servidor NILO DE CASTRO RIBEIRO, Técnico em Contabilidade, Classe "B", Código NM-816.7, matrícula nº 16.931, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema de Contabilidade para o Departamento da Despesa desta Secretaria.

RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal/DAG/SEF

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1978

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista da decisão da Comissão de Licitação, proferida em sua 1.771ª (reunião Ordinária), no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, prorogo em 90 (noventa) dias, o prazo de entrega do material de que trata o item 31, da nota de Empenho nº 837/77 - DPC.

Publique-se e encaminhe-se a Seção de Acompanhamento.

Em 04 de janeiro de 1978

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº: 35.008/77
INTERESSADA: PLANTEL S/A
ASSUNTO: PROROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAL

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista da decisão de fls. 15, da Comissão de Licitação-SEA, proferida na 1.776ª. Reunião (Ordinária), e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso II do Regimento aprovado pelo Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVO:

Considerar suspenso até 12/09/77, o prazo de entrega do material de que trata a Nota de Empenho nº 199/77-DPC.

emitida em favor da firma PLANTEL S/A.

Publique-se e Encaminhe-se a Seção de Acompanhamento.

Em 12 de janeiro de 1978.

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº: 000316/78
INTERESSADO: MOVMAQ - MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplico a firma MOVMAQ - MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA, a multa de Cr\$ 4.491,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM CRUZEIROS), pelo atraso de 30 (trinta) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1.172/76-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Dispensa de Licitação nº 256/76-DC de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se a Divisão de Liquidação.

Em 12 de janeiro de 1978

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

Classe "B", Código SA-401.3, matrícula nº 09.797, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a ter exercício no Departamento da Receita, desta Secretaria.

RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal DAG/SEF

DEPARTAMENTO DA RECEITA

Ato do Diretor

PROCESSO Nº: 054.094/77
CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA DA CARIDADE DO BOM PASTOR DE ANGERS

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF, e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 1977, incidente sobre o imóvel localizado no SHI/SUL, CH 08 - LOTE - 8, em favor da CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA DA

CARIDADE DO BOM PASTOR DE ANGERS, de acordo com o disposto no artigo 14 da Lei nº. 5.172/66.

A Seção de Expediente deste Departamento, para comunicar a interessada e providenciar a publicação. Após, a Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, para as devidas ações e providências.

Distrito Federal, 09 de janeiro de 1978.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS**ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1978**

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do Artigo 27, do Decreto "N" nº 428, de 28.07.65.

RESOLVE:

Remover, a partir de 1º.01.78, o servidor NILO DE CASTRO RIBEIRO, Técnico em Contabilidade, Classe "B", Código NM-816.7, matrícula nº 16.931, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema de Contabilidade para o Departamento da Despesa desta Secretaria.

RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal/DAG/SEF

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1978

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 1978.

O SECRETARIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso XIV, do Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1.975, e tendo em vista o disposto no art. 21, alínea «a», do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar MARIA MARROCOS PONTES, Agente Administrativo, Matrícula nº 5.344, Código SA-401.3, do

Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Cadastro de Saúde da Divisão de Cadastro e Registro do Departamento de Fiscalização de Saúde desta Secretaria, Símbolo FC-06, no período de 1º de fevereiro a 02 março de 1978, por motivo de férias do titular da referida Seção.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 1.978.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL

Ato do Chefe

Servidor: Elza Calazans Alvarenga
Matrícula: 5.839
Atestado: 59/77-HRT
Período: 27.11.77 a 29.11.77

Servidor: Isabel Silvina Meireiros de Brito
Matrícula: 5.875
Atestado: 282/77-HB-DF
Período: 19.12.77 a 21.12.77

Servidor: Maria José Teixeira Silva
Matrícula: 6.950
Atestado: 61/77-HRT
Período: 03.12.77 a 05.12.77

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Arts. 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Ernestino Luiz Esteves
Matrícula: 0.127
Atestado: 3167/77-DSM-CSP-SEA
Período: 14.12.77 a 12.01.78
OBS: os dias 14, 15 e 16.12.77, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Nicolina de Sousa Gomes

Matrícula: 7.006
Atestado: 281/77-HB-DF
Período: 13.12.77 a 26.12.77
OBS: os dias 13, 14 e 15.12.77, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Arts. 93, 97 e 98 da Lei Nº 1711/52

Servidor: Maria José Cardoso Lelis
Matrícula: 5.307
Atestado: 3169/77-DSM-CSP-SEA
Período: 15.12.77 a 31.12.77

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Arts. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Antonia Rodrigues Tavares
Matrícula: 8.535
Atestado: 064/77-HDG
Período: 15.12.77 a 17.12.77

Servidor: Emiliania Soares da Rosa

Matrícula: 7.003
Atestado: 279/77-HB-DF
Período: 14.12.77 a 28.12.77

Servidor: Conceição de Maria Pacheco Araújo
Matrícula: 6.255
Atestado: 280/77-HB-DF
Período: 13.12.77 a 15.12.77

Servidor: Andy Saraiva M. Menezes
Matrícula: 6.102
Atestado: 278/77-HB-DF
Período: 12.12.77 a 26.12.77

Servidor: Iraides de Godoi
Matrícula: 5.900
Atestado: 284/77-HB-DF
Período: 19.12.77 a 17.01.78

Servidor: Modesta Cardoso dos Passos
Matrícula: 5.412
Atestado: 63/77-HRT
Período: 13.12.77 a 20.12.77

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Arts. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Afonso Machado da Silva
Matrícula: 0.316
Laudo: 2987/77-DSM-CSP-SEA
Período: 01.12.77 a 31.01.78

Servidor: Arlindo da Silva
Matrícula: 6.051
Laudo: 2981/77-DSM-CSP-SEA
Período: 05.12.77 a 04.03.78

Servidor: Creuza Maria Rocha
Matrícula: 5.965
Laudo: 3017/77-DSM-CSP-SEA
Período: 16.12.77 a 13.02.78

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Arts. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Evaristo Furtado da Silveira Neto
Matrícula: 5.809
Laudo: 3052/77-DSM-CSP-SEA
Período: 01.01.78 a 31.01.78

Servidor: Francisco Assis Alves
Matrícula: 5.791
Laudo: 2965/77-DSM-CSP-SEA
Período: 01.12.77 a 28.02.78

Servidor: Lucidia Leite de Arruda
Matrícula: 5.179
Laudo: 2937/77-DSM-CSP-SEA
Período: 01.12.77 a 31.12.77

LICENÇA GESTANTE - Art. 107 da Lei 1711/52

Servidor: Maria Rita M. Lima Ribeiro
Matrícula: 9.959
Atestado: 3259/77-DSM-CSP-SEA
Período: 20.12.77 a 19.04.78

Servidor: Jane Orlando Lins
Matrícula: 5.734
Atestado: 3216/77-DSM-CSP-SEA
Período: 20.12.77 a 19.04.78

Servidor: Josina Chagas Macedo
Matrícula: 8.190
Atestado: 62/77-HRT
Período: 07.12.77 a 06.04.78

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Arts. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Francisco Vieira da Silva
Matrícula: 2.547
Atestado: 3252/77-DSM-CSP-SEA
Período: 05.12.77 a 31.01.78

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Arts. 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Martahildes Leite Cavalcante
Matrícula: 6.626
Atestado: 283/77-HB-DF
Período: 19.12.77 a 07.01.78
OBS: os dias 19, 20 e 21.12.77, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

SALÁRIO FAMÍLIA CONCEDIDO:

Servidor: Rosely Cerqueira de Oliveira
Matrícula: 19.297
Despacho: CONCEDIDO, salário-família pelo dependente THIAGO OLIVEIRA MANIGLIA, filho, nascido em 11.02.77. A partir de dezembro de 1977

SALÁRIO FAMÍLIA CANCELADO:

Servidor: Sebastião Jorge de Santana
Matrícula: 5.594
Despacho: CANCELADO, salário-família pelo dependente FLAVIO JORGE DE SANTANA, filho, nascido em 23.12.56, por ter completado maior idade. A partir de janeiro de 1978

Servidor: João Florência Mafra

Matrícula: 6.802
Despacho: CANCELADO, salário-família pelo dependente JOAO MARIA CAMARA MAFRA, filho, nascido em 16.06.56, por ter completado maior idade. A partir de julho de 1977

Servidor: Edith Rodrigues de S. Cava'cante

Matrícula: 6.926
Despacho: CANCELADO, salário-família pelo dependente MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA COSTA, filha, nascida em 27.02.58, por possuir rendimentos próprios conforme Declaração da FHDF, onde foi admitida em 15.09.77

Servidor: Miguel Facundo Aragão

Matrícula: 11.972
Despacho: CANCELADO, salário-família pelo dependente CARLOS TADEU GOMES ARAGÃO, filho, nascido em 27.07.63, por possuir rendimentos próprios conforme Declaração do Banco do Brasil S.A., onde foi admitido em 01.11.77.

ABADIA JOANA VILELA
Chefe da Seção de Pessoal-SES
Substituta

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA SVO, DE 12 DE JANEIRO DE 1978.

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, do Regimento aprovado através do Decreto nº 3286, de 16 de junho de 1.976 e face ao Decreto nº 3466 de 07 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

Excluir da relação a que se refere a Portaria SVO, de 14 de janeiro de 1.977, publicada no Diário Oficial do DF, nº 12 de 18 de janeiro de 1.977, o servidor PEDRO CORREIA DO ANJOS, Motorista Oficial, Código TP-601.5, Classe «B», matrícula 15409, a partir da presente data.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1.978.

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Viação e Obras.

PORTARIA SVO, DE 13 DE JANEIRO DE 1978.

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Artigo 61, do Regimento aprovado através do Decreto nº 3286, de 16 de junho de 1976 e face ao disposto no Decreto nº 2951, de 22 de julho de 1.975,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro VALERIANO CEOTTO, Classe «A», Código NS-710.4, matrícula nº 04.406, para substituir o Chefe da Seção de Fiscalização II, Símbolo FC-03, da Divisão de Fiscalização de Obras do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Secretaria, no período de 08 de fevereiro a 09 de março de 1.978, por motivo de férias regulamentares do titular.

Distrito Federal, em 13 de janeiro de 1.978.

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

Processo nº: 153750/72
Interessado: FUNDAÇÃO VISCONDE DE CABO FRIO
Assunto: Aprovação de Projeto - SA/Sul, Q.5, Lote 08
Despacho: Aprovo

Processo nº: 31980/77
Interessado: CLARA RAMALHO DA ROCHA
Assunto: Aprovação de Projeto - SHI/Sul, QI.6/28, Lote 19

Despacho: Aprovo

Processo nº: 7836/77
Interessado: PAULO GALLEGOS
Assunto: Aprovação de Projeto - SHI/Sul, QI.5/3, Lote 16
Despacho: Aprovo

Processo nº: 29574/77
Interessado: INFRASOLO LTDA
Assunto: Aprovação de Projeto - SHI/Sul, QI.0/2, Lote 22
Despacho: Aprovo

Processo nº: 32601/77
Interessado: LINCOLN MOREIRA FILHO
Assunto: Aprovação de Projeto - SHI/Sul, QI.5/19, Lote 03
Despacho: Aprovo

Processo nº: 32701/77
Interessado: JOSUÉ DE SOUZA ALMEIDA
Assunto: Aprovação de Projeto - SHI/Sul, QI.7/3, Lote 06
Despacho: Aprovo
De ordem, encaminhe-se p/ publicação.
Brasília, 05/12/77

SEÇÃO DE EXPEDIENTE
DLFO - SVO - GDF
Gerson Filijú

Processo nº: 32674/77
Interessado: FRANCISCO SOBREIRA ROLIM
Assunto: Aprovação de Projeto - SHI/Norte, QI.3/7, Lote 18
Despacho: Aprovo

Processo nº: 31894/77
Interessado: ODILO PEDRO LUNKES
Assunto: Aprovação de Projeto - SHI/Norte, QI.4/2, Lote 19
Despacho: Aprovo

Processo nº: 29975/77
Interessado: JOSÉ DE APARECIDA DE SOUZA PAIVA
Assunto: Aprovação de Projeto - SHI/Norte, QI.14/4, Lote 08
Despacho: Aprovo

Processo nº: 63778/75
Interessado: BENÍCIO BEZERRA DE SOUZA
Assunto: Aprovação de Projeto - SD/Sul, PROJ. E7 e Loja 45
Despacho: Aprovo

Processo nº: 30410/77
Interessado: ALVANI MARIA DE OLIVEIRA SILVA
Assunto: Aprovação de Projeto - SHI/Norte, QI.7/2, Lote 11
Despacho: Aprovo

Processo n°: 32597/77
Interessado: SILVIO LEITE CAMPOS

Assunto: Aprovação de Projeto - SHI/Sul, QI.6/20, Lote 22
Despacho: Aprovo

De ordem, encaminhe-se p/publicação.
Brasília, 05/12/77
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
DLFO - SVO - GDF
GERSON FILIÚ

Processo n°: 27959/77
Interessado: RICARDO DE AGUIAR ATTUCH

Assunto: Aprovação de Projeto - SHI/Norte, QL.1/6, Lote 01
Despacho: Aprovo

Processo n°: 13966/77
Interessado: ANTONIETTA APPARECIDA VAIANO BRAGA

Assunto: Aprovação de Projeto - SRE/Sul, Q.10, Bloco C, Casa 50
Despacho: Aprovo

Processo n°: 29967/77
Interessado: RONALDO PAULINO DA CRUZ

Assunto: Aprovação de Projeto - SIA, Quadra 04C, Lote 10
Despacho: Aprovo

Processo n°: 32148/76
Interessado: RAIMUNDO TEIXEIRA DA SILVA

Assunto: Aprovação de Projeto - SRE/Sul, Casa 02, Bloco A, Q.10
Despacho: Aprovo

Processo n°: 17799/77
Interessado: CARLOS ANTONIO COELHO

Assunto: Aprovação de Projeto - SHI/Sul, QI.6/20, Lote 03
Despacho: Aprovo

Processo n°: 32446/77
Interessado: ANTONIO M.M.A. NOGUEIRA

Assunto: Aprovação de Projeto - SHI/Sul, QI.6/16, Lote 18
Despacho: Aprovo

De ordem, encaminhe-se p/publicação.
Brasília, 05/12/77

SEÇÃO DE EXPEDIENTE
DLFO - SVO - GDF
GERSON FILIÚ

Processo n°: 32398/77
Interessado: JACOMO MUTTI PERRUCHO

Assunto: Aprovação de Projeto - SHI/Sul, QI.9/1, Lote 01
Despacho: Aprovo

Processo n°: 29318/77
Interessado: MARIO JORGE GUSMAO BERARD

Assunto: Aprovação de Projeto - SHI/Sul, QI.7/1, Lote 12
Despacho: Aprovo

Processo n°: 31486/77
Interessado: MIGUEL A. P. MAYORCA

Assunto: Aprovação de Projeto - SHI/Norte, QL.14/3, Lote 19
Despacho: Aprovo

Processo n°: 11761/76
Interessado: SALVADOR VIEIRA DOS SANTOS

Assunto: Aprovação de Projeto - SHI/Norte, QI.10/8, Lote 06
Despacho: Aprovo

Processo n°: 12113/77
Interessado: PAULO OTAVIO ALVES PEREIRA

Assunto: Aprovação de Projeto - SHI/Sul, QI.6/6, Lote 05
Despacho: Aprovo

Processo n°: 73091/74
Interessado: OLÍVIA DE CAMPOS GUIMARÃES DOS SANTOS

Assunto: Aprovação de Projeto - SHI/Sul, QI.B/2, Lote 20
Despacho: Aprovo

De ordem, encaminhe-se p/publicação.
Brasília, 05/12/77

SEÇÃO DE EXPEDIENTE
DLFO - SVO - GDF
GERSON FILIÚ

Processo n°: 31456/77
Interessado: PAULO CÉSAR PALHARES CAMPOS

Assunto: Aprovação de Projeto - SHI/Sul, QI.3/7, Lote 02
Despacho: Aprovo

Processo n°: 31789/77
Interessado: JAIME PE-REIRA BORGES

Assunto: Aprovação de Projeto - SHI/Norte, QI.2/3, Lote 12
Despacho: Aprovo

Processo n°: 32299/77
Interessado: VICTOR LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Assunto: Aprovação de Projeto - SHI/Sul, QI.6/31, Lote 27
Despacho: Aprovo

Processo n°: 32388/77
Interessado: MANUEL VIEIRA DE LEMOS

Assunto: Aprovação de Projeto - SHI/Sul, QL.3/11, Lote 07
Despacho: Aprovo

Processo n°: 32074/77
Interessado: ROLF BERNHARD GERLACH

Assunto: Aprovação de Projeto - SHI/Sul, QI.6/30, Lote 21
Despacho: Aprovo

Processo n°: 32304/77
Interessado: EUGÊNIO OTON DE LIMA

Assunto: Aprovação de Projeto - SHI/Sul, QI.5/13, Lote 13
Despacho: Aprovo

De ordem, encaminhe-se p/publicação.
Brasília, 05/12/77

SEÇÃO DE EXPEDIENTE
DLFO - SVO - GDF
GERSON FILIÚ

Processo n°: 080839/73
Interessado: ODILON JUVENAL DE ALMEIDA FILHO

Assunto: Alvará de Construção - SHI/Sul, QI.2/10, Lote 23
Despacho: Defiro

Processo n°: 032140/77
Interessado: HAMILTON HEITOR DE QUEIROZ

Assunto: Alvará de Construção - SHI/Sul, QI.6/27, Lote 05
Despacho: Defiro

Processo n°: 033501/77
Interessado: WALTER JOSÉ DOMINGOS

Assunto: Alvará de Construção - SHI/Sul, QI.6/12, Lote 06
Despacho: Defiro

Processo n°: 031491/77
Interessado: DISTRITO FEDERAL - SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Assunto: Alvará de Construção - SQD 415 Norte
Despacho: Defiro

Processo n°: 033073/77
Interessado: SILVIO LEITE CAMPOS

Assunto: Alvará de Construção - SHI/Sul, QI.6/20, Lote 21
Despacho: Defiro

Processo n°: 030130/77
Interessado: LEONARDO BARREIRO LEMOS

Assunto: Alvará de Construção - SHI/Sul, QL.8/7, Lote 12
Despacho: Defiro

De ordem, encaminhe-se p/publicação

Brasília, 05/12/77

Processo n°: 031490/77
Interessado: DISTRITO FEDERAL/SES DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Assunto: Alvará de Construção - SQ/Norte 113
Despacho: Defiro

Processo n°: 032572/77
Interessado: IVONE DE SOUZA RODRIGUES COSTA

Assunto: Alvará de Construção - SHI/Norte, QI.1/9, Lote 01
Despacho: Defiro

Processo n°: 033222/77
Interessado: JOANA LOUREIRO DA CUNHA

Assunto: Alvará de Construção - SHI/Sul, QI.6/16, Lote 01
Despacho: Defiro

Processo n°: 031768/77
Interessado: LUIZ BARBOZA

Assunto: Alvará de Construção - SHI/Sul, QI.6/15, Lote 17
Despacho: Defiro

Processo n°: 080941/73
Interessado: RAIMUNDO DE SOUZA COELHO

Assunto: Alvará de Construção - SHI/Norte, QI.2/2, Lote 02
Despacho: Defiro

Processo n°: 32803/77
Interessado: LAIS MOREIRA DE CASTRO

Assunto: Alvará de Construção - SHI/Sul, QL.10/6 Lote 01
Despacho: Defiro

De Ordem, encaminhe-se p/publicação.

Brasília, 05/12/77

SEÇÃO DE EXPEDIENTE
DLFO - SVO - GDF
GERSON FILIÚ

Processo n°: 007236/77
Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Assunto: Alvará de Construção - SAI/Sul, Quartel da Pol. Militar do DF
Despacho: Defiro

Processo n°: 065169/75
Interessado: LUIZ PEDRO CRUCIOL

Assunto: Alvará de Construção - SHI/Sul, QL.6/6, Lote 04
Despacho: Defiro

Processo n°: 032947/77
Interessado: DOMINGOS LETTIERI

Assunto: Alvará de Construção - SHI/Sul, QI.7/1, Lote 09
Despacho: Defiro

Processo n°: 068013/74
Interessada: RAIMUNDA MENDONÇA LOPES

Assunto: Alvará de Construção - MSPW/Sul, Conj. 18, Lote 01
Despacho: Defiro

Processo n°: 031235/77

Interessado: SEITEI HANASHIRO

Assunto: Alvará de Construção - SIA, Q.05C, Lotes 51 e 52
Despacho: Defiro

Processo n°: 032863/77
Interessado: PAULO RUBENS DE CASTRO BRANDAO

Assunto: Alvará de Construção - SHI/Sul, QI.6/20, Lote 18
Despacho: Defiro

De ordem, encaminhe-se p/publicação

Brasília, 05/12/77

SEÇÃO DE EXPEDIENTE
DLFO-SVO-GDF

GERSON FILIÚ

Processo n°: 032034/77
Interessado: CONF. NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTAB. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Assunto: Alvará de Construção - SA/Sul, Q.04, Lote 7-A
Despacho: Defiro

Processo n°: 032295/77
Interessado: JOSE PAULO SILVA

Assunto: Alvará de Construção - SHI/Sul, QI.7/16, Lote 13
Despacho: Defiro

Processo n°: 2985/69
Interessado: UGO BURESTI
Assunto: Alvará de Construção - MUDB, Conj. 14, Lote 04
Despacho: Defiro

Processo n°: 031733/77
Interessado: COMPANHIA IMOBILIARIA GEÓFILA

Assunto: Alvará de Construção - Q.13, Lotes 13B e 14B, Sul
Despacho: Alvará - Defiro

Processo n°: 018273/76
Interessado: CHRISTINATAL MARIA DE GODOY

Assunto: Alvará de Construção - SHI/Sul, QI.5/17, Lote 03
Despacho: Defiro

Processo n°: 032290/77
Interessado: VIOLETA MARIA REGADAS DE MORAIS

Assunto: Alvará de Construção - SHI/Norte, QI.3/2, Lote 06
Despacho: Defiro

De ordem, encaminhe-se p/publicação

Brasília, 05/12/77

SEÇÃO DE EXPEDIENTE
DLFO-SVO-GDF

GERSON FILIÚ

Processo n°: 033164/77
Interessado: GERALDO ALVES DA SILVA

Assunto: Alvará de Construção - SHI/Sul, QI.4/8, Lote 16
Despacho: Defiro

Processo n°: 032755/77
Interessado: ARCOS ARQUITETURA CONSTRUÇÕES SANEAMENTO LTDA

Assunto: Alvará de Construção - SCLR/N Q.705/6 Bl.4 Lote 03
Despacho: Defiro

Processo n°: 032756/77
Interessado: ARCOS ARQ. CONSTR. SANEAMENTO LTDA

Assunto: Alvará de Construção - Q.705/6, Bl.3, Tipo EC.1, Lote 12
Despacho: Defiro

Processo n°: 018604/76
Interessado: ADYR CORREIA DA CUNHA

Assunto: Alvará de Construção - SHI/Sul, QI.8/7, Lote 15
Despacho: Defiro

Processo n°: 032920/77
Interessado: ANTONIO TORREAO BRAZ

Assunto: Alvará de Construção - SHI/Sul, QI.8/7, Lote 12
Despacho: Defiro

Processo n°: 033322/77
Interessado: ENGERAL S/A

Assunto: Alvará de Construção - SIA/Sul, Tr.6, Lotes 10 e 20
Despacho: Defiro

De ordem, encaminhe-se p/publicação

Brasília, 09/12/77

SEÇÃO DE EXPEDIENTE
DLFO-SVO-GDF

GERSON FILIÚ

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Ato do Superintendente

INSTRUÇÃO DE 05 DE JANEIRO DE 1978.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

I - Dispensar a partir de 01.01.78, a servidora ALTIMIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 13.260, Agente Administrativo SA 501.2 - Ref. 27, do Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Vigilância e Segurança, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, por haver sido designada para exercer outra função.

II - DESIGNAR a partir da mesma data, a referida servidora para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-03, de Chefe da Divisão do Pessoal, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 05 de janeiro de 1978.

Eng° MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 05 DE JANEIRO DE 1978.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

I - Dispensar a partir de 01.01.78, o servidor ANTONIO HENRIQUE ALMEIDA DE GUSMAO LOBO, matrícula n° 42.778, Commissionado, do Emprego em Comissão símbolo EC-09, de Auxiliar de Gabinete, da Unidade do Gabinete, da Secretaria Geral, da Superintendência, por haver sido designado para exercer outra função.

II - DESIGNAR a partir da mesma data, o referido servidor para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Vigilância e Segurança, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 05 de janeiro de 1978.

Eng° MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 05 DE JANEIRO DE 1978.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

ATRIBUIR, a partir de 01.12.77, a servidora ELZA AMÉLIA BASTOS RABELLO, matrícula nº 57.184, Agente Administrativo SA 501.2 - Ref. 24, lotada na Seção do Pessoal, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, prestando serviços à Unidade de Edificações/APC/Superintendência, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de Cr\$ 608,00 (seiscentos e oito cruzeiros), nos termos da Resolução nº 089/76-CA.

Brasília, 05 de dezembro de 1977.

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1977.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 655.455/77

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOÃO AURELIANO DA SILVA, matrícula nº 21.441, Agente Administrativo SA 501.2 - Ref. 24, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Apoio, da Divisão de Execução de Obras, da Diretoria de Edificações, em substituição ao titular, durante o seu impedimento por licença médica no período de 24/10 a 07/11/77.

Brasília, 06 de dezembro de 1977.

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1977:

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 653.379/77,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Fiscalização das Obras do Centro de Convenções de Brasília. PRESIDENTE - LUIZ GERALDO DE ARRUDA MELLO, matrícula nº 56.410, Engenheiro NS/407-E - Ref. 54, lotado na Comissão Executiva para Obras por Administração - CEAC - FISCAL - JOCYLENE SEREJO FREIRE MARTINS, matrícula nº 56.783, Assessor Técnico da Diretoria de Edificações. FISCAL DE PESSOAL - JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS, matrícula nº 55.476, Chefe da Seção de Tecnologia, da Divisão Técnica, da Diretoria de Edificações. FISCAL DE MATERIAL - ANTONIO EMÍDIO FERREIRA FILHO, matrícula nº 20.952, Agente Administrativo SA 501.2 - Ref. 24, lotado na Coordenação de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Edificações.

II - TORNAR INSUBSISTENTE a Instrução de

31/05/77, que constitui Comissão para a mesma finalidade do disposto no item anterior.

Brasília, 07 de dezembro de 1977.

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1977.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 658.467/77,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EXPEDITO RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 27.699, Agente Administrativo SA 501.2 - Ref. 24, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-05, de Chefe da Divisão de Documentação e Comunicações, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 02 a 31/01/78, cumulativamente com as funções que exerce, de Chefe da Seção de Comunicação Documentação e Arquivo, da Divisão de Documentação e Comunicações, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 14 de dezembro de 1977

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1977.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 655.702/77,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor OLÍVIO PRACIANO DE SOUZA, matrícula nº 55.598, Agente Administrativo SA 501.2 - Ref. 24, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Contabilidade Orçamentária e Financeira, da Divisão de Contabilidade, da Diretoria Financeira, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 13/12/77 a 11/01/78.

Brasília, 14 de dezembro de 1977.

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1977.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 656.464/77,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO ELISIO TEIXEIRA,

matrícula nº 29.511, Agente de Cinefotografia e Microfilmagem NM 301.4 - Ref. 21, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Impressão e Reprodução, da Divisão de Documentação e Comunicações, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 05/12/77 a 03/01/78

Brasília, 14 de dezembro de 1977.

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1977.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 656.584/77,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ MALAQUIAS DA SILVA,

matrícula nº 27.867, Artífice de Mecânica Art. 104.2 Ref. 14, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Eletricidade, da Divisão de Apoio, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 03.01 a 01.02.78.

Brasília, 15 de dezembro de 1977

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1977.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do O.I. nº 1626-A/77-GS, SUZANA FIGUEIREDO PADILLA, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-09, de Auxiliar de Relações Públicas, da Assessoria de Relações Públicas, da Superintendência, a partir de 09/12/77.

Brasília, 15 de dezembro de 1977.

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor-Superintendente.

NOVACAP RUY JACOME DE MEDEIROS
Secretaria de Unidade do Gabinete - Secretaria Geral - Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1977.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 656.547/77,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO BRITO SANTOS, matrícula nº 30.411, Técnico de Contabilidade NM 304.5 - Ref. 25, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, da Divisão da Despesa, da Diretoria Financeira, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 28 de novembro a 27/12/77.

Brasília, 15 de dezembro de 1977

Engº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA MILESÍMA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REALIZADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, ENGENHEIRO JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realizou-se extraordinariamente a 1.180ª reunião do Conselho de administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, com a presença dos Senhores Conselheiros MAURO DE ALENCAR FECURY, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO, RENOR SANT'ANNA e INÁCIO DE LIMA FERREIRA. Estiveram também presentes à reunião o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DELIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos constantes da pauta aos Senhores Conselheiros para relato, determinando a seguir, a leitura da Ata da reunião anterior, que lida, foi aprovada pelos presentes. Dando início ao exame dos assuntos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou os seguintes processos: - 01) - Nº 636.681/77 relativo a apropriação dos serviços executados pelo DPJ, na conservação de áreas ajardinadas no mês de dezembro de 1976. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, face o que consta do processo, dispensa a cobrança de parte das despesas efetuadas pela NOVACAP, no valor de Cr\$ 903.226,61 (novecentos e três mil, duzentos e vinte e seis cruzeiros e sessenta e hum centavos), com execução dos serviços de conservação de áreas ajardinadas em diversos setores do PLANO PILOTO, durante o mês de dezembro de 1976 e encaminha o processo à DIRETORIA FINANCEIRA, para as providências cabíveis". 02) - Nº 656.027/77, que trata da Tomada de Preços nº 003/77-CELO/DPF/NOVACAP, para execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de serviços de pavimentação e eventual terraplenagem na ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, em Brasília-DF. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 003/77-CELO/DPF/NOVACAP e aprova a proposta da firma SERVENG-CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA de fls. 26/29, para execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de serviços de pavimentação e eventual terraplenagem para a obra da ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA em Brasília-DF, dando para efeito de contrato o valor estimado de Cr\$ 5.980.000,00 (cinco milhões, novecentos e oitenta mil cruzeiros) com o prazo para conclusão das obras 120 (cento e vinte) dias corridos contado da data de recebimento da Ordem de Serviço". Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, que relatou este processo: - 03) - Nº 646.885/77, em que a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB, solicita renovação de Contrato de Locação de Serviços de Transportes Coletivos. A decisão aprovada foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta do presente processo, autoriza a renovação do Contrato de Locação de Serviços de Transportes Coletivos, a ser firmado entre esta COMPANHIA e a

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA. - TCB, de conformidade com os termos da minuta elaborada pelo Serviço Jurídico constante, de fls. 02/06". Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO, que relatou os processos a seguir enumerados: 04) - N° 656.665/77, concernente a autorização para pagamento à firma POLIENGE S/A - Saneamento e Construções, pelos serviços executados no PARQUE DE RECREAÇÃO DE BRASÍLIA - Contrato n° 618/77. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando o que consta no processo, autoriza o pagamento à firma POLIENGE S/A - Saneamento e Construções, da importância de Cr\$ 879.347,18 (oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete cruzeiros e dezoito centavos) correspondente ao excesso verificado na medição final dos serviços executados através do Contrato n° 618/77, sobre o valor estimado na cláusula décima deste". 05) - N° 650.557/77, que trata da Tomada de Preços n° 136/77-CPL, para construção, pelo regime de empreitada por preço global, do PAVILHÃO DE REFEITÓRIO DO QUARTEL CENTRAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL em Brasília-DF. A decisão prolatada foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços n° 136/77-CPL e aprova a proposta de fls. 141/149 da firma TETO - INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., construção, pelo regime de empreitada por preço global, do PAVILHÃO DO QUARTEL CENTRAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL em Brasília-DF pelo valor global de Cr\$ 2.169.536,34 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros e trinta e quatro centavos) com o prazo de execução 120 (cento e vinte) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço". Com a palavra que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente o Conselheiro RENOR SANT'ANNA relatou o seguinte processo: 06) - N° 655.636/77, referente ao convênio a ser firmado entre o DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de recuperação das esquadrias do Ed. Sede do Ministério das Minas e Energia, nesta Capital. A decisão foi aprovada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de convênio entre o DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de recuperação das esquadrias do edifício-sede do Ministério das Minas e Energia, em Brasília-DF, dando-se ao mesmo o valor de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), fixando o valor da taxa de administração em 10% e prazo de execução até 28 de fevereiro de 1978, na forma da minuta de fls. 09 a 12". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO ARAÚJO, Secretária-Substituta, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Presidente; MAURO DE ALENCAR FECURY; RENOR SANT'ANNA; FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO; ORLANDO MIRANANDA DE ARAGÃO; INÁCIO DE LIMA FERREIRA; DARIO DELIO CARDOSO - Consultor Jurídico; MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO ARAÚJO - Secretária-Substituta.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 03 DE 04 DE JANEIRO DE 1978.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo n° 415004/78 - DER-DF

RESOLVE:

ARBITRAR 01 (uma) diária na forma do disposto no Item II, do Artigo 3°, do Decreto N° 1.735, de 06 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:

Nome: JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Símbolo: EC-01
Unitário: 614,39

Determinar a Seção de Pessoal que promova a elaboração da folha de pagamento da referida diária ao supracitado servidor.

Brasília, 04 de janeiro de 1978.

ENG° ARINO OTON DE LIMA
Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE N° 02 DE 04 DE JANEIRO DE 1978.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO

DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item VI, do Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto N° 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Autorizar JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Programação, Símbolo EC-01, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a viajar a cidade do Rio de Janeiro, a serviço deste Departamento, no dia 05/01/78.

Brasília, 04 de janeiro de 1978.

ENG° ARINO OTON DE LIMA
Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 001 DE 03 DE JANEIRO DE 1978.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo n° 415.002/78-DER-DF

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de Aviso Prévio, o con-

trato de trabalho com o empregado VALDETE ALVES DOS SANTOS, Motorista, Nível EP-06, Matrícula 91.246, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal/DER-DF, a partir de 03/01/78.

Brasília-DF, 03 de janeiro de 1978.

ENG° ARINO OTON DE LIMA
Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 05 DE 06 DE JANEIRO DE 1978.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do processo n° 415.025/78

RESOLVE:

Excluir o nome do ex-servidor SEBASTIÃO SPINDULA DE ATAIDE ; matrícula 91.644-C, da Tabela de Empregos Permanentes -TEP, ten-

do em vista o seu falecimento ocorrido em 31.12.77.

Brasília-DF., 06 de janeiro de 1978.

ENG° ARINO OTON DE LIMA
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 06 DE 09 DE JANEIRO DE 1978.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item VI, do Art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo n° 417.788/77-DER-DF,

RESOLVE:

Designar ENIVALDO ALVES SILVA, Engenheiro, nível EP-18, matrícula 92.341, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Assistente da Divisão programação do DER-DF

Brasília-DF, 09 de janeiro de 1978

ENG° ARINO OTON DE LIMA
Diretor-Geral do DER-DF

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 545a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Dr. José Roberto Oliveira Vinhaes, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exm° Senhor Secretário de Viação e Obras, Eng° José Reinaldo Carneiro Tavares, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Arino Oton de Lima, Armando Pontes, Geraldo Rodrigues dos Santos, Jethro Bello Torres e Júlio Xavier Rangel, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DAS ATAS: Às dezessete horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores (544a. Reunião Ordinária e 72a. Reunião Extraordinária), que postas em discussão e votação, foram aprovadas. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento da Ata da 966a. reunião da Junta de Controle do DER-DF, bem como do relatório que a acompanhava, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: 1) Processo N° 416700/77 - Interessado: TERCEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços N° 36/77 - Execução de serviços de sinalização horizontal nas rodovias DF-3, Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, ligação Ceilândia Centro 2 Av. Comercial Norte de Taguatinga, EPDB e EPIA, numa área aproximada de 10.051 m2, sob o regime de empreitada por preço unitário. - Distribuído ao Conselheiro Arino Oton de Lima, para relatar, que apresentou o seu parecer e voto. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Incisos XXV e XXVII, do Decreto N° 3.077, de 03/12/75, acolhendo o parecer e voto do relator, decidiu, por unanimidade, homologar o julgamento da Tomada de Preços N° 36/77, no valor global de Cr\$ 1.095.559,00 (um milhão, noventa e cinco mil e quinhentos e cinquenta e nove cruzeiros), a favor da Prismo Universal S/A - Sinalização Rodoviária, bem como aprovar a minuta de contrato de fls. 200 a 206, regulando a execução dos serviços em epigrafe, ao preço unitário por metro quadrado de Cr\$ 109,00 (cento e nove cruzeiros) e prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do relatório da Comissão de Licitação do DER-DF às fls. 196 a 198 e atendidas as demais condições estipuladas no presente processo. 2) Processo N° 417219/77 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Pedido de prorrogação de prazo da SERVENG-CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, referente ao Contrato N° 38/77 - Execução de pavimentação com macadame betuminoso pré-misturado a quente - BINDER na EPCL e pedido de manutenção quinzenal dos prazos de faturamento para os serviços executados, independente do valor que os mesmos possam atingir. - Distribuído ao Conselheiro Júlio Xavier Rangel, para relatar, que apresentou o seu parecer e voto. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XXVII, do Decreto N° 3.077, de 03/12/75, acatando o parecer e voto verbais favoráveis do relator, decidiu, por unanimidade, conceder prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 30.12.77, para conclusão dos serviços objeto do Contrato em referência, não se considerando o impedimento de pagamento mínimo, permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais. 3) Processo N° 417693/77 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços N° 35/77 - Fornecimento de aproximadamente 5.000 m3 (cinco mil metros cúbicos) de brita, para aplicação em lastro de segmento ferroviário. - Distribuído ao Conselheiro Jethro Bello Torres, para relatar, que apresentou o seu parecer e voto. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XXV, do Decreto N° 3.077, de 03/12/75, acolhendo o parecer e voto verbais favoráveis do relator, decidiu, por unanimidade, homologar o julgamento da Tomada de Preços N° 35/77, a favor da Pedreiras Itaporã S/A, no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), ao preço unitário por metro cúbico de brita de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) e prazo de entrega de 30 (trinta) dias, nos termos do relatório da Comissão de Licitação às fls. 19 e 20, atendidas as demais condições estipuladas no presente processo. 4) Processo N° 417946/77 - Interessado:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL — Assunto: Convênio a ser celebrado entre o Distrito Federal e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, regulando a Execução dos Serviços de Pavimentação dos Estacionamentos do Estádio de Taguatinga. - Distribuído ao Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos, para relatar, que apresentou o seu parecer e voto. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XIII, do Decreto N° 3.077, de 03/12/75, acolhendo o parecer e voto verbais favoráveis do relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a minuta do Termo do Convênio em epígrafe, fls. 02 e 03, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), regulando a Execução dos Serviços de Pavimentação dos Estacionamentos do Estádio de Taguatinga. ASSUNTOS DIVERSOS: O Eng° Geraldo Rodrigues dos Santos dirigiu-se ao Sr. Presidente Substituto, Dr. José Roberto Oliveira Vinhaes, parabenizando-o pela colaboração prestada no ano que termina, a quem, também, solicitou transmitir ao Exmo° Senhor Secretário de Viação e Obras e Presidente Nato deste Conselho, Eng° José Reinaldo Carneiro Tavares, o abraço fraternal deste Conselho, acompanhado dos melhores votos para o ano novo. Prosseguindo, o Eng° Geraldo Rodrigues dos Santos dirigiu-se aos Srs. Conselheiros presentes, Eng° Arino Oton de Lima, Arqt° Armando Pontes, Eng° Jethro Bello Torres e Eng° Júlio Xavier Rangel, destacando as suas qualidades e elogiando a cada um pela eficiente atuação neste Colegiado durante o ano de 1977. Fez, ainda, menção elogiosa aos Srs. Conselheiros Carlos Alberto Ribeiro de Brito e Walkyria Santos Palhano, ausentes desta reunião por motivo de viagem e de férias, respectivamente, solicitando ao Sr. Presidente o envio de telegrama aos mesmos, com votos de um ano novo repleto de realizações. Finalizando, o Conselheiro elogiou o Secretário deste Colegiado, Elias de Oliveira Castro e o auxiliar, Ernandes Leite de Siqueira, quando propôs, e o Conselho acatou, que fosse consignado em suas fichas funcionais um elogio, através de ato do Sr. Diretor-Geral do DER-DF, pela eficiência, dedicação e zelo no desempenho de suas funções. Em seguida, o Conselheiro Jethro Bello Torres, em breves palavras, ressaltou a importância desta época de festas e de confraternização entre os povos; tempo em que todos, unidos, rogam a proteção de Deus, na esperança de paz e melhores dias. Concluiu dizendo-se alegre e honrado por participar desta harmoniosa convivência ao lado de tão ilustres companheiros. O Conselheiro Armando Pontes pediu a palavra para informar ao Conselho sobre o aniversário natalício do Secretário Elias de Oliveira Castro, a transcorrer no próximo dia 02 de janeiro, momento em que formulou votos de muitas felicidades, extensivos aos familiares. Aproveitou para agradecer ao Secretário e ao auxiliar do Conselho, Ernandes Leite de Siqueira os esforços e gentilezas dispensados quando do atendimento aos Srs. Conselheiros. O Eng° Júlio Xavier Rangel, manifestou também o seu contentamento por participar deste Colegiado e, fazendo das palavras dos Srs. Conselheiros as suas palavras, agradeceu ao Conselho o apoio recebido deste Órgão. O Eng° Arino Oton de Lima, expressou a sua satisfação em poder contar com o integral apoio e amizade dos Srs. Conselheiros, agradecendo a grande ajuda que cada um prestou ao DER-DF em 1977, através da sábia orientação e deliberação dos assuntos da mais alta relevância para o Órgão. Por fim, falou o Sr. Presidente, Dr. José Roberto Oliveira Vinhaes, que em seu próprio nome em nome do Exmo° Senhor Secretário de Viação e Obras agradeceu as palavras de otimismo dos Srs. Conselheiros, congratulando-se com cada um pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades, que de modo positivo muito contribuiu para o DER-DF e para o Governo do Distrito Federal. O Conselho tomou conhecimento da ausência do Conselheiro Carlos Alberto Ribeiro de Brito a esta reunião, por motivo de viagem. ENCERRAMENTO: As dezenove horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE: JOSE ROBERTO OLIVEIRA VINHAES; SECRETÁRIO: ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO; CONSELHEIROS: ARINO OTON DE LIMA; JÚLIO XAVIER RANGEL; ARMANDO PONTES; JETHRO BELLO TORRES; GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS

JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

ATA DA 969ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF.

Aos 03.01.78, na sala de reuniões, na sede do DER/DF, às 14:30 horas, iniciou-se a 969ª Reunião da Junta de Controle do DER/DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges, presentes os senhores Membros José Wellington do Amaral Brito e Delcídio Gomes de Almeida, Suplente. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 415674/77, 416640/77, 416732/77, 416979/77, 416984/77, 417174/77, 417415/77, 417492/77, 417526/77, 417545/77, 417577/77, 417596/77, 417598/77, 417613/77, 417642/77, 417646/77, 417658/77, 417698/77, 417707/77, 417710/77, 417801/77, 417811/77, 417815/77, 417821/77, 417829/77, 417935/77, 017665/77-GDF; que depois de examinados e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. A seguir, os senhores Membros da Junta de Controle, se dirigiram à Tesouraria do DER/DF, para verificação dos valores existentes em seu poder. As 16:30 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Zacarias Torres Cuoco, Secretário, lavrei a presente Ata que será submetida à aprovação na próxima reunião ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei, e pelos Senhores Membros presentes à mesma. Presidente: Diogo Rodrigues Borges - SVO; Secretário: João Zacarias Torres Cuoco; Membro: José Wellington do Amaral Brito - SEF; Membro Suplente: Delcídio Gomes de Almeida - SEG.

ATA DA 970ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF

Aos 05.01.78, na sala de reuniões, na sede do DER/DF, às 14:30 horas, iniciou-se a 970ª Reunião da Junta de Controle do DER/DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges, presentes os senhores Membros José Wellington do Amaral Brito e Delcídio Gomes de Almeida, Suplente. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. Após os exames de praxe, a Junta determinou o registro em livro próprio dos Contratos n°s 27/77 e 35/77, celebrados entre o DER/DF e as firmas Planenge-Construções, Indústria e Comércio Ltda., e Ludiplás-Engenharia Comércio e Impermeabilizações Ltda., e o Termo de Rescisão por Mútuo Acordo do Contrato n° 22/75, que entre si fazem o DER/DF e a CED-Consultores de Engenharia e Desenvolvimento S/A. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 01210/76, 415341/77, 415050/77, 415725/77, 416249/77, 416803/77, 416928/77, 417126/77, 417194/77, 417301/77, 417311/77, 417320/77, 417347/77, 417350/77, 417380/77, 417405/77, 417478/77, 417497/77, 417498/77, 417499/77, 417574/77, 417585/77, 417586/77, 417678/77, 417694/77, 417713/77, 417731/77, 417736/77, 417753/77, 417762/77, 417776/77, 417790/77, 417813/77, 417834/77, 417835/77, 417838/77, 417847/77, 417857/77, 417873/77, 417898/77; que depois de examinados e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. O processo n° 416822/77, foi aprovado e encaminhado ao Senhor Diretor Geral, com observação do Colegiado. As 16:30 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Zacarias Torres Cuoco, Secretário, lavrei a presente Ata que será submetida à aprovação na próxima reunião ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei, e pelos senhores Membros presentes à mesma.

Presidente: DIOGO RODRIGUES BORGES - SVO; Secretário: JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO; Membro: JOSÉ WELLINGTON DO AMARAL BRITO-SEF; Membro Suplente: DELCÍDIO GOMES DE ALMEIDA - SEG

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1978..

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º do Decreto n° 3.838, de 31 de agosto de 1.977,

RESOLVE:

Dispensar NELY SANTOS LOBO, matrícula n° 945, Assistente Social, símbolo NS-721.1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Sub-Coordenadora de Operações do Convênio SINE/DF.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1.978.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais.

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1978

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o

Artigo 7º do Decreto n° 3.838, de 31 de agosto de 1977,

RESOLVE:

Designar o Bacharel JOSÉ MARTINS LEITE CAVALCANTE, Agente de Polícia "C", matrícula n° 33.543, para exercer o cargo de Assessor do Convênio SINE/DF.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1978.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto n° 3.838, de 31 de agosto de 1.977,

RESOLVE:

Dispensar o Bacharel JOSÉ MARTINS LEITE CAVALCANTE, Agente de Polícia "C", matrícula n° 33.543, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

da Função de Assessor Técnico do Convênio SINE/DF.

Brasília, 12 de janeiro de 1.978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1978

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º do Decreto n° 3.838, de 31 de agosto de 1977,

RESOLVE:

Designar NELY SANTOS LOBO, matrícula n° 945, Assistente Social, símbolo NS-721.1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Chefe do Núcleo Regional de Operações do Convênio SINE/DF.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Atos do Presidente

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Elogiar a servidora MARIA DE LOURDES VENDRAMINI, pela dedicação, eficiência e senso de participação de equipe demonstrados no exercício de suas funções de Secretária de Órgãos Colegiados, desta Fundação.

Brasília, 29 de dezembro de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Elogiar a servidora JARDELINA SOUTO PORTO, matrícula 257 da TEP, pela eficiência, dedicação e senso de participação de equipe demonstrado no desempenho de suas funções de Chefe do Serviço de Administração do Gabinete desta Presidência.

Brasília, 29 de dezembro de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1977

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Elogiar o servidor SEBASTIAO COSTA SILVA, Auxiliar de Recepção, matrícula 171, da TEP, pela eficiência, dedicação e senso de participação de equipe demonstrados no desempenho de suas funções no Gabinete desta Presidência.

Brasília, 29 de dezembro de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1977

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Elogiar a servidora ANTONIA ALVES DOS REIS, Ajudante de Escritório, matrícula 145, da TEP, pela eficiência, dedicação e senso de participação de equipe demonstrados no desempenho de suas funções no Gabinete desta Presidência.

Brasília, 29 de dezembro de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1977

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Elogiar o servidor ARTHUR JOSÉ DA SILVA NETO, matrícula 182, da TEP, pela dedicação e lealdade no exercício de suas funções de motorista do Chefe de Gabinete desta Presidência.

Brasília, 29 de dezembro de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1977

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Conceder, a partir desta data, a servidora VIRGINIA COSTA CONCEIÇÃO, Auxiliar Administrativo I, matrícula 1ª. 724 da TEP, a gratificação de Auxiliar de Gabinete III, da Tabela de Gratificação de Representação por Exercício em Gabinete de Diretorias desta Fundação.

Brasília, 29 de dezembro de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1977

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Elogiar a servidora MARIA GORETTI SOUSA DE MEDEIROS, Auxiliar Administrativo I, matrícula 844, da TEP, pela eficiência, dedicação e senso de participação de equipe demonstrados no desempenho de suas funções no Gabinete desta Presidência.

Brasília, 29 de dezembro de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1977

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Elogiar o servidor SÍLVIO CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula 135 da TEP, pela dedicação e lealdade no exercício de suas funções de motorista do Diretor-Presidente, desta Fundação.

Brasília, 29 de dezembro de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1977.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Elogiar a servidora MARIA DILMA DE FARIA, Assistente Técnico da DESURB, matrícula 134, da TEC, pela eficiência, dedicação e senso de participação de equipe demonstrados na elaboração do Projeto de Administração das Áreas de Estacionamentos Controlados, desta Fundação.

Brasília, 30 de dezembro de 1977.

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor-Presidente.

INSTRUÇÃO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1977.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar, sem efeito, a partir desta data, a Instrução de 05.10.77, que designou SILVIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Assistente Social II, matrícula 256, da TEP, para substituir o Coordenador de Ação Comunitária II, do Gama, do Departamento de Ação Comunitária, desta Fundação.

Brasília, 01 de dezembro de 1977.

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1977

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, SILVIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Assistente Social II, matrícula 256 da TEP, para exercer o emprego em comissão, símbolo EC-04, de Coordenador de Ação Comunitária II, do Gama, do Depar-

RESOLUÇÃO Nº 60/77

Aprova a celebração do convênio entre esta Fundação e a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor - FUNABEM.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto do processo nº 606.357/77;

RESOLVE:

Aprovar o convênio entre esta Fundação e a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, tendo por objetivo a suplementação de recursos para pagamento de serviços extras realizados nas obras Centro de Reeducação - CR e Centro de Recepção e Triagem Feminino - CRTF, de acordo com a minuta constante do processo supracitado.

Brasília, 20 de dezembro de 1977.

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
Presidente Substituto
JOSE EDUARDO CARREIRA ALVIM
JENNY ANTUNES DE SOUZA
NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
JOAO FELICIO SCARDUA
JOSE MANOEL COELHO
VITAL DE MORAES ANDRADE

RESOLUÇÃO Nº 62/77.

Autoriza a instituição da Programação de Estágio para estudantes universitários, pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que determina o Processo nº 606272/77,

RESOLVE:

1. Fica o Diretor-Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal autorizado a instituir a Programação de Estágio para estudantes universitários.

2. A Programação de Estágio a que se refere o item anterior, obedecerá as normas fixadas no Manual de Estágio, em anexo, que fica aprovada como parte integrante desta Resolução e legislação aplicável.

3. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 1977.

tamento de Ação Comunitária, desta Fundação.

Brasília, 01 de dezembro de 1977.

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1977.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSELHO DELIBERATIVO

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
Presidente Substituto
JOAO FELICIO SCARDUA
JOSE MANOEL COELHO
NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
VITAL DE MORAES ANDRADE
JENNY ANTUNES DE SOUZA
JOSE EDUARDO CARREIRA ALVIM

RESOLUÇÃO Nº 66/77

Aprova o Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 01/77-02, firmado entre esta Fundação e o Ministério do Trabalho, para prorrogar a vigência do Contrato até 31.12.78.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto do processo nº 606.392/77,

RESOLVE:

Aprovar o Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 01/77-02, visando prorrogar a vigência do Contrato firmado entre esta Fundação e o Ministério do Trabalho, para a operacionalização do "Programa de Emprego do Distrito Federal", até 31 de dezembro de 1978, de acordo com a minuta constante do processo supracitado.

Brasília, 26 de dezembro de 1977.

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
Presidente Substituto
JOAO FELICIO SCARDUA
NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
VITAL DE MORAES ANDRADE
JENNY ANTUNES DE SOUZA
JOSE MANOEL COELHO
JOSE EDUARDO CARREIRA ALVIM

RESOLUÇÃO Nº 67/77.

Autoriza a celebração de convênio entre esta Fundação e o Serviço Nacional de Formação Profissional Rural - SENAR, tendo por objetivo a formação profissional de 440 jovens rurais.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,

RESOLVE:

Dispensar, a partir desta data, ROSELY SANTOS BURMANN, Assistente Social I, matrícula 661 da TEP, do emprego em comissão, símbolo 04 de Coordenador de Ação Comunitária II, do Gama, do Departamento de Ação Comunitária, desta Fundação.

Brasília, 01 de dezembro de 1977.

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor Presidente

tendo em vista o disposto do processo nº 606.395/77;

RESOLVE:

Autorizar a celebração de convênio entre esta Fundação e o Serviço Nacional de Formação Profissional Rural, tendo por objeto a formação profissional de 440 jovens rurais, conforme o projeto de Capacitação de Mão-de-Obra Rural e minuta do convênio inseridos no referido processo.

Brasília-DF, 26 de dezembro de 1977.

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
Presidente Substituto
JOSE MANOEL COELHO
VITAL DE MORAES ANDRADE
NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
JENNY ANTUNES DE SOUZA
JOSE EDUARDO CARREIRA ALVIM
JOAO FELICIO SCARDUA

RESOLUÇÃO Nº 68/77.

Aprova o "Plano Operativo 1978", Volume II, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto do Processo nº 606.389/77;

RESOLVE:

Aprovar o "Plano Operativo 1978", Volume II, desta Fundação, que amplia os estudos e as informações acerca da operacionalização do Programa "Integração de Comunidade", bem como dos projetos que o integram, e do Programa "Coordenação Superior e Administração-Geral", inseridos no processo supracitado, nos limites dos recursos orçamentários para o exercício de 1978.

Brasília, 26 de dezembro de 1977.

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
Presidente Substituto
JOAO FELICIO SCARDUA
JOSE MANOEL COELHO
NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
VITAL DE MORAES ANDRADE
JOSE EDUARDO CARREIRA ALVIM
JENNY ANTUNES DE SOUZA

**SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE
SOCIAL LTDA. - SHIS
DIRETORIA**

PROCESSO N°: 45.778/76.
ASSUNTO: Aprovação das
Taxas de Ocupação de Imóveis
Funcionais do Governo do Dis-
trito Federal.

DECISAO: A Diretoria, con-
siderando o exposto no relatório
n° 01/78-DI. RESOLVE: a-

provar as Taxas de Ocupação de
Imóveis Funcionais do Governo
do Distrito Federal, de acordo
com o disposto nas Cláusulas
Terceira e Quinta do Convênio
SHIS X GDF, firmado em
21.08.72, sendo que os valores
propostos deverão vigor de
janeiro a dezembro do ano em
curso.

RELATOR: JOSE ROBERTO
LUGON
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

LAURO FARANI PEDREIRA
DE FREITAS
Diretor Técnico

SEMIAO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro

FRANCISCO LUIZ DE BES-
SA LEITE
Diretor Administrativo

JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário.

D I R E T O R I A I M O B I L I A R I A

QUADRO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DO GOVERNO DO DISTRITO
FEDERAL, PARA EFEITO DE COBRANÇA DE TAXA DE OCUPAÇÃO
(Cláusula 3ª do Convênio entre GDF e SHIS)

QUADRA	BLOCO	APARTAMENTOS N°s	Valor Conf. DF 64/75	Valor Atual do Imóvel	Taxa de Ocupação
SQS 315	"G"	101,104,105,108 201,204,205,208 301,304,305,308 401,404,405,408 501,504,505,508 604,605	384.813,23	519.278,52	519,27
		102,103,106,107 202,203,206,207 302,303,306,307 402,403,406,407 502,503,506,507 603,606	522.834,82	705.530,17	705,53
		601,608	1.031.624,80	1.392.106,94	1.392,10
		"C" Todos 36 Apartamentos	530.771,74	716.240,29	716,24
		"D" 101,102,103,104,105,106 201,202,203,204,205,206 301,302,303,304,305,306 401,402,403,404,405,406 501,502,503,504,505,506 601,602,605,606	522.834,82	705.530,17	705,53
		603,604	1.031.624,80	1.392.106,94	1.392,10
		"A" Todos 18 Apartamentos	231.718,84	312.687,87	312,68
		"I" Todos 18 Apartamentos	231.718,84	312.687,87	312,68
		"O" Todos 18 Apartamentos	253.618,21	342.240,09	342,24
		"M" 101,102,201,202,301,302 103,104,203,204,303,304	304.338,71 210.952,97	410.682,65 284.666,65	410,68 284,66
SQS 403	"L"	101,102,201,202,301,302 103,104,203,204,303,304	304.338,71 210.952,97	410.682,65 284.666,65	410,68 284,66
SQS 405	"D"	Todos 18 Apartamentos	217.183,88	293.073,47	293,07
SQS 407	"E"	Todos 18 Apartamentos	230.032,06	310.411,83	310,41
SQS 408	"K"	Todos 18 Apartamentos	230.032,06	310.411,83	310,41
SQS 410	"E"	Todos 18 Apartamentos	241.043,32	325.269,68	325,26
SQS 411	"K"	101,102,201,202,301,302 103,104,203,204,303,304	212.080,08 305.964,70	286.186,28 412.876,92	286,18 412,87
SQS 413	"N"	101,102,201,202,301,302 103,104,203,204,303,304	212.080,08 305.964,70	286.186,28 412.876,92	286,18 412,87
SQS 416	"H"	Todos 18 Apartamentos	241.043,32	325.269,71	325,26
SQS 417	"P"	Todos 18 Apartamentos	241.043,32	325.269,71	325,26
SQS 418	"K"	Todos 18 Apartamentos	230.949,78	311.649,80	311,64
SQS 419	"D"	101,102,103,104,105,106 201,202,203,204,205,206 301,302,303,304,305,306	332.253,52 357.486,44	448.353,21 482.402,99	448,35 482,40
SQS 420	"O"	101,102,103,104,105,106 107,108,109,110	279.842,55	377.627,78	377,62
SQS 421		201,202,203,204,205,206 207,208,209,210,301,302 303,304,305,306,307,308 309,310	313.489,47	423.032,80	423,03
SQS 422	"P"	101,102,103,104 201,202,203,204 301,302,304,303	397.766,59 427.986,63	536.757,72 577.537,96	536,75 577,53
SQS 423	"Q"	101,102,103,104 201,202,203,204 301,302,303,304	397.766,59 427.986,63	536.757,72 577.537,96	536,75 577,53
SQS 424		Todos 18 Apartamentos	201.760,92	272.261,99	272,26
SQS 425	"2"	Todos 18 Apartamentos	201.760,92	272.261,99	272,26

TAG - CSB

A.Especial

DIRETORIA IMOBILIARIA

QUADRO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DO GOVERNO DO DISTRITO
FEDERAL, PARA EFEITO DE COBRANÇA DA TAXA DE OCUPAÇÃO
(Cláusula 3ª do Convênio entre GDF e SHIS)

CIDADE	QUADRA	CONJUNTO	Nº DE CASAS	Valor Conf. DF 64/75	Valor Atual do Imóvel	Taxa de Ocupação	
<u>G A M A</u> <u>SOBRADI-</u> <u>NHO</u>	03	"G"	Todas de 01 a 20	50.160,22	67.686,15	67,68	
		"H"	Todas de 01 a 20	50.160,22	67.686,15	67,68	
		"I"	Todas de 01 a 20	50.160,22	67.686,15	67,68	
		"J"	Todas de 01 a 20	50.160,22	67.686,15	67,68	
		"K"	Tedas de 01 a 20	50.160,22	67.686,15	67,68	
	14	"A-3"	Todas de 01 a 28	81.966,75	110.608,42	110,60	
		"A-5"	Todas de 01 a 26	81.966,75	110.608,42	110,60	
		"A-9"	Todas de 01 a 36	81.966,75	110.608,42	110,60	
		"B-8"	18,20,22,24,26,28 30,32,34,36	81.966,75	110.608,42	110,60	
		"B-8"	Todos os números ímpares de 01 a 35	81.966,75	110.608,42	110,60	
		17	"A"	01,03,05,07,09,11 13,15,48,50,52,54 56,58,60,62	79.273,81	106.974,02	106,97
			"A"	17,19,20,21,22,23 24,25,26,27,28,29 30,31,32,33,34,35 36,37,38,39,40,41 42,43,44,45,46,47 49,51,53,55,61 ..	68.502,03	92.438,69	92,43
			"B"	Todos os números pares de 02 a 46	65.809,09	88.804,29	88,80
			"B"	48,50,52,54,56,58 60,62.....	76.580,86	103.339,62	103,33

QUADRO DE REAVALIAÇÃO DE IMOVEIS FUNCIONAIS DO GOVERNO DO D.F.
PARA EFEITO DE COBRANÇA DA TAXA DE OCUPAÇÃO (Cláusula 3ª do Conv. GDF e SHIS)

DIRETORIA IMOBILIARIA

ENDEREÇOS	Valor Conf. DF 64/75	Valor Atual do Imóvel	Taxa de Ocupação
SQS 104 - Bloco "E" - Aptº 402	570.051,21	769.243,47	769,24
SQS 104 - Bloco "G" - Aptº 202	570.051,21	769.243,47	769,24
SQS 104 - Bloco "I" - Aptº 404	849.506,59	1.146.351,09	1.146,35
SQS 104 - Bloco "I" - Aptº 603	849.506,59	1.146.351,09	1.146,35
SQS 111 - Bloco "F" - Aptº 402	914.631,47	1.234.233,15	1.234,23
SQS 406 - Bloco "E" - Aptº 301	761.100,79	1.027.054,18	1.027,05
SQS 406 - Bloco "E" - Aptº 302	761.100,79	1.027.054,18	1.027,05
QI 1/4 - Casa 07 - SHI/SUL	901.529,63	1.216.551,79	1.216,55
QI 1/8 - Casa 19 - SHI/SUL	850.832,52	1.148.141,03	1.148,14
QL 1/5 - Casa 08 - SHI/SUL	895.747,95	1.208.751,46	1.208,75
QI 3/1 - Casa 18 - SHI/SUL	693.471,61	935.792,12	935,79

Brasília, 13 de janeiro de 1978

S H I - SUPERINTENDÊNCIA

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LETTE
Diretor - Respondendo

ATA DA 888ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 1978.

As 10:00 (dez) horas do dia 04 (quatro) de janeiro de 1978 (mil novecentos e setenta e oito), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se, sob a presidência do seu Diretor Superintendente, a 888ª Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, passando em seguida ao exame dos processos em pauta. 1º) Processo número 106.731/77. ASSUNTO: Solicitação da firma PLANIDRO - Engenheiros Consultores S.A., com vistas ao recebimento da última parcela compreendida no Contrato nº 026/77, celebrado com esta Sociedade. DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o parecer do Relator e o que mais consta no processo, RESOLVE: Autorizar o pagamento à supramencionada firma da parcela final, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor contratado, ficando a mesma na obrigatoriedade de atender a possíveis alterações que porventura venham a ser introduzidas nos projetos. RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. 2º) Processo nº 108136/78. ASSUNTO: Trata da liberação do adiantamento de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), em nome do Chefe da Seção de Transporte/DAG/DA, para execução de serviços de lavagem, troca de óleo, lubrificação, Seguro Obrigatório, Taxa Rodoviária e pequenos reparos em oficinas nos Veículos desta Empresa. DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o que consta no parecer do Relator, RESOLVE: a) autorizar a liberação do adiantamento de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) em nome do Chefe da Seção de Transportes DAG/DA, para fazer face às despesas de pronto pagamento com os serviços acima citados; b) determinar ao Chefe da Seção de Transportes/DAG/DA, fiel cumprimento às disposições contidas na Instrução nº 017/75, de 26.12.75, da Diretoria da Superintendência desta Empresa. RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Diretor Superintendente, encerrada a reunião da qual eu, ELPÍDIO DE ASSIS RIBEIRO, Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM; Diretor Superintendente; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Diretor Técnico; SEMIÃO SOBRAL DE FARO - Diretor Financeiro; FRANCISCO LUIZ BESSA LEITE - Diretor Administrativo; JOSÉ ROBERTO LUGON - Diretor Imobiliário.

ATA DA 889ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 1978

As 10:00 (dez) horas do dia 05 (cinco) de janeiro de 1978 (mil novecentos e setenta e oito), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se, sob a presidência do seu Diretor Superintendente, a 889ª Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, passando em seguida ao exame do processo em pauta. Processo nº 043806/76.

ASSUNTO: Homologação de Laudo de Avaliação e pedido de autorização de Licitação Pública. DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no relatório nº 02/78-D.L., RESOLVE: homologar o Laudo de Avaliação constante do processo e autorizar a licitação pública do imóvel avaliado. RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON. Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Diretor Superintendente, encerrada a reunião da qual eu, ELPÍDIO DE ASSIS RIBEIRO, Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM-Diretor Superintendente; SEMIÃO SOBRAL DE FARO-Diretor Financeiro; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS-Diretor Técnico; FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE-Diretor Administrativo; JOSÉ ROBERTO LUGON-Diretor Imobiliário

ATA DA 890ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 1978

As 17:00 (Dezessete) horas do dia 06 (seis) de janeiro de 1978 (mil novecentos e setenta e oito), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se, sob a presidência do seu Diretor Superintendente, a 890ª Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a Sessão foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, passando em seguida ao exame dos processos em pauta. 1º) Processo nº 108473/78. ASSUNTO: Empréstimo junto ao Banco Regional de Brasília S/A - BRB, no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros). DECISÃO: A DIRETORIA, tendo em vista o que consta do parecer do Relator, RESOLVE: 1) manifestar-se favorável ao empréstimo junto ao Banco Regional de Brasília S/A - BRB, no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros). 2) submeter a presente decisão, à autorização do Egrégio Conselho de Administração. RELATOR: SEMIÃO SOBRAL DE FARO. 2º) Processo nº 45778/76. ASSUNTO: Aprovação das "Taxas de Ocupação de Imóveis Funcionais do Governo do Distrito Federal". DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no relatório nº 01/78-DI, RESOLVE: Aprova as "Taxas de Ocupação de Imóveis Funcionais do Governo do Distrito Federal", de acordo com o disposto nas Cláusulas Terceira e Quinta do Convênio SHIS x GDF, firmado em 21.08.72, sendo que os valores propostos deverão vigor de janeiro a dezembro do ano em curso. RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON. Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Diretor Superintendente, encerrada a reunião da qual eu ELPÍDIO DE ASSIS RIBEIRO, Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme, vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM - Diretor Superintendente; SEMIÃO SOBRAL DE FARO - Diretor Financeiro; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Diretor Técnico; FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE - Diretor Administrativo; JOSÉ ROBERTO LUGON - Diretor Imobiliário.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA 357(DE 30 DE DEZEMBRO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 029.333/77.

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por EDGARD CARRIJO DA CUNHA, ao jazigo nº 02, Quadra 101, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu filho EDGARD CARRIJO DA CUNHA FILHO, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

DISTRITO FEDERAL, 30 DE DEZEMBRO DE 1977

MAURÍLIO MAX DE ARAUJO CUNHA
Secretário de Serviços Públicos Substituto

PORTARIA Nº 356 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 029.720/77.

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por ANTONIO OTTO SARAIVA LEÃO, ao jazigo nº 118, Quadra 613, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu filho ANTONIO OTTO SARAIVA LEÃO JÚNIOR, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

DISTRITO FEDERAL, 30 DE DEZEMBRO DE 1977.

MAURÍLIO MAX DE ARAUJO CUNHA
Secretário de Serviços Públicos Substituto

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 1º inciso I do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o servidor JOAQUIM ARANTES NETO, Diretor do Departamento de Concessões e Permissões desta Secretaria, código DAS-101.2, matrícula nº 18.467, a viajar com destino à cidade do Rio de Janeiro - RJ, em objeto de serviço, durante os dias 16 e 17 do corrente mês e ano.

DISTRITO FEDERAL, 13 de janeiro de 1978

MAURÍLIO MAX DE ARAUJO CUNHA
Secretário de Serviços Públicos Substituto

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1978.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o servidor OSMAR DAMASCENO, Diretor da Divisão de Concessões e Per-

missões do Departamento de Concessões e Permissões desta Secretaria, código DAS-101.1, matrícula nº 2.223, a viajar com destino à cidade de Goiânia-GO, em objeto de serviço, no dia 17 do corrente mês e ano.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

ORDEM DE SERVIÇO "DAG", DE 08 DE DEZEMBRO DE 1977.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço nº 14/76-SLU, de 14 de outubro de 1976, e o constante do processo nº 337.850/77,

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir desta data, de acordo com o artigo 487 da CLT, o contrato de trabalho com VICENTE ESTEVES SOARES, Gari EP/03, matrícula 75.402 da TEP/SLU.

Brasília, 08 de dezembro de 1977.

LANDULFO DA SILVA CARVALHO
Diretor

DISTRITO FEDERAL, 13 de janeiro de 1978.

MAURÍLIO MAX DE ARAUJO CUNHA
Secretário de Serviços Públicos Substituto.

ORDEM DE SERVIÇO "DAG", DE 10 DE DEZEMBRO DE 1977.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço nº 14/76-SLU, de 14 de outubro de 1976,

RESOLVE:

RESCINDIR, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com SEVERINO GOMES DO NASCIMENTO, Gari EP/03, matrícula 75.870 da TEP/SLU.

Brasília, 10 de dezembro de 1977.

LANDULFO DA SILVA CARVALHO
Diretor



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB
CAIXA POSTAL 07-1359
BRASÍLIA - DF

DA DÉCIMA TERCEIRA ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, REA
LIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1977.

Às dezessete horas do dia vinte de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, na sede da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, situada no Setor Comercial Sul, quadra 04, bloco A, lotes 106 e 136, nesta Capital, previamente convocados, reuniram-se os acionistas da empresa em Assembléia - Geral Extraordinária. Instalada a Assembléia, na forma estatutária, pelo Presidente do Conselho de Administração - Engº ALOYSIO FARIA DE CARVALHO - assumiu a presidência da mesma o representante do acionista majoritário - Distrito Federal - Dr. EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, que convidou a mim, RUDY MAURER, representante do acionista Banco Regional de Brasília S.A.-BRB, para secretariá-la, estando presentes, também, os representantes dos acionistas Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP e SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., o membro do Conselho de Administração - Engº JOSÉ CARLOS BRITO LOPES e os Diretores da Companhia - Engº PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, Engº WALTER PAMPADO DE CARVALHO e Econ. WALDEMAR DE LEMOS. Ressalva-se, para os devidos fins, que somente os representantes dos acionistas detentores de ações ordinárias, inicialmente citados, participaram da votação da matéria em pauta. Verificadas as assinaturas no Livro de Presença, página 14 (quatorze), constatou-se o comparecimento da totalidade dos acionistas com direito a voto, como se segue: DISTRITO FEDERAL, subscritor de 516.985.662 (quinhentos e dezesseis milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentas e sessenta e duas) ações ordinárias nominativas, representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, Dr. EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO; COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, subscritora de 50.079.882 (cinquenta milhões, setenta e nove mil, oitocentas e oitenta e duas) ações ordinárias nominativas, representada pelo Chefe do seu Serviço Jurídico, Dr. JOSÉ JOAQUIM ARAGÃO PINTO; SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., subscritora de 1.104.356 (um milhão, cento e quatro mil, trezentas e cinquenta e seis) ações ordinárias nominativas, representada pelo seu Diretor Financeiro, Dr. SEMIÃO SOBRAL DE FARO; e BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.-BRB, subscritor de 455.248 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentas e quarenta e oito) ações ordinárias nominativas, representado pelo seu Diretor Financeiro, Dr. RUDY MAURER. Declarando abertos os trabalhos, o Sr. Presidente da Assembléia determinou fosse lido o Aviso de Convocação, regularmente publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", nos dias 12, 13 e 14 do corrente mês, e nos jornais locais "Correio Braziliense", "Jornal de Brasília" e "Diário de Brasília", nos dias 11, 13 e 14, também deste mês, do seguinte teor: "COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB - ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - O Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, empresa concessionária dos serviços públicos de energia elétrica no Distrito Federal, inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 00.070.698/0001-11 e na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1.926, por despacho de 09.01.69, no uso da atribuição que lhe confere o item XII do art. 14 do Estatuto, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia-Geral Extraordinária, na sede social da Companhia, situada no Setor Comercial Sul, quadra 04, bloco A, lotes 106 e 136, nesta Capital, às 17 (dezessete) horas do dia 20 (vinte) de dezembro de 1977, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia: I - Apreciação de proposta da Diretoria para reforma do Estatuto. II - Outros assuntos administrativos de interesse da empresa. Brasília, 09 de dezembro de 1977 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO". Na sequência dos trabalhos, o Sr. Presidente passou a tratar do assunto constante do item I da Ordem do Dia, mandando se procedesse à leitura de mensagem da Diretoria a respeito, vazada nos seguintes termos: - "Senhores Acionistas: - Temos a honra de submeter à apreciação dessa dought Assembléia-Geral minuta da alteração que se

pretende introduzir no Estatuto da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB. A alteração pretendida consistirá na modificação significativa do Capítulo VI - Balanço e Distribuição de Lucros, alterando-lhe o título e alguns de seus conceitos básicos, e em modificações superficiais nas demais partes, sobretudo com o espírito de melhor ordená-las dentro dos padrões geralmente observados para tal tipo de documento e de escoimá-las de termos imprecisos ou de sentido pouco feliz dentro do texto. O trabalho foi elaborado por Comissão constituída de Assessores de alto nível e especialmente designada para esse fim através da Portaria nº 113/77-PRE, de 29.08.77, tendo sido apreciado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, que lhe acrescentou elementos significativos. Na forma do item V do artigo 14 do Estatuto em vigor, o projeto de reforma estatutária foi submetido ao Conselho de Administração da empresa, recebendo manifestação favorável do mesmo. Concluindo, esta Diretoria se permite enfatizar a esse Colegiado a necessidade da reforma proposta, tendo em vista a adequação do texto estatutário à realidade da empresa, detectada no dia-a-dia de suas atividades. Brasília, 09 de dezembro de 1977 - A DIRETORIA". Passando à apreciação da matéria, o Sr. Presidente solicitou aos Senhores Acionistas que acompanhassem a leitura das alterações inseridas no projeto do novo Estatuto, assim como das justificativas correspondentes, tendo o representante do acionista SHIS, com o apoio dos representantes dos acionistas NOVACAP e BRB, sugerido que se passasse desde logo à votação, uma vez que o assunto já foi alvo de rigoroso exame por parte do Conselho de Administração e da Procuradoria-Geral. Esclareceu, entretanto, o Sr. Presidente, que o acionista majoritário tem uma sugestão de alteração a incluir no Capítulo VI do projeto, propondo, então, que se procedesse ao exame daquele capítulo, no que foi apoiado pelos demais acionistas. Examinada, a seguir, a alteração proposta, foi a mesma unanimemente aceita e introduzida no texto do Capítulo VI do projeto de reforma estatutária. Declarando estar o projeto de novo Estatuto devidamente apreciado, o Sr. Presidente submeteu-o à votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pela Assembléia-Geral, com a alteração sugerida pelo acionista majoritário. Determinou, então, o Sr. Presidente, que o novo Estatuto da empresa fosse integralmente transcrito na presente ata, o que é feito a seguir: "ESTATUTO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB - CAPÍTULO I - Denominação, objeto, sede e duração - Art. 1º - A Companhia de Eletricidade de Brasília, que usa a sigla CEB, cuja criação foi autorizada pela Lei nº 4.545, de 10/12/64, é uma sociedade de economia mista, regida pela Lei das Sociedades por Ações. Art. 2º - A CEB tem por objeto explorar os serviços de energia elétrica em todo o Distrito Federal ou em outras áreas que lhe sejam concedidas, realizando estudos, projetos, construção e operação de usinas produtoras e linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica. Art. 3º - A CEB tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal. Parágrafo único - A CEB, para consecução de seus objetivos, poderá instalar, fora de sua área de concessão, as agências e escritórios que se fizerem necessários. Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado - CAPÍTULO II - Capital e Ações - Art. 5º - O capital da Companhia é de Cr\$640.000.000,00 (seiscentos e quarenta milhões de cruzeiros), dividido em 568.625.148 ações ordinárias e 71.374.852 ações preferenciais, no valor nominal de Cr\$1,00 (um cruzeiro) cada. § 1º - As ações ordinárias serão nominativas e, a cada uma delas, corresponderá um voto nas deliberações da Assembléia-Geral. § 2º - As ações preferenciais serão nominativas, sendo vedado, aos seus detentores, o direito de voto e assegurado o de eleger um membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, nos termos do artigo 240 da Lei nº 6.404, de 15/12/76. § 3º - Na forma da Lei nº 4.545/64, o Distrito Federal deterá, pelo menos, 51% (cinquenta e um por cento) das ações com direito a voto. § 4º - A capitalização da Reserva de Correção Mone-

tária far-se-á sempre por alteração do valor nominal das ações, e a de lucros poderá ser feita, também, pela emissão de novas ações. § 5º - As ações ordinárias poderão ser convertidas em preferenciais, e estas naquelas, desde que tal seja solicitado pelo respectivo detentor, expressamente autorizado pela Assembléia-Geral e obedecido, sempre, o limite previsto no § 2º do artigo 15 da Lei nº 6.404/76. § 6º - As despesas com a substituição de certificados de ações ou cautelas que as representem, quando solicitada pelo acionista, correrão por sua conta. Art. 6º - Poderá a Companhia capitalizar, durante o exercício social, os créditos legais de capital, ficando autorizado o aumento do capital social independentemente de reforma estatutária. § 1º - O aumento a que se refere o presente artigo limitar-se-á a 10% do valor do capital social à data da respectiva autorização, que será sempre a da Assembléia-Geral que aprovar as contas do exercício anterior. § 2º - Ao Conselho de Administração da Companhia competirá a decisão sobre a emissão de capital de que trata o presente artigo, devendo, para tanto, fixar o preço de emissão das ações e estabelecer as condições que assegurem o direito de preferência, conforme previsto em lei. § 3º - As emissões deverão observar as mesmas espécies e classes anteriormente existentes, competindo ao Conselho de Administração estabelecer as quantidades de cada espécie. Será sempre da mesma espécie e classe a subscrição de capital adicional feita pelos já acionistas. Os novos subscritores, ainda não acionistas, é vedada a subscrição de ações ordinárias. § 4º - A subscrição de ações preferenciais, assegurada pelo § 3º do art. 168 da Lei nº 6.404/76, será limitada a 10% da soma das ações preferenciais integralizadas, podendo o saldo, se houver, vir a ser subscrito pela FACEB-Fundação de Assistência dos Empregados da CEB. Art. 7º - Os titulares de ações preferenciais gozarão das seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendos mínimos de 10% ao ano, calculados sobre o valor nominal realizado da ação; II - prioridade no reembolso do capital até o valor de patrimônio líquido das ações, em caso de liquidação da Companhia, sendo que, reembolsadas a seguir as ações ordinárias, até o mesmo valor, o saldo restante, se houver, será distribuído, em partes iguais, entre os detentores de ações, tanto ordinárias como preferenciais.

CAPÍTULO III - Assembléia-Geral - Art. 8º - A Assembléia-Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, até o último dia útil do mês de abril, a fim de: I - tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III - eleger os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, quando for o caso, bem como fixar-lhes as respectivas remunerações; IV - aprovar a correção da expressão monetária do capital social. Art. 9º - A Assembléia-Geral poderá reunir-se, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem. Art. 10 - A Assembléia-Geral reunir-se-á, na forma do art. 123 e seu parágrafo único da Lei nº 6.404/76, mediante convocação: I - do Conselho de Administração ou da Diretoria; II - do Conselho Fiscal; e III - de acionistas. Parágrafo único - O Presidente do Conselho de Administração, o seu substituto ou o acionista mais idoso dentre os presentes abrirá a Assembléia-Geral, dirigindo a eleição da mesa que instalará os trabalhos. **CAPÍTULO IV - Conselho de Administração e Diretoria** - Art. 11 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. Parágrafo único - Somente poderão ser eleitos Administradores da Companhia pessoas naturais, residentes no país, devendo os membros do Conselho de Administração serem acionistas e os Diretores, acionistas ou não, observados ainda os requisitos do art. 147 e parágrafos da Lei nº 6.404/76. Art. 12 - Os Conselheiros e Diretores, antes da investidura no cargo, apresentarão declaração de bens. Art. 13 - O prazo de gestão do Conselho de Administração e da Diretoria se estenderá até a investidura dos novos administradores eleitos. **SEÇÃO I - Conselho de Administração** - Art. 14 - O Conselho de Administração será constituído por 6 (seis) membros, eleitos pela Assembléia-Geral. § 1º - O Presidente do Conselho de Administração e seu substituto serão escolhidos, desde logo, pela Assembléia-Geral. § 2º - Aos acionistas minoritários, com direito a voto, é assegurado o direito de eleger um dos Conselheiros, se maior número não lhes couber pelo processo de voto múltiplo, na forma da lei. § 3º - O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. § 4º - A investidura dos Conselheiros far-se-á medi-

ante a assinatura do Termo de Posse, lavrado no "Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração", nos 30 (trinta) dias que se seguirem à eleição. § 5º - Não assinado o Termo de Posse por qualquer dos Conselheiros eleitos na forma e prazo previstos, sua eleição tornar-se-á sem efeito, salvo motivo de força maior justificado, aceito pelo Conselho de Administração. § 6º - No caso de vacância do cargo de Conselheiro, o substituto será nomeado pelos membros remanescentes e servirá até a primeira Assembléia-Geral. § 7º - Perderá o mandato o Conselheiro que deixar de comparecer a 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas, sem motivo justificado. § 8º - A remuneração dos membros do Conselho de Administração será fixada pela Assembléia-Geral. Art. 15 - O Conselho de Administração reunir-se-á na sede da Companhia, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês, e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente. § 1º - O Conselho de Administração decidirá com a presença do Presidente, ou do respectivo substituto, e de mais 3 (três) de seus membros. § 2º - As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente, além do voto próprio, o de desempate. § 3º - Os Diretores da Companhia que não forem membros do Conselho de Administração tomarão parte nas reuniões do órgão, sem direito a voto, nos seguintes casos: a) a pedido, deferido pelo Conselho; e b) obrigatoriamente, por convocação do Conselho. § 4º - As decisões do Conselho de Administração deverão ser comunicadas aos órgãos da Companhia. § 5º - Serão arquivadas no registro do comércio e publicadas as atas das reuniões do Conselho de Administração que contiverem decisão destinada a produzir efeitos perante terceiros. Art. 16 - Das decisões do Conselho de Administração, poderá ser interposto, pelo respectivo Presidente, dentro de 48 (quarenta e oito) horas após sua adoção, recurso suspensivo à Assembléia-Geral, que será convocada para deliberar sobre o assunto. Art. 17 - Compete ao Conselho de Administração: I - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, manifestando-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; II - eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as respectivas atribuições, observado o que a respeito dispuser o Estatuto; III - fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos; IV - pronunciar-se sobre o orçamento, a estimativa da receita, as dotações gerais de despesas e o programa de investimentos da Companhia, podendo emendá-los; V - manifestar-se sobre propostas de reforma estatutária apresentadas pela Diretoria; VI - autorizar empréstimos a contrair no país ou no exterior; VII - autorizar o encaminhamento de pedido de desapropriação, nos termos da legislação em vigor, submetido pela Diretoria; VIII - autorizar a alienação, oneração, permuta, locação e arrendamento de bens imóveis, pertencentes ao patrimônio da Companhia, assim como a aquisição de outros que venham a integrá-lo; IX - aprovar a indicação, feita pela Diretoria, dos representantes da Companhia nos órgãos de administração e fiscalização das entidades de que participe; X - pronunciar-se, previamente e por proposta da Diretoria, sobre o ingresso de pessoal em regime especial; XI - decidir sobre emissão de ações do capital autorizado; XII - convocar a Assembléia-Geral; XIII - elaborar ou alterar seu Regulamento Interno; XIV - aprovar ou alterar o Regimento Interno da Companhia; XV - aceitar a justificação por motivo de força maior a que se refere o § 5º do artigo 14; XVI - conceder licença aos seus membros; XVII - conceder licença, por mais de 30 dias, aos membros da Diretoria e autorizar-lhes afastamento por igual período; XVIII - escolher e destituir os auditores independentes; XIX - autorizar a instalação de agências ou escritórios da Companhia fora de sua área de concessão; XX - pronunciar-se sobre o sistema de classificação de cargos da Companhia; XXI - aprovar os Manuais de Administração da Companhia; XXII - decidir sobre as questões que lhe forem submetidas pela Diretoria ou por qualquer membro desta, vencido em resolução tomada; e XXIII - decidir sobre os casos omissos neste Estatuto. **SEÇÃO II - Diretoria** - Art. 18 - A Diretoria é o órgão executivo da administração e será composta do Diretor-Presidente e de 3 (três) Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Art. 19 - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante termo lavrado no "Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração", nos 30 (trinta) dias que se seguirem à eleição. Art. 20 - Não poderão ser membros

da Diretoria os que, além do ressalvado no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, tiverem, na Diretoria ou no Conselho de Administração, ascendente, descendente ou parente até o 3º grau.

Art. 21 - Os membros da Diretoria não poderão ausentar-se do exercício por mais de 30 (trinta) dias interpolados, no período de um ano, sob pena de perda do cargo, salvo em caso de licença ou autorização de afastamento. § 1º - Durante o período de licença ou de afastamento, será assegurada aos Diretores a remuneração mensal correspondente, quando a ausência ocorrer por motivo de saúde, interesse da Companhia ou outras razões aceitas pelo Conselho de Administração. § 2º - No caso de licença ou afastamento de Diretores, por período superior a 30 dias, a substituição processar-se-á mediante nomeação pelo Conselho de Administração. § 3º - No caso de licença ou afastamento do Diretor-Presidente, a substituição processar-se-á na forma determinada pelo Conselho de Administração, escolhido o substituto dentre os Diretores. § 4º - Também será considerado vago o cargo de Diretor-Presidente ou de Diretor quando, sem causa justificada, qualquer deles: a) faltar a mais de 4 (quatro) reuniões consecutivas da Diretoria; e b) recusar-se a atender à convocação prevista no artigo 15, § 3º, alínea "b". § 5º - Vagando definitivamente o cargo de Diretor, o Conselho de Administração elegerá o novo titular. Durante o período de vacância, a Diretoria indicará substituto dentre os Diretores. § 6º - No caso de vacância definitiva da Presidência, assumirá o cargo imediatamente o substituto, escolhido pelo Conselho de Administração dentre os Diretores, o qual a exercerá interinamente até a eleição do novo titular.

Art. 22 - A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembleia-Geral.

Art. 23 - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semana, ou, extraordinariamente, sempre que assunto urgente e relevante o justificar, tantas vezes quantas necessárias, mediante convocação do Diretor-Presidente ou de dois Diretores, e resolverá por maioria de votos, cabendo ao Diretor-Presidente, além do voto comum, o de desempate.

Art. 24 - Compete à Diretoria: I - promover a organização administrativa da Companhia e elaborar o respectivo Regimento Interno a ser submetido ao Conselho de Administração. II - administrar a Companhia e tomar as providências adequadas à fiel execução das deliberações da Assembleia-Geral e das decisões do Conselho de Administração, regulamentando-as, quando couber, mediante normas e instruções gerais ou específicas; III - promover o planejamento das atividades da Companhia, consubstanciando-o em planos de ação a curto, médio e longo prazo, nos quais estejam consignados os orçamentos, programas, projetos e demais medidas necessárias à consecução dos objetivos pretendidos; IV - autorizar a licença ou o afastamento de membros da Diretoria por prazo até 30 (trinta) dias, designando o substituto dentre os Diretores, ressalvado o disposto no § 3º do art. 21; V - autorizar a criação e extinção de cargos, obedecendo o sistema de classificação de cargos da Companhia; VI - fornecer ao Conselho de Administração os elementos de informação necessários ao acompanhamento permanente das atividades da Companhia; VII - enviar ao Conselho de Administração, dentro de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento do exercício, o relatório, as contas e demais elementos previstos em lei; VIII - pronunciar-se sobre os recursos ou reclamações de empregados ou sobre sua dispensa, quando envolvam ou possam envolver ônus apreciável para a Companhia; IX - autorizar a aquisição, oneração, permuta, alienação e locação de bens móveis, observadas as disposições legais; X - propor ao Conselho de Administração a alienação, oneração, permuta, locação e arrendamento de bens imóveis, pertencentes ao patrimônio da Companhia, assim como a aquisição de outros que venham a integrá-lo; XI - submeter ao Conselho de Administração pedido de desapropriação a ser encaminhado, nos termos da legislação em vigor, à autoridade competente; XII - convocar a Assembleia-Geral, nos termos do § 1º do art. 150 da Lei nº 6.404/76; XIII - propor a aplicação dos lucros da Companhia excedentes da destinação estatutária; e XIV - exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia-Geral.

Art. 25 - Compete ao Diretor-Presidente: I - representar a Companhia em juízo ou fora dele, diretamente ou por mandatário ou preposto, com poderes especificados; II - convocar e presidir as reuniões da Diretoria; III - exercer o direito de voto, cabendo-lhe também o de desempate, nas reuniões da Diretoria; IV - coordenar e supervisionar os trabalhos da Companhia, nos di-

versos setores, fazendo executar o presente Estatuto, as deliberações da Assembleia-Geral, as decisões do Conselho de Administração e as resoluções da Diretoria; V - admitir, designar, transferir, promover, de acordo com os quadros aprovados, e punir ou demitir empregados, bem como conceder-lhes licença, devendo observar o disposto no item X do art. 17 e item VIII do art. 24; VI - movimentar os recursos da Companhia e assinar documentos relativos às respectivas contas, juntamente com um dos Diretores; e VII - firmar, em conjunto com um ou mais Diretores, os documentos que criem responsabilidade para a Companhia e os que exonem terceiros para com ela.

Art. 26 - O Diretor-Presidente poderá delegar competência, obedecidas as normas contidas no Regimento Interno.

Art. 27 - Compete ao Diretor de Planejamento: I - exercer a representação da Companhia, por outorga específica do Diretor-Presidente; II - firmar cheques, ordens de pagamento, endossos e aceites de títulos cambiais, cartas de crédito e outros documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, juntamente com o Diretor-Presidente ou com quem receber delegação deste; III - assessorar a Diretoria na elaboração das diretrizes e políticas que devam nortear a expansão da Companhia, asserem estabelecidas pelo Conselho de Administração; IV - verificar a compatibilidade dos diversos planos setoriais com o planejamento global da Companhia; V - consolidar os planos das diversas Diretorias em Planos Globais da Companhia, a curto, médio e longo prazo; VI - proceder a estudos que possibilitem o estabelecimento do modelo global da Companhia; VII - estudar alternativas de expansão da Companhia, através da elaboração de modelos simulados; VIII - estudar a interação de fatores econômicos, geográficos, ecológicos e sociológicos nas atividades de expansão da Companhia; IX - preparar os programas e projetos básicos de expansão da Companhia, com vistas ao seu encaminhamento à Diretoria Técnica, para detalhamento e execução; X - acompanhar o comportamento das variáveis que possam ter influência no planejamento estratégico da Companhia; XI - coordenar e manter o controle do andamento e dos resultados dos diversos planos, programas e projetos, de modo a mantê-los integrados no planejamento estratégico da Companhia; XII - preparar relatórios para aferição do desempenho global da Companhia; XIII - manter contatos permanentes com entidades públicas e privadas, objetivando integrar o planejamento da Companhia no planejamento global do Distrito Federal; XIV - elaborar a análise de questões que requeiram estudos especializados; XV - orientar as atividades referentes ao processamento de dados por computadores, de acordo com as prioridades definidas pela Diretoria; XVI - apreciar as previsões orçamentárias dos órgãos subordinados, bem como acompanhar sua aplicação e desenvolvimento; XVII - promover a normalização de procedimentos dos órgãos subordinados, submetendo-os ao exame prévio da Assessoria de Organização e Métodos; XVIII - emitir os documentos básicos de administração compreendidos especificamente em sua esfera de atribuições; e XIX - delegar poderes a empregados da Companhia, em subordinação vertical, no que concerne a assuntos de sua competência.

Art. 28 - Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro: I - exercer a representação da Companhia, por outorga específica do Diretor-Presidente; II - firmar cheques, ordens de pagamento, endossos e aceites de títulos cambiais, cartas de crédito e outros documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, juntamente com o Diretor-Presidente ou com quem receber delegação deste; III - formular as Políticas Econômico-Financeira, de Recursos Humanos, de Suprimentos e de Administração e, uma vez aprovadas pela Diretoria e incluídas no Plano Geral de Ação da Companhia, supervisioná-las e ajustá-las sistematicamente às reais necessidades da empresa; IV - promover a elaboração de planos de ação dos órgãos subordinados, consolidá-los em plano da Diretoria Administrativo-Financeira e, uma vez aprovado este e incluído no Plano Geral de Ação da Companhia, providenciar para que seja executado, justificando à Diretoria quaisquer possíveis desvios e tomando as medidas corretivas que se fizerem necessárias; V - promover a normalização de procedimentos dos órgãos subordinados, submetendo-os ao exame prévio da Assessoria de Organização e Métodos; VI - apreciar as previsões orçamentárias dos órgãos subordinados, bem como acompanhar sua aplicação e desenvolvimento; VII - emitir os documentos básicos de administração compreendidos, especificamente, em sua esfera de atribuições; e VIII - delegar poderes a empregados da Companhia, em subordinação vertical, no que concerne a assuntos de sua com-

petência. Art. 29 - Compete ao Diretor Técnico: I - exercer a representação da Companhia, por outorga específica do Diretor-Presidente; II - firmar cheques, ordens de pagamento, endossos e aceites de títulos cambiais, cartas de crédito e outros documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, juntamente com o Diretor-Presidente ou com quem receber delegação deste; III - formular a Política de Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica e, uma vez aprovada pela Diretoria e incluída no Plano Geral de Ação da Companhia, supervisioná-la e ajustá-la sistematicamente às reais necessidades da empresa; IV - promover a elaboração dos planos de ação dos órgãos subordinados, consolidá-los em plano da Diretoria Técnica e, uma vez aprovado este e incluído no Plano Geral de Ação da Companhia, providenciar para que seja executado, justificando à Diretoria quaisquer possíveis desvios e tomando as medidas corretivas que se fizerem necessárias; V - detalhar e executar os programas e projetos básicos de expansão da Companhia, elaborados pela Diretoria de Planejamento, ou acompanhar e fiscalizar sua execução por terceiros; VI - acompanhar e fiscalizar permanentemente a execução das obras a seu cargo ou a cargo de terceiros; VII - apreciar as previsões orçamentárias dos órgãos subordinados, bem como acompanhar sua aplicação e desenvolvimento; VIII - representar a Companhia junto ao GCOI - Grupo Coordenador para Operação Interligada e ao CODI - Comitê de Distribuição de Energia Elétrica; IX - promover a normalização de procedimentos dos órgãos subordinados, submetendo-os ao exame prévio da Assessoria de Organização e Métodos; X - emitir os documentos básicos de administração compreendidos, especificamente, em sua esfera de atribuições; e XI - delegar poderes a empregados da Companhia, em subordinação vertical, no que concerne a assuntos de sua competência. CAPÍTULO V - Conselho Fiscal -

Art. 30 - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no país, diplomados em curso de nível universitário ou que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal, eleitos anualmente pela Assembleia-Geral, sendo que, na forma da lei, um dos seus membros e respectivo suplente serão eleitos pelos titulares das ações ordinárias minoritárias, se houver, e outro e o respectivo suplente, pelos titulares das ações preferenciais, se houver, podendo ser reeleitos, aplicando-se, nesta hipótese, o disposto no art. 161, § 4º, alínea b da Lei nº 6.404/76; § 1º - Não poderão ser eleitos para o Conselho Fiscal os membros dos órgãos de administração e empregados da Companhia ou de sociedade por ela controlada ou do mesmo grupo, o cônjuge ou parente, até 3º grau, de administrador da Companhia, assim como as pessoas enumeradas nos §§ 1º e 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. § 2º - A investidura dos Conselheiros far-se-á mediante termo lavrado no "Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal". § 3º - No caso de vacância do cargo ou impedimento temporário, será o membro do Conselho Fiscal substituído pelo respectivo suplente. Art. 31 - As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas na Lei das Sociedades por Ações. Art. 32 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada, anualmente, pela Assembleia-Geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 0,1 (um décimo) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, excluída a participação nos lucros. Parágrafo único - A remuneração a que se refere este artigo será mensal e corresponderá a todos os trabalhos afetos ao Conselho Fiscal, inclusive reuniões ordinárias e extraordinárias. Art. 33 - O Conselho Fiscal reunir-se-á: I - uma vez por mês, para tomar conhecimento dos balancetes e fazer os exames e demais pronunciamentos ou adotar procedimentos determinados por lei ou pelo presente Estatuto; II - até o último dia útil do mês de março, para apresentar, na forma da lei e deste Estatuto, parecer sobre os negócios e operações sociais do exercício anterior; III - extraordinariamente, sempre que julgar necessário, ou quando convocado, na forma da lei e deste Estatuto. Art. 34 - Das reuniões do Conselho Fiscal far-se-á registro circunstanciado, no "Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal". CAPÍTULO VI - Exercício Social e Demonstrações Financeiras - Art. 35 - No fim do exercício social, que coincidirá com o ano civil, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras exigidas por lei. Art. 36 - Do resultado do exercício, referido no artigo 189 da Lei nº 6.404/76, terão a seguinte destinação, sucessivamente, nesta ordem, as

parcelas abaixo enumeradas: I - parcela reservada para compensar os possíveis prejuízos acumulados; II - do saldo remanescente, parcela correspondente à provisão para o imposto sobre a renda; III - parcela correspondente ao máximo de 30% (trinta por cento) do saldo remanescente (S_r), após as deduções citadas nos itens I e II, para participação dos empregados, calculada mediante a

aplicação da seguinte fórmula:
$$P = \frac{4S \cdot \frac{12}{1+t}}{1+t} \times \frac{V_m}{P_m}$$
, sendo: P =

participação a ser paga a cada empregado, excluído o FGTS; S = salário médio percebido pelo empregado no período a que se refere o balanço; N = número de meses de vinculação de trabalho à empresa, dentro do exercício social a que se refere o resultado em distribuição, desprezadas as frações inferiores a 15 (quinze) dias; t = coeficiente de cálculo da contribuição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS; V_m = parcela do resultado destinada para participação dos empregados, correspondente a 30% (trinta por cento) do saldo remanescente do resultado do exercício social, após a provisão para pagamento do imposto de renda, ou o total da expressão P_m, a seguir mencionada, respeitado o menor valor entre os dois; e P_m = valor correspondente à soma total das participações máximas a que teria direito cada empregado, respeitado o limite superior de 4 (quatro) salários por exercício social; IV - do saldo remanescente, parcela para participação dos administradores, de acordo com o previsto no § 1º do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, igual ao menor dentre os seguintes valores: a) remuneração anual dos administradores; ou b) 0,1 (hum décimo) do saldo obtido no item III; V - do saldo remanescente, que constitui o lucro líquido do exercício, as parcelas: a) de 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal, até alcançar 20% (vinte por cento) do capital social; e b) de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, para dividendos, ficando a elevação deste percentual a critério dos órgãos de administração. § 1º - O saldo remanescente do lucro líquido ficará à disposição da Assembleia-Geral. § 2º - A distribuição de que tratam os itens III, IV e V, alínea b, somente poderá ser efetuada após o arquivamento e publicação da ata da Assembleia-Geral que tiver aprovado as contas. § 3º - A participação dos empregados no lucro da empresa terá como limite superior o máximo de 4 (quatro) salários por exercício social, considerando-se o salário estabelecido no item III deste artigo. § 4º - A participação de que trata o item IV só poderá ser paga quando distribuído dividendo igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido. CAPÍTULO VII - Juros sobre Obras em Andamento - Art. 37 - O capital próprio, enquanto aplicado em Obras em Andamento, vencerá, na forma da lei, juros fixados pelo Poder Concedente, que serão debitados ao investimento como componente do custo da construção e creditados na conta própria de Receita Estranha à Exploração. No encerramento de cada exercício, os referidos juros serão acumulados em conta específica de reserva, para posterior transformação em capital. Brasília, 20 de dezembro de 1977". Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia passou a tratar do item II da Ordem do Dia, franqueando a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos administrativos de interesse da empresa e, como ninguém se manifestasse, determinou a suspensão dos trabalhos para que fosse feita a lavratura desta ata no livro próprio. Reaberta a sessão, eu (RUDY MAURER), Secretário, pro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Representante do Acionista Distrito Federal

JOSÉ JOAQUIM ARAGÃO PINTO
Representante do Acionista Companhia Urbapizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Representante do Acionista SHIS-Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.

RUDY MAURER
Representante do Acionista Banco Regional de Brasília S.A. BRB

N. -7595

Por despacho do Presidente da Junta Comercial do Distrito Federal, nesta data, fica arquivado sob o número acima e registrado no livro competente, um exemplar de igual teor. 17 JAN 1978
Secretaria da J.C.D.F.

SECRETÁRIO GERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN-DF

ATA DA 85ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN-DF

Aos quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e oito, na sala de reuniões do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, às 16:00 horas, realizou-se a 85ª (octagésima quinta) reunião da Junta de Controle do DETRAN-DF, sob a Presidência do Senhor WALTER BRY JÚNIOR, presentes os Senhores CLAUDIO MOTA DE ALMEIDA e NEI DE CASTRO MUNIZ, membros. Aberta a reunião, o Senhor Presidente solicitou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão, foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram examinados e aprovados os seguintes processos: 003583/77, pagamento da importância de Cr\$ 8.816,00 à Companhia de Telecomunicações de Brasília; 716535/77, pagamento da importância de Cr\$ 1.642,97 à Companhia de Água e Esgotos de Brasília; 724650/77, pagamento da importância de Cr\$ 10.178,96 à Companhia de Eletricidade de Brasília; 726676/77, pagamento da importância de Cr\$ 924,00 à Companhia de Eletricidade de Brasília; 395440/77, pagamento da importância de Cr\$ 371,77 à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; 395608/77, pagamento da importância de Cr\$ 2.850,00 à CANADENSE S/A; 395755/77, pagamento da importância de Cr\$ 2.028,00 à COCITRA S/A; 395778/77, pagamento da importância de Cr\$ 636.418,79 aos servidores da Autarquia; 395845/77, pagamento da importância de Cr\$ 1.909,00 à RADELBRA LTDA; 395849/77, pagamento da importância de Cr\$ 455,00 à Springer Brasileira Ltda; 395850/77, pagamento da importância de Cr\$ 135,00 à Springer Brasileira Ltda; 396375/77, pagamento da importância de Cr\$ 3.404,00 à Casa do Barata Ltda; 396376/77, pagamento da importância de Cr\$ 104,00 à Casa do Barata Ltda; 396980/77, pagamento da importância de Cr\$ 4.148,00 à Cine Foto GB Ltda; 396979/77, pagamento da importância de Cr\$ 591,00 à Cine Foto GB Ltda; 397125/77, pagamento da importância de Cr\$ 1.216.078,52 aos servidores da Autarquia; 397139/77, pagamento da importância de Cr\$ 20.000,00 à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; 397188/77, pagamento da importância de Cr\$ 1.001,58 à Companhia de Telecomunicações de Brasília; 397325/77, pagamento da importância de Cr\$ 22.582,69 à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP. As 18:10 horas, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Membros e por mim

WALTER BRY JÚNIOR-SEF, Presidente; NEI DE CASTRO MUNIZ Membro -SEP; CLAUDIO MOTA DE ALMEIDA, Membro -SEG; DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA, Secretário.

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Ato do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 06 DE 03 DE JANEIRO
DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 123.885-SEP/SMD/DAG-77

RESOLVE:

Admitir, na forma do Artigo 6º da Lei nº 6.296/75, pelo Regime de Consolidação das Leis do Trabalho, JOSE CARLOS DE ARAUJO, FRANCISCO BARBOSA MOURA e MOACY JOSE DE MORAES, para exercerem os Empregos de Agente de Trânsito, Nível EP-11, integrante da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3536, de 29 de dezembro de 1976, a partir de 02 de janeiro de 1978.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel. - Diretor Geral Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 07 DE 04 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de de-

zembro de 1976 e tendo em vista a aprovação em Concurso Público realizado pelo IDR/SEA/DF

RESOLVE:

Admitir, na forma do Artigo 6º da Lei nº 6.296/75, pelo Regime de Consolidação das Leis do Trabalho o Sr. ANABOR INACIO DE MACEDO, para exercer o emprego de Agente de Trânsito, Nível EP-11, integrante da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3536 de 29 de dezembro de 1976, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel. Diretor Geral Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 08 DE 04 DE JANEIRO
DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976

RESOLVE:

Designar Comissão composta pelos servidores ANTONIO ROSA DE PAULA, Técnico em Contabilidade, Nível EP-14, matrícula nº 00079/DETRAN, JOSE CARLOS DE FRANÇA, Auxiliar Técnico de Administração, Nível EP-13, matrícula nº 0058/DETRAN e MAXIMIANO DOS SANTOS ROCHA, Almoxtarifista, Nível EP-13, matrícula nº 00059/

DETRAN, destinada a proceder a tomada de contas do almoxtarifista desta Autarquia, ficando o primeiro como Presidente.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel. Diretor Geral Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 09 DE 05 DE JANEIRO
DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar CALISTO ANTONIO DA SILVA, Operador de Máquina de Pintura, Nível EP-08, matrícula nº 00149/DETRAN, para substituir o Supervisor de Sinalização Estatigráfica, símbolo EC-05, da Gerência de Engenharia de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, servidor IVO WILSON SANT'ANNA, Supervisor de Sinalização Estatigráfica, símbolo EC-05, matrícula nº 00035/DETRAN, no período de 04/01/78 a 02/02/78, por motivo de férias do titular

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel. Diretor Geral Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 10 DE 05 DE JANEIRO
DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço, nº 792 de 15/12/77, que designou Comissão composta pelos servidores ROBERTO MAGNO DE MATOS, Auxiliar Técnico de Administração, Nível EP-13, matrícula nº 00069/DETRAN, VILMA LÚCIA RIBEIRO CAMPELO, Auxiliar Técnico de Administração, Nível EP-13, matrícula nº 00193/DETRAN e BERNARDO AMORIM COSTA, Auxiliar Técnico de Administração, Nível EP-13, matrícula nº 00072/DETRAN, destinada a proceder a tomada de contas do ALMOXTARIFE desta Autarquia.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel. Diretor Geral Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 011/78-DETRAN/DF, 05
DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 397968/77,

RESOLVE:

REDUZIR para 01 (hum) mês a contar do dia 05 de dezembro de 1977, o prazo de apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e suspensão do direito de dirigir veículo automotor imposta a condutora PETRONILIA FIALHO NETTO.

2. Em consequência fica a referida condutora dispensada de cumprir o restante da penalidade aplicada pela Instrução de Serviço nº 795/77-DETRAN/DF, baseada no artigo 199, inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito. Brasília-DF, 05 de Janeiro de 1978

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel. Diretor Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 012/78-DETRAN/DF, 04
DE NOVEMBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 397430/77,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0009524-Y-001, profissional B-MC, expedida pelo DETRAN-DF em nome de LEULE RODRIGUES VIEIRA pelo prazo de 05 (cinco) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa A; 7469-DF, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 05 de Janeiro de 1978

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel. - Diretor Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 15 DE 06 DE JANEIRO
DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976

RESOLVE:

Rescindir, com dispensa de aviso prévio, o contrato de trabalho com o empregado PAULO DE SOUZA PEREIRA, Auxiliar de Administração, Nível EP-10, matrícula nº 00286/DETRAN, constante da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3536 de 29 de dezembro de 1976, a partir de 17 de janeiro de 1978.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel. Diretor Geral Substituto

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

Aditivo ao Contrato nº 18/77

Processo nº 417.077/77

INTERESSADO: TERCON — TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A.

OBJETO: Alterando as Cláusulas II, III, IV e V do Contrato nº 18/77.

a) A LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO dos serviços, estabelecidos na CLÁUSULA II, item 1, passam a ser as seguintes: Os serviços a serem executados localizam-se na Estrada Parque Ceilândia, entre as estações 480 e 565, e nos ramais da RFFSA que serão remanejados no trecho, numa extensão aproximada de 5.500 metros, e consistem de trabalhos rodoviários compreendendo terraplenagem, escavação e carga de material de 1ª categoria, numa distância média de transporte de + 450m para terraplenagem da EP-CL e de + 250m para a terraplenagem dos ramais da RFFSA, com um volume de corte e aterro aproximado de 710.000m³, compactação de aterro 637.500m³ e desmatamento 195.400m².

b) O preço e valor de Cr\$ 9.209.887,52 (nove milhões, duzentos e nove mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta e dois centavos), fixados respectivamente no item 1 da Cláusula III e item 1 da Cláusula V, passam a ser de Cr\$ 11.209.887,52 (onze milhões, duzentos e nove mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta e dois centavos), com um acréscimo, portanto, de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

c) O prazo para conclusão dos serviços fixado no item 2, da Cláusula IV, fica prorrogado por 43 (quarenta e três) dias corridos, sendo 13 (treze) dias para conclusão dos serviços inicialmente contratados, e 30 (trinta) para execução dos acréscimos descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA contados a partir da autorização para executá-los.

Data: 28 de dezembro de 1977

Mª. de Lourdes S. Vasconcelos

Chefe da Seção de Doc. e Com. Administrativo

DER-DF

Aditivo ao Contrato nº 38/77

Processo nº 417.219/77

Interessado: SERVENG — CIVILSAN S/A — EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.

Objeto: Alterando a Cláusula III, item 2, parágrafo segundo e Cláusula IV, Item 2 do Contrato nº 38/77.

a) O prazo para conclusão dos serviços fixado no item 2 da Cláusula IV do Contrato nº 38/77 fica prorrogado por 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 30 de dezembro de 1977.

b) Os parágrafos segundo e terceiro do item 2 da Cláusula III do Contrato nº 38/77, passam a ter as seguintes redações: PARÁGRAFO SEGUNDO — Os pagamentos das medições ou avaliações que serão feitas quinzenalmente, independem do valor atingido, exeto a medição final, que será pelo valor do saldo restante.

PARÁGRAFO TERCEIRO — Entre duas medições ou avaliações ou entre uma avaliação e uma medição não poderão decorrer menos de 15 (quinze) dias.

Data: 30 de dezembro de 1977.

Ma. de Lourdes S. Vasconcelos - Chefe da Seção de Doc. e Com. Administrativo - DER-DF

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL.

Aditivo ao Contrato nº 09/77

Processo nº 416.958/77

Interessado: CODIPE-CIA. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS.

Objeto: Alterando a Cláusula IV do Contrato nº 09/77.

a) O valor inicial fixado no item 1 da Cláusula IV do Contrato nº 09/77, de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), passa a ser de Cr\$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), com um acréscimo, portanto, de Cr\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros).

Data: 28 de Dezembro de 1977

Aditivo ao Contrato nº 12/77

Processo nº 416.959/77

Interessado: NOGUEIRA S/A — COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

Objeto: Alterando a Cláusula IV do Contrato nº 12/77.

a) O valor inicial fixado no item 1 da Cláusula IV do Contrato nº 12/77, de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), passa a ser de Cr\$ 115.000,00 (cento e quinze mil cruzeiros), com um acréscimo, portanto, de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Data: 28 de Dezembro de 1977

M.a de Lourdes S. Vasconcelos - Chefe da Seção de Doc. e Com. Administrativo DER-DF

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 30 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº. 006949/75, e do outro o Senhor ELI VIEIRA DIAS, brasileiro, solteiro, portador do CIC nº. 076290441-00, residente e domiciliado nesta Capital à 3ª. Av. Bl. 1300 - Casa 09, Núcleo Bandeirante, resolvem firmar o presente TERMO DE TRANSAÇÃO, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de trânsito, do qual resultou a abaloação de um poste de iluminação pública instalado na EPIA, em frente a Garagem da Viplan, ocorrido no dia 10.09.77, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O Senhor ELI VIEIRA DIAS, aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a: I) não pleitear em Juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente Termo; II) aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL no valor de Cr\$5.397,65 (cinco mil, trezentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta e cinco centavos), já acrescida dos juros legais e a ressarcir-la integralmente.

PARÁGRAFO ÚNICO — A importância mencionada nesta Cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pelo Senhor ELI VIEIRA DIAS, em 20 (vinte) prestações mensais e sucessivas, representadas por 20 (vinte) Notas Promissórias, sendo a primeira no valor de Cr\$269,93 (duzentos e sessenta e nove cruzeiros e noventa e três centavos), e as dezoito (18) demais no valor de Cr\$269,88 (duzentos e sessenta e nove cruzeiros e oitenta e oito centavos), cada, vencendo a primeira no dia 30 de janeiro de 1978 e a última no dia 30 de agosto de 1979.

CLÁUSULA SEGUNDA — O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas comprometendo-se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no judiciário, em relação ao fato que deu origem a presente Transação.

CLÁUSULA TERCEIRA — Os débitos para com o Distrito Federal, que decorrerem do presente Termo, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA QUARTA — O Senhor ELI VIEIRA DIAS, após o total cumprimento das obrigações ora assumidas se compromete a retirar o aparelho abalroado do depósito da Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual fica a Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, autorizada a doar o material, a alguma instituição de caridade ou a qualquer outra entidade, indicada pela Secretaria de Serviços Públicos, observando sempre o interesse coletivo de sua destinação.

CLÁUSULA QUINTA — O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, a expensas do Senhor ELI VIEIRA DIAS, expirando após o total cumprimento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA SEXTA — Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas avulsas que integrarão o Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) JOSE GERALDO MACIEL, PELA PARTE (as.) ELI VIEIRA DIAS; TESTEMUNHAS (as) FRANCISCO RAMOS CAMELO (as) ELISEU FERREIRA DA COSTA, VISTO. Em 30.12.1977. JULIO CESAR SANTOS — 1ª Subprocurador-Geral do DF. (DAR, de 10.01.78 - Cr\$ 720,00)

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUÇÃO E CARIDADE, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA L-2/SUL, N.º. 601, A/SGAS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), no Gabinete do Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação (DEFER), presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor BENEDICTO JOSÉ DE GOMES PIRES, brasileiro, desquitado, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Diretor (substituto), conforme delegação de competência do Governador, expressamente exarada no Processo nº. 305806/77, e, do outro a SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUÇÃO E CARIDADE, doravante denominada simplesmente LOCADORA, no ato representada pela Senhora JULIETA CERQUEIRA, brasileira, solteira, Assistente Social, residente e domiciliada nesta Capital na HIGS chácara 1/6, resolvem firmar o presente contrato de locação, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Através do presente instrumento a LOCADORA dá em locação ao DISTRITO FEDERAL, através do DEFER, o imóvel situado na Avenida L-2/Sul, nº. 601-A/SGAS, nesta Capital, e de uma área medindo 30m x 28m, destinada a depósito do material e uma quadra de vôleibol localizada nos fundos do referido prédio, para as atividades administrativas do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

CLÁUSULA SEGUNDA — Importa o presente contrato em Cr\$986.400,00 (novecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício — Lei nº. 6.488, de 06 de dezembro de 1977, correndo à conta do ELEMENTO: 3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS, conforme Nota de Empenho nº. 001/78-DEFER, no valor de Cr\$986.400,00 (novecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros), emitida pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

PARÁGRAFO ÚNICO — O valor mensal da locação é de Cr\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos cruzeiros), pagável até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA — Correrão por conta do DISTRITO FEDERAL todas as despesas com água, esgotos, energia elétrica e telefone.

CLÁUSULA QUARTA — O DISTRITO FEDERAL, através do DEFER, declara receber o imóvel em perfeitas condições de habitabilidade obrigando-se assim mantê-lo e devolvê-lo nas mesmas condições que o recebeu.

CLÁUSULA QUINTA — Obriga-se o DISTRITO FEDERAL, através do DEFER, a efetuar todos os reparos necessários, em virtude de estragos, resultantes do uso do imóvel, correndo por conta da LOCADORA, somente os consertos dos defeitos originados por vício de construção, devendo o DISTRITO FEDERAL, através do DEFER, nesta hipótese, avisar a LOCADORA com antecedência.

PARÁGRAFO ÚNICO — O DISTRITO FEDERAL, através do DEFER, submeterá a LOCADORA, para aprovação os consertos a serem feitos, devendo, sempre, empregar na coisa consertada ou substituída material idêntico, ou à sua falta, similar de boa qualidade.

CLÁUSULA SEXTA — Fica desde logo, expressamente vedada qualquer modificação no imóvel, de parte do DISTRITO FEDERAL, através do DEFER.

CLÁUSULA SÉTIMA — O imóvel destina-se, exclusivamente, ao uso dos órgãos administrativos do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

PARÁGRAFO ÚNICO — O presente contrato poderá ser transferido no todo ou em parte, a qualquer outro órgão do complexo administrativo do DISTRITO FEDERAL, mantidas as suas atuais condições, direitos e obrigações.

CLÁUSULA OITAVA — A inadimplência de quaisquer das cláusulas deste contrato, acarretará automática rescisão, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial.

CLÁUSULA NONA — O DISTRITO FEDERAL, através do DEFER, obriga-se a entregar à LOCADORA toda e qualquer intimação que lhe for dirigida sobre o imóvel dado em locação.

CLÁUSULA DÉCIMA — O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, por conveniência das partes, mediante comunicação expressa, de uma a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — Se durante a vigência do presente contrato, o DISTRITO FEDERAL, através do DEFER, receber ordens de transferir-se para novas instalações a si destinadas, poderá fazê-lo independentemente do término do prazo ora estipulado, ficando, no entanto, obrigado a comunicar expressamente a LOCADORA essa intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — O presente contrato poderá ser prorrogado, renovado, alterado ou aditado de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — Em caso de prorrogação ou renovação, o presente ajuste poderá ser reajustado, tomando-se por base os índices das ORTNs vigentes à época do novo contrato a ser firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — O DISTRITO FEDERAL, através do DEFER, designará um executor para o presente instrumento ao qual incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — O prazo do presente ajuste, vigorará de 1º (primeiro) de janeiro a 31 de dezembro de 1978, entrando em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas da LOCADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) BENEDICTO JOSE DE GOMES PIRES; PELA LOCADORA: (as.) JULIETA CERQUEIRA; TESTEMUNHAS: (as.) MARIA APARECIDA XAVIER e FRANCISCO RODRIGUES MATOS. VISTO: Em, 30.12.1977. — JULIO CESAR SANTOS — 1º Subprocurador-Geral do DF. — (DAR, de 10.01.78 - Cr\$ 1.100,00).

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 30 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes de um lado o Distrito Federal, no ato representado pelo Senhor JOSE GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº. 006949/75, e do outro o Senhor EDWARD BRANDÃO CHAGAS, bra-

sileiro, casado, funcionário Público, portador do CIC nº. 097078161-04, residente e domiciliado à QSC 12 - Lote nº: 11 - Taguatinga, resolvem firmar o presente TERMO DE TRANSAÇÃO, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de trânsito, do qual resultou a abaloação de um poste de iluminação pública instalado na Saída do Guará I, para o SIA ocorrido no dia 31.12.75, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O Senhor EDWARD BRANDÃO CHAGAS, aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a: I) não pleitear em Juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente Termo; II) aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr\$ 4.986,13 (quatro mil, novecentos e oitenta e seis cruzeiros e treze centavos), já acrescidas dos juros legais e a ressarcir-la integralmente.

PARAGRAFO ÚNICO - A importância mencionada nesta cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pelo Senhor EDWARD BRANDÃO CHAGAS, em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, representadas por 12 (doze) Notas Promissórias, sendo a primeira no valor de Cr\$ 415,52 (quatrocentos e quinze cruzeiros e cinquenta e dois centavos), e as 11 (onze) demais no valor de Cr\$ 415,51 (quatrocentos e quinze cruzeiros e cinquenta e um centavos) cada, vencendo a primeira no dia 30 de janeiro de 1978, e a última no dia 30 de dezembro de 1978.

CLÁUSULA SEGUNDA — O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo-se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no judiciário, em relação ao fato que deu origem a presente Transação.

CLÁUSULA TERCEIRA — Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, que decorrerem do presente Termo, serão cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. **CLÁUSULA QUARTA** — O Senhor EDWARD BRANDÃO CHAGAS após o total cumprimento das obrigações ora assumidas se compromete a retirar o aparelho abaloado do depósito da Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, fica a Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, autorizada a doar o material, a alguma instituição de caridade ou a qualquer outra entidade, indicada pela Secretária de Serviços Públicos, observando sempre o interesse coletivo de sua destinação.

CLÁUSULA QUINTA — O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do Senhor EDWARD BRANDÃO CHAGAS, expirando após o total cumprimento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA SEXTA — Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas avulsas que integrarão o Livro de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) JOSE GERALDO MACIEL; PELA PARTE (as.) EDWARD BRANDÃO CHAGAS; TESTEMUNHAS (as.) FRANCISCO RAMOS CAMELO e DOMINGOS AZEVEDO DOS SANTOS. VISTO: Em, 30.12.1977. — JULIO CESAR SANTOS — 1º Subprocurador-Geral do DF. (DAR, de -3.01.78 - Cr\$ 720,00).

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO

EDITAL Nº 001/78-CL-SEA — CONCORRÊNCIA PARA ARRENDAMENTO DE ÁREAS PARA EXPLORAÇÃO DE BARES; COMÉRCIO AMBULANTE E DEPÓSITO, NO CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE MEDICI.

Informamos aos interessados, que às 15:00 (quinze) horas do dia 22 de fevereiro do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, com a finalidade de receber propostas para a Concorrência objeto do Edital em epígrafe.

Cópias do citado Edital, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, situado no IAS, Trecho 4, Lotes 1690/1720, no horário de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 12 de janeiro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS

Presidente da Comissão de Licitação

SLAVIERO COMERCIAL S/A CGC/MF Nº. 00024265/0001-20 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa, a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, às 8:00 (oito) horas do dia 28 (vinte e oito) do corrente mês de janeiro, na sede social, à Av. W-3 Sul, CRS 505, Bloco "B", Lojas, 1 a 55, nesta cidade de Brasília (DF), obedecidas as disposições legais, para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- Reforma total dos Estatutos Sociais, com adaptação à Lei 6.404/76, e introdução de diversas outras alterações, e consolidação geral;
- Ratificação do atual mandato da Diretoria e eleição de novos Diretores;
- Outros assuntos do interesse social.

Brasília (DF), 6 de janeiro de 1978.

NEWTON SLAVIERO
Diretor

(DAR, de 13.01.78 - Cr\$ 660,00)

(DIAS 16, 17 e 18)

DECLARAÇÃO

ICC - INDÚSTRIA DE COMUNICAÇÕES COENCISA S.A. estabelecida no IAS Trecho 8 nº 51, inscrita no G.D.F. sob nº 070.608.881, CGC/MF. nº 00.474.031/0001-84, declara para os devidos fins que foi extraviado o Livro de Registro de Entrada, modelo 01, número de ordem 01, da firma, escriturado até 29 de dezembro de 1977, por ser verdade data e assina a presente declaração.

Brasília-DF., 16 de janeiro de 1978

ICC - INDÚSTRIA DE COMUNICAÇÕES

COEMCISA S/A

(DAR, de 16.01.78 - Cr\$ 360,00)

DIAS, 18, 19 e 20

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROFLORA S/A — FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO

CGC Nº 00338079/0001-65

São convidados os acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de janeiro de 1978, às 15:00 horas, na Sede Social, SCLN 302 Bloco "A" nº 45, 1º andar, com a seguinte ordem do dia.

a) — Reforma do Estatuto Social, adaptando-o à nova Lei das Sociedades por ações;

b) — Aumento de capital de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros);

c) — Eleição do Conselho de Administração;

d) — Eleição de um Conselheiro Fiscal.

Brasília (DF), 16 de janeiro de 1978

CARLOS NEVES GALLUF
Diretor Presidente

(Dias 17, 18 e 19)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N° 004/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
torna pública a relação nominal dos candidatos que obtiveram até 500ª (quinguentésima) classificação no Concurso Público para Escriturário "A" do B.R.B., conforme Edital nº 144/77-IDR.

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL				
1ª	13878	Maria Eugenia L. de Oliveira	87,614	56ª	06013	Uyara Genaro Silva	74,556
2ª	08946	Geisa de Moura Magalhães	86,614	57ª	00018	Maria Silveria da Silva	74,556
3ª	07311	Agmar Joaquim dos Santos	84,114	58ª	01913	Carlos Alberto Sousa da Silva	74,556
4ª	02699	Alberto Eustáquio Gonçalves	84,114	59ª	13718	Aridney Loyelo Barcellos	74,556
5ª	07882	Jane Pias de Oliveira	81,761	60ª	02018	Vanderlei Machado de Miranda	74,438
6ª	00097	Nívio Eustáquio V. Campos	81,614	61ª	02518	Maria de Fátima L. Almeida	74,408
7ª	01546	Rubem Souza da Silva	81,614	62ª	10452	Ana Maria de Oliveira	74,408
8ª	07622	Reinaldo Tomaz de Cantuária	81,114	63ª	07420	Alaíde Gavino Ruiz	74,261
9ª	02647	Maria Socorro Freire Alves	80,585	64ª	02573	José Estevão Monteiro de Melo	74,261
10ª	02685	Gumercindo Paes Candido	80,585	65ª	01333	Maria José S. do Nascimento	74,114
11ª	01548	Rita Eliana Pacheco	80,438	66ª	03956	Euvaldo Campos Teixeira	73,732
12ª	07026	João Luiz Traldi	80,292	67ª	10776	Marcos Vinícius C. de Noronha	73,526
13ª	03133	Deocleciano Moreira Alves	80,261	68ª	15402	Itabajara Catta Preta Filho	73,526
14ª	08906	Traiano Evangelista da R. Neto	79,761	69ª	06857	Waldemiro Soares de Andrade	73,380
15ª	02959	Franco Rodrigues Iveto	79,438	70ª	01864	Maria Iraci de Santana	73,379
16ª	12763	Nilmar de Freitas Badu	79,261	71ª	11084	Martha Aparecida Martins	73,379
17ª	06054	Helder Fonseca Castro	79,114	72ª	12182	Paulo Homero Cruz	73,379
18ª	14879	Yara Toledo W. Matta	79,114	73ª	03194	Lusineida Maria Moreira Lima	73,379
19ª	00306	Josmir José Braz	79,085	74ª	06068	Melchizedec R. dos Santos	73,379
20ª	02520	Lana de Oliveira	78,232	75ª	01934	Lujam Marlize A. de Araujo	73,261
21ª	13538	João Ricardo Sobrinho	78,232	76ª	02145	José Antonio Almacinha Costa	73,232
22ª	03637	Regino Luis Viana	78,085	77ª	02137	Doraci Maria Pimenta	73,232
23ª	03748	Tania Nunes da Cunha Simões	78,085	78ª	13539	Paulo do Tarco Mogueira	73,232
24ª	11967	Augusto Cesar D. de Carvalho	77,790	79ª	00200	Renato José da Motta	73,085
25ª	06019	Getúlio Vargas de Oliveira	77,467	80ª	01862	Zilmar Amorim de Carvalho	73,085
26ª	06266	Sonia Maria Gomes	77,350	81ª	06244	Cleudes Boaventura Farias Nery	73,085
27ª	00284	José do Nascimento Moreira	77,232	82ª	08002	Ildefonso Nicolau Paula	73,085
28ª	15440	Maria de Lourdes G. Farias	77,056	83ª	00509	Elson Carlos de Jesus	72,967
29ª	06477	Ricardo de Araújo Cunha	77,056	84ª	01351	José Lopes da Silva	72,938
30ª	07629	Virgínia Maria Azevedo Lima	77,056	85ª	06295	Josimar José de Lima	72,938
31ª	00109	Sindival Pereira do Nascimento	77,056	86ª	00301	Pedro Soares de Moura	72,908
32ª	15442	Jorge Luiz C. Marques	76,908	87ª	12104	Ivon Lopes	72,497
33ª	05278	Eliane Rodrigues Peres	76,908	88ª	11400	Rodrigo Octavio B. J. Ramos	72,350
34ª	04038	Katia Thereza Bessa	76,908	89ª	15806	Doremar José B. Hreismnou	72,350
35ª	11290	Gilda Nissen da Costa Paiva	76,908	90ª	10688	José Braz Adeodato	72,350
36ª	03111	Carlos Augusto S. Leitão	76,761	91ª	01608	Márcia Vieira Morgado	72,203
37ª	00709	Nair Marques Attie	76,614	92ª	06206	Cristina Maria Pimentel Maia	72,203
38ª	00016	Vilma Geralda Camilo	75,733	93ª	10503	Cynthia Arruda de Castro	72,203
39ª	02974	Celina Schettini Figueira	75,733	94ª	00897	Jair de Oliveira Freitas	72,056
40ª	00802	Maria Inez Almeida	75,732	95ª	06476	Maria Expedita Adeodato	72,056
41ª	01482	Luiz César Fiuza da C. Malveira	75,732	96ª	03814	Messias Jabur Netto	72,026
42ª	01972	Eliesio Belém Lima	75,732	97ª	14741	Maria do Carmo do Amaral	71,908
43ª	02033	Felix Valdis Duarte de Souza	75,732	98ª	03259	Joselita Gomes Santos Soares	71,908
44ª	00118	Lucimar Barbosa e Silva	75,703	99ª	03713	Asteclides Ferreira Dias	71,908
45ª	00075	Clauberto Pereira Conceição	75,586	100ª	03942	Paulo Renato Braga	71,908
46ª	03131	Isa do Prado Bruck	75,586	101ª	02314	Ismar Carneiro	71,908
47ª	06668	Maria José Couto do Nascimento	75,586	102ª	14073	Ezequiel José Souto	71,908
48ª	02340	Valnei Batista Alves	75,556	103ª	05738	Alaor Carrara de Almeida	71,761
49ª	02175	Valéria Castejon Garcia	75,438	104ª	00428	Maria de Fátima V. Cantanhede	71,761
50ª	02220	José Alves de Sena	75,438	105ª	00853	Renato Alvim de Paula	71,761
51ª	06520	Alixandre Batista Filho	75,438	106ª	02732	Maria Celina Bandeira	71,321
52ª	00278	Dilson José da Silva	75,144	107ª	04230	Raimundo Nonato Magalhães	71,174
53ª	07300	João Vieira Lourenço	75,085	108ª	11293	Vanderley Bezerra Saldanha	71,174
54ª	00489	Júlio César Bueno de Sousa	74,879	09ª	01736	Dirceu Oliveira Franco	71,174
55ª	00388	Hélio Izaac de Sousa	74,850	110ª	02114	Terumi Kusano	71,174
				111ª	02526	Zenaide Ferreira Rezende	71,026

112º	12265	Maria Pimenta Jardim	71,026	166º	02425	Aparecida Ferreira Leonel	69,556
113º	11608	Liliana Sales Martins	71,026	167º	15729	Curtis Rodrigues Bijos	69,497
114º	00643	Paulo Jorge de Souza	71,026	168º	01240	Elisbeth Maria da G. Vale	69,408
115º	11381	Renato Borges	71,026	169º	05063	Lindomar Airton Neri	69,408
116º	10172	Paulo Henrique P. de P. e Silva	71,026	170º	00977	Jaci Antonio Evangelista	69,408
117º	04774	César Augusto M. e Silva	70,879	171º	01417	Dione Ferreira Borges	69,408
118º	08848	Elaine Gomes Pereira	70,879	172º	01746	Sérgio Santiago	69,408
119º	06894	Maria Djanira G. de Brito	70,879	173º	03350	Francisco Xavier de Figueiredo	69,408
120º	03630	Jayme Antonio de Souza Junior	70,879	174º	05583	Francisco Wellington Fernandes	69,408
121º	04209	Luzia Pereira da Costa	70,879	175º	06781	Osmar José Rodrigues	69,408
122º	04822	Fábio de Souza Faula	70,879	176º	07856	Fernando Freitas Mendonça	69,408
123º	11038	Ana Maria Coutinho Sabóia	70,879	177º	10446	Mauro Dias Cavalcante	69,408
124º	14744	Manoel José Pereira Neto	70,879	178º	10089	Ângela Maria Amorim de Queiroz	69,261
125º	10370	Vanderlei Silva Pinto	70,733	179º	11236	Ledo Andrade de Queiroz	69,261
126º	02864	Noeli Terezinha Pereira Lopes	70,732	180º	00021	Danilo Helder Jamel Edim	69,261
127º	01432	Edijardas Martins Araújo	70,732	181º	04827	Selma Duarte de Souza	69,261
128º	02022	Eulalia Nascimento Alarcão	70,732	182º	12537	Enildo Ferreira Pinto	69,261
129º	05203	Adiel Lima Franco	70,732	183º	06365	Francisco de Sousa Andrade	69,232
130º	07220	Manoel Soares Adorno	70,674	184º	00515	Nilson Santana da Silva	69,203
131º	08868	Edir Tolentino	70,586	185º	05757	Marcos Roberto de Oliveira	69,174
132º	02372	Alberto Matos Martins	70,585	186º	01622	Ananias Luis dos Santos	69,114
133º	12390	Edvar Silva de Oliveira	70,585	187º	00045	Eucler Ferreira	69,056
134º	03726	Teodomiro Caminha Lustosa	70,585	188º	03915	Rosângela Jorge Baptista	69,056
135º	10662	Antonio Delvone V. de Moraes	70,556	189º	00324	Bruno de Castro Rodrigues	69,026
136º	00400	Ivete Terumi Otsubo de Paula	70,497	190º	05142	Emerval Crespi Júnior	68,968
137º	02384	Celia Reis di Rezende	70,438	191º	05069	Maria do Amparo Basílio Neri	68,879
138º	02735	Candido Fernandes de Oliveira	70,438	192º	12383	Marilda Camargo Ribeiro	68,821
139º	14679	Arair de Abreu	70,438	193º	14901	Paulo Moacir de O. Campoli	68,821
140º	03096	Manoel da Silva Moreira	70,290	194º	06439	Emílio Cassemiro Gonçalves	68,821
141º	00066	Geraldo Teodoro F. Gonçalves	70,261	195º	08415	José Paulo Vieira	68,761
142º	03743	Arnaldo Rodrigues de Araújo	70,056	196º	06819	Francisco da Silva Coelho	68,732
143º	10247	Maria Marcelino Amado	69,997	197º	07826	Regina Gennari	68,703
144º	13471	Alfredo de Oliveira Guedes	69,997	198º	02302	Maria Bernadete Miranda Rego	68,674
145º	00482	João de Deus Santos	69,879	199º	02328	Antonio Hernani Nunes Maciel	68,674
146º	01926	Rosane Trajano Faria	69,850	200º	02826	Antonio Alberto F. de Almeida	68,674
147º	10217	Iraci Dias de Carvalho	69,850	201º	04338	Edimundo da Silva Borges	68,674
148º	12797	Sueli Maria Amaral	69,850	202º	06591	Romiro Ribeiro	68,674
149º	15129	Teresinha Maria da Cruz	69,850	203º	12480	Ana Célia Furtado Costa	68,674
150º	07992	Alcimar Martins Benvindo	69,850	204º	02849	Antonio Carlos de O. Guedes	68,674
151º	00318	Cristovão de Aguiar Brito	69,850	205º	07422	Ruth Lacerda Benfica	68,674
152º	00697	Maria das Graças Romanini	69,703	206º	10076	Jarmeson Antonio de S. Filho	68,674
153º	15772	Ana Lúcia da Conceição	69,703	207º	15407	José Augusto França Marinho	68,674
154º	00391	Adail Messias Dias	69,703	208º	13762	Antonino de Siqueira Júnior	68,556
155º	00874	Antonio José L. Moraes	69,703	209º	01396	Raimundo Nonato Passos	68,526
156º	03274	Hernani Francisco Chaves	69,703	210º	01445	Magda Regina Miranda de Castro	68,526
157º	06008	Marlene Ferreira Genaro	69,703	211º	02943	Maria José Viana Lopes	68,526
158º	01326	Gilmar Pires Alexandre	69,703	212º	03693	Patrícia Machado Adjuto	68,526
159º	13408	Reinaldo Rios Maciel	69,703	213º	03696	José Campos Gonçalves Teixeira	68,526
160º	02082	João Afonso Guerra	69,614	214º	13449	Jandir de Moraes F. Júnior	68,526
161º	11111	Deodoro da Fonseca Madeira	69,556	215º	10983	Laércio Rosa Vieira	68,526
162º	00858	Oswaldo Henrique da Silva	69,556	216º	04595	José Roberto de O. Silva	68,526
163º	00865	Victor Annibal S. de Azevedo	69,556	217º	05706	Regina Célia Cunico	68,526
164º	02274	Ivan Cardoso dos Santos	69,556	218º	08834	Alexandre de Freitas S. da Mota	68,526
165º	15018	William Richards de Castro	69,556	219º	11845	Livaldo Antonio da Costa	68,438

220º	15190	Valcir de Souza Barbarotto	68,408	275º	01407	Gedeão Alves da Rocha	67,350
221º	05826	Geraldo Medeiros de Araújo	68,379	276º	06177	Eunice Aparecida dos Anjos	67,350
222º	14183	Ana Gonçalves Diogo Ferreira	68,379	277º	12619	Henrique Krahenbuhl P. Alegre	67,350
223º	00829	Francisca Bezerra Cavalcante	68,379	278º	13397	Lúcia da Silva Serrano	67,350
224º	06038	Zildenor Ferreira Dourado	68,379	279º	01589	Graciete Bonfim de Oliveira	67,350
225º	00354	Ana Maria Cortes Dias	68,379	280º	02597	Paulo Domingos P. dos Santos	67,350
226º	00728	Elieser Antunes de Souza	68,379	281º	06036	Maraci Mendes de Sant'Ana	67,350
227º	00902	Domingos de Souza Lobo	68,379	282º	06170	Eduardo Augusto F. Fraga	67,350
228º	05141	João Batista Silva Placido	68,379	283º	07053	Fernando Antonio Bragança	67,350
229º	05087	Gilberto da Cruz Bezerra	68,379	284º	07525	Belchior Braz de Araújo	67,350
230º	05039	Osmar Franco da Silva	68,232	285º	11046	Márcio Barbosa de Macedo	67,350
231º	00412	Benedito Pereira Lima	68,232	286º	11934	Tomaz José Ferreira da Rosa	67,350
232º	02630	José Portuguese da Cunha	68,232	287º	13954	Maria Rosa Emilião de Andrade	67,350
233º	07571	Maria de Fátima M. da Cunha	68,232	288º	14843	Rui Elias Barbosa	67,350
234º	07615	Evandro Viana Couto	68,232	289º	07111	Manoel J. Pereira de A. Neto	67,350
235º	10812	José Afonso L. Gonçalves	68,232	290º	08503	Joaquim da Silva Barbosa	67,350
236º	01820	Maria Puresa de S. Teixeira	68,086	291º	01224	José Florêncio de Anchieta	67,203
237º	00039	Sebastião Gratão	68,085	292º	00123	Aluísio Ferreira Leite	67,203
238º	02552	João Batista de Castro	68,085	293º	00432	Alcione de Pádua Uchoa	67,203
239º	04802	Jonesmar Queros	68,085	294º	04356	Eutalia Santos Aragão	67,203
240º	01306	Antonio José F. de Oliveira	68,085	295º	07240	Antonio de Freitas Dutra	67,203
241º	02084	Maurício Pereira Machado	68,085	296º	08352	João Avelino Pinto Guimarães	67,203
242º	11963	Obizair Donizete dos Santos	68,085	297º	12232	Francisca Celina Muniz Moraes	67,203
243º	07858	Edson Gomes da Costa	68,026	298º	00671	Jerônimo Vaz da Silva	67,203
244º	12272	Agamenon Martins Borges	68,026	299º	01452	Francisco Nunes de Azevedo	67,203
245º	07647	Antonio Reginaldo R. de Alencar	68,026	300º	01463	Nelson Florentino Meireles	67,203
246º	02283	Isaias Santana de Oliveira	67,997	301º	03378	Adair Francisco Rodrigues	67,203
247º	06311	Geraldo Magela Araújo Mendes	67,939	302º	03775	Maurize Martinelli Pereira	67,203
248º	00065	Paulo Pinto das Neves	67,938	303º	00981	Volme Amidio Lizardo	67,203
249º	08962	Vanderlei Araújo de Oliveira	67,938	304º	00226	Nivaldo Martins da Fonseca	67,203
250º	13325	Sonia Maria Bergamaschi	67,792	305º	02642	João Bosco F. Cavalcante	67,203
251º	01041	Wilmar Luis da Silva	67,761	306º	11742	Antonio Gonçalves Monteiro	67,174
252º	12579	Sonia Maria de Brito	67,703	307º	00667	Maria das Graças T. Santos	67,056
253º	05616	Sílvio Romero Martins Ferreira	67,703	308º	02104	Ione do Amaral de F. Santos	67,056
254º	06327	Helenice Pimenta	67,644	309º	03622	Ricardo França	67,056
255º	14777	Walter Pereira Ayres Júnior	67,644	310º	05286	José Gilberto de B. Boveri	67,056
256º	14670	Nelci Rigonato da Silva	67,644	311º	07165	José Dornelas Batista	67,056
257º	00676	Maria José F. das Neves Bomfim	67,497	312º	10655	Valéria Fernandes Lira	67,056
259º	00670	Aparecida Mendes Rodrigues	67,497	313º	11526	Joel Peixoto Magalhães	67,056
260º	10292	Ana Maria Saenger	67,497	314º	15841	George Nicolas Kouzak	67,056
261º	01592	Angélica Lilia M. H. Moreira	67,497	315º	04783	José Maria S. Leal	67,026
262º	11220	Carlino Carneiro de A. Filho	67,497	316º	00410	Maria das Graças Naves	66,908
263º	15809	Maria Lea Lima de Miranda Mota	67,497	317º	01040	José Malheiros da França	66,908
264º	11861	Francisco M. Fontenelle Filho	67,497	318º	02507	Ademar Costa Dallagnol	66,908
265º	15013	Luiz Carlos A. de Oliveira	67,497	319º	03006	Lúcio Antonio de Oliveira	66,908
266º	02654	Silezio Vaz	67,497	320º	05282	José de Ribamar M. Chagas	66,908
267º	05461	José Osvaldo de Oliveira	67,468	321º	06717	Maria Nívia Santos	66,908
268º	00059	Antonio Abrahão Bayma Sousa	67,408	322º	12519	José Luiz Pagnussat	66,908
269º	04267	Sandoval Silva Rocha	67,379	323º	13797	Carlos Alberto Martins	66,908
270º	00445	Eduardo Neris de Jesus	67,350	324º	14676	Valdir Pires	66,908
271º	00866	Vanderley Batista Barbosa	67,350	325º	04379	Elias Fernandes da Silva	66,879
272º	01525	Fernando de T. K. do Nascimento	67,350	326º	01003	Goiázires da Silva Borges	66,879
273º	07369	Maria Madalena da Silva	67,350	327º	03498	Aldeni Moura da Cunha	66,879
274º	11331	Izabel Mathias de Oliveira	67,350	328º	13428	Alberto Barbosa Ferreira	66,792

329º	03342	Silas Martins Irineu	66,761	383º	02549	Vilder Fernandes Rodrigues	65,879
330º	02438	Sebastião Mamede Pereira	66,732	384º	02634	Glória Regina M. da C. do Vale	65,879
331º	05120	Charles de Sousa Costa	66,556	385º	12482	Benedito Nonato da Silva	65,879
332º	14189	Maria Vitória F. dos Passos	66,497	386º	00535	Wellington Prado Nogueira	65,879
333º	04694	Nadia Maria de O. Nogueira	66,468	387º	04888	Oscalino Eurípedes de Oliveira	65,879
334º	06576	Denise Carneiro de Carvalho	66,468	388º	07090	Carlos Augusto M. de Carvalho	65,732
335º	03535	Gilberto de Freitas Gomes	66,468	389º	03388	Frederico Camelo Reis	65,732
336º	00026	Rosa da Silva Machado	66,379	390º	05301	Márcia A. Gonçalves Pedroso	65,732
337º	01676	Dermeval Martins Ruas	66,379	391º	08261	Luis Everton Oliveira Lima	65,732
338º	08546	Vania Borges Camargo	66,321	392º	08762	Lázaro Campos da Silveira	65,732
339º	08814	Marta Regina R. da Cunha	66,321	393º	14683	Humberto Eustáquio G. Vieira	65,703
340º	01789	Paulo Alves Bento	66,321	394º	11439	Edmilson Alves de Andrade	65,585
341º	11086	Carlos Alberto Rocha	66,321	395º	01813	Maria Lúcia Gratao	65,585
342º	11954	Cláudio Gondim Lopes	66,321	396º	04674	Aciony Arão	65,585
343º	00441	Maria Betania F. Figueiro	66,321	397º	10815	Paulo Soares dos Santos	65,585
344º	05511	Raimunda de Fátima Gomes	66,321	398º	13944	Jair Leite de Aguiño	65,585
345º	03831	Edinar Sousa Bacelar	66,290	399º	11654	Ana Lúcia V. de Andrade	65,526
346º	00661	Paulo Afonso M. Igreja	66,174	400º	00560	Suzete de Moraes Peres	65,468
347º	00631	Cleusa de Souza	66,174	401º	06082	Júlio Verne P. e Silva Sobrinho	65,439
348º	06360	Maria Aparecida de D. Oliveira	66,174	402º	03318	Raimundo Gonçalves Fernandes	65,438
349º	11021	Conceição de Maria S. Guedes	66,174	403º	12687	Edson Gomes Reis	65,438
350º	11060	Mariete de Souza Matos	66,174	404º	04216	Rodrigo Estivalet Teixeira	65,292
351º	13006	Geraldo Willeams O. de Queiroga	66,174	405º	00834	José Calazans R. de Sousa	65,292
352º	14304	Adercilio Teixeira da Silva	66,174	406º	01925	Francisco José Cesar	65,292
353º	00403	José Airton de Andrade	66,174	407º	02862	Maria Lúcia Del Fiaco	65,292
354º	06783	José Luiz Alves de Souza	66,174	408º	15958	Jandir Alves Teixeira	65,292
355º	01399	Maria Benedita de O. Rezende	66,174	409º	10686	Fernando José de Sá Garcia	65,292
356º	15051	Kolmar Chagas Cerqueira	66,174	410º	12237	Gerson Cláudio F. de Oliveira	65,292
357º	13714	Antonio Augusto Vieira Naves	66,085	411º	00111	Jorge Luiz de Freitas Jacques	65,203
358º	06506	Glória Pinto Saraiva	66,026	412º	02947	Marilene Carneiro	65,144
359º	00700	Ronilda Fernandes de Oliveira	66,026	413º	04296	Wilson Bemfica da Silva	65,144
360º	02128	Antonio Borges	66,026	414º	00163	Maria Glória Araújo	65,144
361º	03749	Adelino Seixas Soares	66,026	415º	01567	Wania Maritica de O. Araújo	65,144
362º	08236	Maria Marta Silveira	66,026	416º	01594	Ricardo Marinho B. de Mello	65,144
363º	13673	Maria Lúcia Candida de Souza	66,026	417º	02066	Leni Gouveia Silva	65,115
364º	00530	Gilson Martins Braga	66,026	418º	00035	Pedro Alves Ferreira	65,026
365º	01626	Maria Helena G. Pinheiro	66,026	419º	05466	Neydha Braz da Silva	64,997
366º	03312	João Geraldo Dias Neto	66,026	420º	07879	João Batista Ribeiro	64,997
367º	05811	Antonio Batista Sobrinho	66,026	421º	08666	Arminio A. Moreira Filho	64,997
368º	08263	Ivany Nascente Guimarães	66,026	422º	11350	Maria Clara Sampaio Leite	64,997
369º	01939	Clenio Cesar Pereira	66,026	423º	01995	Elizabet Barbosa de Brito	64,997
370º	04845	Ademar Torres Nascente	66,026	424º	04431	Fábio Barreto	64,997
371º	05765	Nélio Humberto S. de Souza	66,026	425º	06545	Naura Lúcia Koerich	64,997
372º	06024	Edezio Gomes Ferreira	66,026	426º	11786	Liduina Macedo Noleto	64,997
373º	06915	Nilva Caitano da Silva	66,026	427º	15406	Luiz Neves de Araújo	64,997
374º	10497	Júlio Miranda Pureza	66,026	428º	00958	Álvaro Nogueira Vieira Filho	64,997
375º	04065	Marcia Helena Rosa Oyo	66,026	429º	01599	Magda Semerene Galli	64,997
376º	01848	Adolfino Rodrigues de Carvalho	66,026	430º	02352	Paulo Sérgio Ferreira Buta	64,997
377º	01735	Fernando Antonio G. da Trindade	65,997	431º	12843	Flávio Alberto Botelho	64,997
378º	11734	Lúcia Maria P. de M. Andrade	65,880	432º	13569	Dagoberto Pinto	64,997
379º	00997	Galilea Valadares Carrea	65,879	433º	13707	Grissel Terra Passos	64,997
380º	02681	Geraldo Cesar Rocha Coelho	65,879	434º	00279	Maria Coeli Povia	64,997
381º	01583	Maria de Fátima Siqueira	65,879	435º	13069	Jalva Rebouças de Souza	64,997
382º	02496	Aloísio Torres de Oliveira	65,879	436º	03948	Cleyla Maria Felipe	64,968

437º	11328	Antonio Bernardes Pereira	64,968	471º	04709	Severino Ramos Araújo de Sá	64,703
438º	12864	Alexandre Mourão Neto	64,908	472º	06277	Ronaldo Antonio Melo Dornelles	64,703
439º	14902	José Aparecido dos Santos	64,850	473º	07391	Kelson Corte	64,703
440º	10466	Maria das Graças Barros	64,850	474º	07631	Eliaquim de Paula	64,703
441º	11301	Leonidas Batista Frutuoso	64,850	475º	11782	José Antonio dos Santos	64,674
442º	01029	Raimundo Batista do N. Filho	64,850	476º	10006	Vera Lúcia Silva dos Santos	64,644
443º	01620	Paulo Roberto Ferreira Vieira	64,850	477º	00855	Adélio Cortes de Prado	64,556
444º	01721	Osvaldo Lelis Sobrinho	64,850	478º	16008	Silvia Neves Farias	64,556
445º	02136	Zilda Maria de Jesus	64,850	479º	01014	Reinildo Alves Lopes	64,556
446º	04489	Maria Elza da Costa	64,850	480º	01587	Lúcia Maria de Siqueira	64,556
447º	05157	Odimar Machado Parreira	64,850	481º	02632	Rogério Corrêa Jansen	64,556
448º	08595	José Fernando dos Santos	64,850	482º	03632	Antonio Nunes dos Santos Filho	64,556
449º	14618	Merivone Machado	64,850	483º	10179	Lourival F. Moreira Filho	64,556
450º	00774	Paulo Cesar M. de O. Júnior	64,850	484º	10457	Antonio Alves de Freitas	64,556
451º	01064	Ana Maria Ledesma da Silva	64,850	485º	11054	Graça de Maria N. de Souza	64,556
452º	02662	João Rodrigues Fraga	64,850	486º	11228	Carlos Ribeiro da Silva	64,556
453º	03370	Sydnei Mello	64,850	487º	01302	Sônia de Oliveira Moraes	64,556
454º	11929	Iolando Antonio Lourenço	64,850	488º	02525	Luiz Gonçalves Neto	64,556
455º	15848	Luiz Antonio C. Borges	64,850	489º	15432	José Carlos Silva Placido	64,556
456º	07827	Edvaldo Leite Fonseca Passos	64,850	490º	01096	Joaquim Correia de Oliveira	64,526
457º	00626	Oscar Arn Charchat	64,703	491º	08963	Mauro Vasconcelos	64,408
458º	04378	Ivan Cláudio Pereira Borges	64,703	492º	07808	José Wanderley Medeiros	64,408
459º	07756	Vanderlei Luciano de Melo	64,703	493º	12259	Edna Maria R. dos Santos	64,408
460º	08521	Jamilson Ramos Neves Monteiro	64,703	494º	04084	Antonia Rodrigues Lima	64,408
461º	02054	Maria das Graças Q. Vilanova	64,703	495º	07727	Augusto Bandeira Neto	64,408
462º	06780	Jane de Oliveira Felinto Melo	64,703	496º	03782	Hélio Alexandre Costa	64,408
463º	01208	Maria Aparecida Castro	64,703	497º	03444	Márcio Ferraz	64,292
464º	01922	Wilson Trajano Filho	64,703	498º	08890	José Gilberto Batista	64,261
465º	02802	Waldemir Antonio Ribeiro	64,703	499º	12778	Domingos Ribeiro de Castro	64,261
466º	03267	Nazareno Caetano Vasconcelos	64,703	500º	11391	Jorge Luiz de Maya Vianna	64,115
467º	13651	Denise Machado Neves	64,703				
468º	01553	Amir Custodio Correa Borges	64,703				
469º	02273	Miguel Ângelo Soster	64,703				
470º	03270	Décio Alves Campos	64,703				

Brasília, 12 de janeiro de 1978

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 005/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR torna pública a relação nominal dos candidatos habilitados no Concurso Público de Professor do Ensino de 1º e 2º graus Classe "A" da TEP/FEDF, realizado nos termos do Edital nº 173/77-IDR, publicado no D.O. nº 233 de 09.12.77.

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCR.	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIF.	008	0554			
001	0540	Yeda Palmeira Barros	65,5	1º	009	1300	Fátima Rejane de Meneses	57,0	8º
002	0568	Maria do Carmo Miranda Ramos	60,0	2º	010	0132	Lucy dos Santos Beserra	56,5	9º
003	0043	Carmella Stival	58,5	3º	011	0213	Maria de Lourdes C. Castro	56,5	10º
004	0159	Telma Lúcia C. Almeida	58,5	4º	012	0451	Lúcia Fernanda Mello Costa	56,5	11º
005	0445	Marta Monteiro de Castro Lara	58,5	5º	013	0656	Elza Maria Ornelas Dias	56,5	12º
006	1271	Dione Angélica de Araujo	58,5	6º	014	1283	Irene Kazue Kiyomi	56,5	13º
007	0144	Marlene Matias de Almeida	57,0	7º	015	0106	Olanira Alves dos Reis	56,5	14º
					016	0365	Maria José de F. Madureira	55,0	15º
							Ana Maria Ferreira Teles	54,5	16º

017	0220	Irene Carneiro de Souza Falcão	54,0	17º	071	0658	Margarida M. de Aguiar Germano	46,5	71º
018	0448	Regina Cecília Teixeira Lopes	54,0	18º	072	0678	Vanda de Freitas Albuquerque	46,5	72º
019	0267	Dinalva de Almeida Fernandes	53,5	19º	073	0723	Marta Maria Martins	46,5	73º
020	0529	Eliane Xavier	52,5	20º	074	0789	Amev Mattos Silva	46,5	74º
021	0026	Janete Reis Peixoto Borges	52,0	21º	075	0870	Maria das Graças A. Gilberti	46,5	75º
022	0351	Maria Vitória Souza	52,0	22º	076	1024	Maria Regina Pereira da Silva	46,5	76º
023	1200	Raimunda Alves Arantes	52,0	23º	077	1107	Vilma Lúcia Ferreira	46,5	77º
024	0240	Solange M. Heisler Tassinari	51,0	24º	078	1141	Maria Lúcia de F. Rodrigues	46,5	78º
025	0652	Celia Moreira West	51,0	25º	079	1292	Rita de Cassia S. de Souza	46,5	79º
026	0740	Rute Fernandes de Carvalho	51,0	26º	080	1341	Maria do Socorro Lima	46,5	80º
027	1136	Maria Madalena de Jesus Sales	50,5	27º	081	1206	Cirene Rodrigues de Andrade	46,5	81º
028	1319	Gmoniar Hofstodler Deiques	50,0	28º	082	0082	Vera Lúcia Barone dos Santos	45,5	82º
029	0113	Maria Célia P. de Alvarenga	49,5	29º	083	0011	Jandira M. de Carvalho	45,0	83º
030	0211	Maria de Fátima de Araújo	49,5	30º	084	0130	Francisca Maria de Almeida	45,0	84º
031	0452	Adailda Lopes Cussuin	49,5	31º	085	0138	Marilda Lopes	45,0	85º
032	0465	Maria Alves Figueiredo	49,5	32º	086	0200	Lourdes Maria de Oliveira	45,0	86º
033	0531	Alice Amalia D. M. de Aragão	49,5	33º	087	0229	Maria de Fátima S. Sá	45,0	87º
034	0543	Marildzete Dourado de Souza	49,5	34º	088	0251	Elena Salles da Silva	45,0	88º
035	0660	Eliana Rosa Teixeira	49,5	35º	089	0253	Nelise Ragozzini de Carvalho	45,0	89º
036	0689	Suely Cardoso Gomes	49,5	36º	090	0276	Ana Maria de Lima Fagundes	45,0	90º
037	1023	Haydee Celeste Oliveira Nunes	49,5	37º	091	0346	Jovelina Alves C. Marcolino	45,0	91º
038	1204	Rejane de Sousa Macedo	49,5	38º	092	0390	Ednea Pereira Teixeira	45,0	92º
039	0134	Maria José Pinto Morgado	49,0	39º	093	0524	Maria Aparecida da Silva	45,0	93º
040	1289	Anilda Maria Gonçalves	49,0	40º	094	0582	Leila Maria Fernandes Penedo	45,0	94º
041	0388	Fátima de Jesus Peres	49,0	41º	095	0590	Rosimary Miguel dos Anjos	45,0	95º
042	0092	Vilma Campos Prado Moises	48,5	42º	096	0688	Marisa Rodrigues Valença	45,0	96º
043	0749	Dalva Cardoso Cagali	48,5	43º	097	0696	Maria Regina de Sousa Luiz	45,0	97º
044	0114	Maria Eterna Mendonça Savino	48,0	44º	098	0712	Maria Helena da Silva	45,0	98º
045	0160	Marcia Cristina A. Rego Sampaio	48,0	45º	099	0716	Belisa Lima Assunção	45,0	99º
046	0161	Elza Tolentino	48,0	46º	100	0725	Maria Vieira Inácio	45,0	100º
047	0208	Izabel Soares Correia	48,0	47º	101	768	Miriam Marques Nery	45,0	101º
048	0219	Islene Carneiro Oliveira	48,0	48º	102	0864	Marielza Vaz	45,0	102º
049	0277	Adolfina Santília Leite	48,0	49º	103	0880	Maria José do Carmo	45,0	103º
050	426	Isabel de Souza Melo	48,0	50º	104	1132	Etela Ferreira da Silva	45,0	104º
051	0472	Zildete Chaves da Silveira	48,0	51º	105	1148	Rita de Cassia S. dos Santos	45,0	105º
052	0572	Elza Leite G. dos Santos	48,0	52º	106	1196	Joanisse de Araujo Sá Teles	45,0	106º
053	0634	Maria Anunciada C. de Lima	48,0	53º	107	1265	Maria Helena T. Reis Gomes	45,0	107º
054	0687	Nifaney Sá Barbosa	48,0	54º	108	1273	Maria Augusta Martins Coelho	45,0	108º
055	0691	Maria Gonçalves de Oliveira	48,0	55º	109	1294	Sheila Pinheiro da Silva	45,0	109º
056	0722	Rosa Maria Aroucha da Silva	48,0	56º	110	1307	Maria Isabel Vieira Coelho	45,0	110º
057	0873	Clevia Porto Coelho Navarro	48,0	57º	111	1330	Teresinha de Jesus Durães	45,0	111º
058	1048	Maria Aparecida Gontijo	48,0	58º	112	0447	Dilma Sonia Leal	45,0	112º
059	1059	Elzi Moreira de Araujo	48,0	59º	113	0307	Purcina Miranda	44,5	113º
060	1083	Nice da Silva Neiva	48,0	60º	114	1052	Sueli Cintra	44,5	114º
061	1109	Maria do Socorro G. Rodrigues	48,0	61º	115	1110	Maria de Fátima F. M. Yassive	44,5	115º
062	1264	Maria Florista L. de Sousa	48,0	62º	116	0152	Maria de Fátima A. da Silva	44,0	116º
063	0879	Elizete Cavalcante Mota	47,5	63º	117	0341	Valder Lopes Torres	44,0	117º
064	1270	Maria Regina Reis Rezende	47,5	64º	118	0051	Ieda Lino da Silva	43,5	118º
065	0073	Neide Lourenço de O. e Silva	47,0	65º	119	0068	Maria Carmelia B. Ferreira	43,5	119º
066	0806	Doraci Souza da Silva	47,0	66º	120	0145	Joana Ferreira de Mendonça	43,5	120º
067	0377	Iolanda de Oliveira Jacob	46,5	67º	121	0170	Maria Luiza Campos e Silva	43,5	121º
068	0419	Aurelina Corado da Silva	46,5	68º	122	0186	Maria da Penha A. Borges	43,5	122º
069	0454	Maria Helena G. de A. Cordova	46,5	69º	123	0230	Abília Carvalho de Oliveira	43,5	123º
070	0573	Rosemaria Eitelwein Bueno	46,5	70º	124	274	Valéria Apolonio de Trajanõ	43,5	124º

125	0279	Ângela Maria Romão	43,5	125º	179	199	Maria Balbina de M. Vieira	42	179º
126	0296	Maria Celeste de O. Negrão	43,5	126º	180	221	Eda Mary Jordão de Souza	42	180º
127	0331	Maria Lúcia Melo da S. Carvalho	43,5	127º	181	234	Maria Valderez Moraes	42	181º
128	0332	Maria de Fátima Lins de Araujo	43,5	128º	182	241	Edite dos Santos Lima	42	182º
129	0362	Fermily Nunes Bonfim	43,5	129º	183	285	Wilma Jorge Ribeiro	42	183º
130	0370	Maria Agripina de Almeida	43,5	130º	184	0373	Terezinha Ribeiro de Andrade	42,0	184º
131	0381	Maria Alzenir V. de Vasconcelos	43,5	131º	185	0385	Maria Talita Basílio	42,0	185º
132	0393	Gabina Marques Coelho de Souza	43,5	132º	186	0512	Alzini Maria dos S. Rodrigues	42,0	186º
133	0414	Maria Pereira de Souza	43,5	133º	187	0560	Lúcia de Fatima Monteiro	42,0	187º
134	0431	Cinobe Maria da Conceição	43,5	134º	188	0603	Maria José da Silva	42,0	188º
135	0552	Denise Aparecida Rodrigues	43,5	135º	189	0608	Maria Neusa de F. Carvalho	42,0	189º
136	0579	Julietta Fontele M. Landim	43,5	136º	190	0642	Neri Maria de Oliveira	42,0	190º
137	0610	Silvia Lúcia Soares	43,5	137º	191	0679	Eliana Maria Moura da Cunha	42,0	191º
138	0627	Maria Elisabeth Mendes Ribeiro	43,5	138º	192	0736	Elizabeth da Trindade Marçal	42,0	192º
139	0636	Marilene de Miranda Rodrigues	43,5	139º	193	0739	Neuza Ribeiro do Amaral	42,0	193º
140	0638	Maria Helena de Oliveira	43,5	140º	194	0743	Marina Aparecida Guimarães	42,0	194º
141	0653	Maria da Graça Pereira	43,5	141º	195	0753	Sebastana Bispo de Assumpção	42,0	195º
142	0659	Creuza P. da C. Nascimento	43,5	142º	196	0772	Maria Augusta de Moura	42,0	196º
143	0674	Maria Helena Lopo Corrêa	43,5	143º	197	0812	Yolanda da Silva Aragão	42,0	197º
144	0677	Dirlene Aparecida R. Santos	43,5	144º	198	0830	Cecília Maria Regis Dias	42,0	198º
145	0682	Deusdina Maria Silveira	43,5	145º	199	1042	Mairi de Macedo Oliveira	42,0	199º
146	0741	Sonia Maria Alves	43,5	146º	200	1111	Lucivan Moraes dos Santos	42,0	200º
147	0746	Maria Perreira Andrade	43,5	147º	201	1129	Maria José Oliveira de Alencar	42,0	201º
148	0761	Auta Batista P. dos Santos	43,5	148º	202	1156	Genilda Fonseca de Melo	42,0	202º
149	0801	Edilza Carvalho da Costa	43,5	149º	203	1164	Regina Celia Costa Xavier	42,0	203º
150	0815	Claudia Mercedes C. V. de Abreu	43,5	150º	204	1173	Maria Elisa Chagas Monteiro	42,0	204º
151	845	Zila Maria Pereira Fernandes	43,5	151º	205	1198	Marinalva Xavier de Jesus	42,0	205º
152	856	Elizabeth Maria da Graça Neves	43,5	152º	206	1218	Vanda da Silva Gebrim	42,0	206º
153	867	Avany de Carvalho Rosa	43,5	153º	207	1274	Josemilia Ribeiro Silva	42,0	207º
154	1016	Adeste Maria de Souza	43,5	154º	208	1280	Marilene Gonçalves Carneiro	42,0	208º
155	1047	Gelza Francisco Mendes	43,5	155º	209	1293	Cassia Regina de M. F. Rezende	42,0	209º
156	1053	Maria das Graças Ferreira	43,5	156º	210	1361	Lúcia Santos da Silva	42,0	210º
157	1056	Edna Nascimento	43,5	157º	211	0150	Atanazia Maria de Figueredo	41,5	211º
158	1061	Maria dos Reis Pereira	43,5	158º	212	0162	Maria de Fátima Oliveira	41,5	212º
159	1081	Maria do Socorro S. da Silva	43,5	159º	213	0306	Maria de Fátima Silva Costa	41,5	213º
160	1106	Maria da Conceição Rodrigues	43,5	160º	214	0399	Terezinha de Jesus Cavalcante	41,5	214º
161	1128	Miriam Beatriz F. de Godoy	43,5	161º	215	0771	Noemia Souza Bernardes Ribeiro	41,5	215º
162	1175	Suelma Xavier Viana	43,5	162º	216	1287	Margarida Caixeta de Andrade	41,5	216º
163	1195	Isabel Aparecida Granja	43,5	163º	217	0001	Tereza Alves Natividade	40,5	217º
164	1231	Margareth Aldrigues do E. Santo	43,5	164º	218	0025	Hilda Ribeiro Soares	40,5	218º
165	1242	Marilda Brandão de Carvalho	43,5	165º	219	0041	Maria Alzira Neris de Souza	40,5	219º
166	1246	Cledia Maria Santos Moura	43,5	166º	220	0064	Maria das Graças Leal Migueis	40,5	220º
167	1278	Elita Rodrigues de Souza	43,5	167º	221	0072	M. das Graças de A. de Araujo	40,5	221º
168	157	Cleonice de Almeida Sousa	43	168º	222	0086	Genesi Gomes de Paiva	40,5	222º
169	863	Therezinha Teixeira Ferreira	43	169º	223	0119	Lolita de Paula Ferreira	40,5	223º
170	016	Maria do Socorro Altino	42,5	170º	224	0148	Doralice dos Santos Querois	40,5	224º
171	004	Vanderlita Alves Spindola	42	171º	225	0173	Maria Nunes da Silva	40,5	225º
172	008	Lizete Machado Generoso	42	172º	226	0228	Gilda Maria da Silva	40,5	226º
173	028	Advani Gomes da Silva	42	173º	227	0268	Ana Correa Marçal	40,5	227º
174	033	Francisca Almeida Machado	42	174º	228	0282	Helena de Souza White	40,5	228º
175	075	Antonia das G. R. dos Santos	42	175º	229	0300	Rita de Cassia Barreto	40,5	229º
176	081	Terezinha Cardoso das Neves	42	176º	230	320	Bernadete de Fatima A. Pinto	40,5	230º
177	146	Creuza Jesus de Amaro	42	177º	231	0325	Zelma da Luz N. Fernandes	40,5	231º
178	158	Eva Tolentino	42	178º	232	0340	Maria Raquel Luz	40,5	232º

233	358	Maria Stela Souza	40,5	39	283	059	Gercina Tereza de Oliveira	39	2869
234	0363	Ruth Lopes de Souza	40,5	49	287	079	Luiza de Vasconcelos Lima	39	2879
235	0395	Edna Silva Ferreira	40,5	59	288	123	Terezita Rodrigues Pinto	39	2889
236	0396	Adail Macedo da Silva	40,5	69	289	124	Maria Gorett Oliveira	39	2899
237	0403	Maria das Graças Santos	40,5	79	290	166	Maria de Lourdes C. Linhares	39	2909
238	0416	Maria Georgina Gonçalves	40,5	89	291	184	Severina Ana da Silva	39	2919
239	0453	Joselia Bueno da Silva	40,5	99	292	214	Lucirene Alves Marinho	39	2929
240	0469	Maria Adenilda de Souza	40,5	09	293	226	Neiva Vitor de Melo	39	2939
241	0482	Eneide Maria Vilaverde	40,5	419	294	242	Antonia Costa Araújo	39	2949
242	0499	Margarida Pereira Ferreira	40,5	2429	295	256	Custoneide Rocha	39	2959
243	0507	Ieda Ribeiro da Costa	40,5	2439	296	265	Suzana Nazaré de J. Andrade	39	2969
244	0520	Claudete Straccolano B. Pereira	40,5	2449	297	269	Ermelinda da Mota Ribeiro	39	2979
245	0521	Mirian das G. M. de Oliveira	40,5	2459	298	284	Maria das Graças P. Arantes	39	2989
246	0587	Reneide Maria de Melo	40,5	2469	299	291	Vera Lúcia Rosa M. Soares	39	2999
247	0598	Nildete Pinheiro de Souza	40,5	2479	300	314	Paula Francinete Passos	39	3009
248	604	Lúcia Helena da Silva	40,5	2489	301	330	Nair de Oliveira Barros	39	3019
249	615	Maria Aurea Passos Cardoso	40,5	2499	302	344	Maria Gracinete Santos	39	3029
250	686	Sonia Maria de Santana	40,5	2509	303	347	Valdira de Souza Claro	39	3039
251	726	Maria Nessi Leal	40,5	2519	304	375	Maria Irismar V. Bayud	39	3049
252	731	Maria Sineida Oliveira da Cruz	40,5	2529	305	384	Iracema Cabeceira de Queiroz	39	3059
253	738	Betania José Fernandes Borges	40,5	2539	306	421	Enilda Alves Dias	39	3069
254	770	Guimar Rodrigues Soares	40,5	2549	307	424	Maria Lúcia Lopes	39	3079
255	791	Francisca Honorata de Lima	40,5	2559	308	462	Valderez Milhomem Ribeiro	39	3089
256	828	Rose Mary dos Santos Monteiro	40,5	2569	309	466	Marilene Domingues de Sousa	39	3099
257	842	Valdete Lacerda de Oliveira	40,5	2579	310	477	Maria do Carmo P. Teixeira	39	3109
258	846	Maria Tereza M. de Castro	40,5	2589	311	0486	Terezinha da Conceição Silva	39,0	3119
259	871	Cenira da Motta Gabriel	40,5	2599	312	0497	Gildete Hipolito Dantas	39,0	3129
260	1030	Adjendi Bisto Magalhães	40,5	2609	313	0511	Solange de Carvalho Alves	39,0	3139
261	1035	Maria Aurora da Silva Cabral	40,5	2619	314	0522	Irene Alves da Silva	39,0	3149
262	1037	Maria Meire Lelis	40,5	2629	315	0527	Eliva Alves Ferreira da Silva	39,0	3159
263	1046	Maria Nazaré A. Campelo	40,5	2639	316	0530	Maria Gomes de Almeida	39,0	3169
264	1065	Maria Divina da Silva Couto	40,5	2649	317	0588	Terezinha de Jesus C. Muniz	39,0	3179
265	1070	Sandra Maria Veloso Carrijo	40,5	2659	318	0606	Aladir Aparecida Santana	39,0	3189
266	1125	Maria de Lourdes Paiva Lobo	40,5	2669	319	0616	Ione Lopes Felipe Alves	39,0	3199
267	1172	Guaraciba da Silva	40,5	2679	320	0618	Sandra Maria Araujo	39,0	3209
268	1179	Maria Zélia de P. Faria	40,5	2689	321	0626	Nailde Lustosa Bastos	39,0	3219
269	1189	Maria Teresinha V. dos Santos	40,5	2699	322	629	Márcia Helena Alves	39,0	3229
270	1191	Maria do Socorro Moura	40,5	2709	323	0641	Claudete Silva Lopes	39,0	3239
271	1193	Jonama Challub Silva	40,5	2719	324	0701	Lionicia de Souza	39,0	3249
272	1199	Ana Maria M. de Melo Russo	40,5	2729	325	0708	Diva Mendes de Freitas	39,0	3259
273	1209	Vera Regina da Cruz	40,5	2739	326	0729	Delva Maria Belo	39,0	3269
274	1222	Maria Dalva da Mota Azevedo	40,5	2749	327	0745	Wilma Alves de Oliveira	39,0	3279
275	1247	Altamira Azevedo Silva	40,5	2759	328	0748	Maria Aparecida do Nascimento	39,0	3289
276	1302	Marisa de Menezes	40,5	2769	329	0754	Maria José de Jesus	39,0	3299
277	1312	Dircene Seabra Guimarães	40,5	2779	330	0781	Margareth Santos Ferraz	39,0	3309
278	1327	Maria José Martins Vilela	40,5	2789	331	0794	Joana de Souza Landim	39,0	3319
279	1338	Maria Gorette Fonseca	40,5	2799	332	0822	Aldenora Rocha dos Santos	39,0	3329
280	1360	Luiza Elita dos Santos	40,5	2809	333	0837	Edina Rodrigues de Melo	39,0	3339
281	776	Maria de Lourdes Borges	40	2819	334	0838	Carnelita Bueno Soares Lima	39,0	3349
282	002	Sonia Oliveira R. de Medeiros	39	2829	335	0839	Maria Aparecida Vieira	39,0	3359
283	006	Maria Regina de Souza Marcos	39	2839	336	0844	Maria Aparecida A. de Paiva	39,0	3369
284	009	Eliane Ferreira do Nascimento	39	2849	337	1019	Maria Helena de Andrade Barros	39,0	3379
285	047	Maria Luzia Martins da Costa	39	2859	338	1027	Helida Regina Ribeiro	39,0	3389
					339	1033	Cesarina Barbosa Caldas	39,0	3399

340	1041	Marilandia Gomes Carrijo	39,0	340º	393	526	Rosangela Freitas Pereira	37,5	393º
341	1058	Zilda Lopes Peixoto Lima	39,0	341º	394	539	Ady Pereira da Silva	37,5	394º
342	1060	Adelia Brito Veloso	39,0	342º	395	547	Daisy Paiva de Oliveira	37,5	395º
343	1089	Cleni Vieira Lucas	39,0	343º	396	589	Maria Adelia Alves de Queiroz	37,5	396º
344	1116	Ruth Rocha Gomes Guerra	39,0	344º	397	591	Maria Helena Santos Lobato	37,5	397º
345	1120	Ignéz Ferreira Ramos	39,0	345º	398	594	Tania Maria Rodrigues Silva	37,5	398º
346	1142	Zita Alves de Araújo Silva	39,0	346º	399	614	Hosana Lima de Sousa	37,5	399º
347	1240	Julieta Guedes de Ornelas	39,0	347º	400	635	Maria José Barbosa Ribeiro	37,5	400º
348	1248	Eliane Arrais Jardim	39,0	348º	401	667	Orlanda Maria Almeida	37,5	401º
349	1252	Marlene Parente Carvalho	39,0	349º	402	698	Natalia Fernandes Neves	37,5	402º
350	1253	Maria do Carmo B. dos Santos	39,0	350º	403	702	Doralice Fonte Boa	37,5	403º
351	1255	Deusulina Pontes de Araújo	39,0	351º	404	705	Maria Iraci Camelo	37,5	404º
352	1262	Maria Filgueiras dos Santos	39,0	352º	405	714	Maria Beatriz da Silva	37,5	405º
353	1266	Maria Eronilda G. da Silva	39,0	353º	406	747	Geralda Nilma da Rocha	37,5	406º
354	1286	Ana Maria Araújo Barros	39,0	354º	407	0755	Lúcia Helena de Almeida	37,5	407º
355	1303	Idalice Alves Cardoso	39,0	355º	408	0757	Marilza do Rego Banos	37,5	408º
356	1309	Maria da Conceição Santos	39,0	356º	409	0773	Edileusa Maria da Silva Costa	37,5	409º
357	1354	Claudete de Oliveira Rodrigues	39,0	357º	410	0775	Lúcia Emilia Veras Muniz	37,5	410º
358	0007	Sandra Diacui Outra	37,5	358º	411	0780	Janete Maria C. de Alarcão	37,5	411º
359	0014	Maria Arlete da Silva	37,5	359º	412	0787	Vera Maria Rodrigues	37,5	412º
360	0020	Suzana Cardoso de Carvalho	37,5	360º	413	0800	Maria Aparecida Tolentino	37,5	413º
361	0049	Maria das Graças Silva	37,5	361º	414	0848	Maria Goreth Vieira Barros	37,5	414º
362	0053	Maria Margarida S. de Freitas	37,5	362º	415	0861	Sandra Maria Moreira Gomez	37,5	415º
363	0071	Carlos Roberto Wiira	37,5	363º	416	0872	Maria das Graças Luz	37,5	416º
364	0110	Delzirene Martins Coelho	37,5	364º	417	0878	Sandra Maria Vianna	37,5	417º
365	0125	Edna da Silva Dourado	37,5	365º	418	1022	Maria das Graças Costa	37,5	418º
366	0128	Anatelcia Ribeiro Moraes	37,5	366º	419	1039	Ildinalva Maria Rocha	37,5	419º
367	0149	Elda Feitosa Carvalhedo	37,5	367º	420	1082	Mercia Antunes Damasceno	37,5	420º
368	0153	Alaide Araújo de Moraes	37,5	368º	421	1093	Sonia Gomes de Andrade	37,5	421º
369	0165	Elizabeth Conceição de Souza	37,5	369º	422	1108	Benedita Mariz Vaz e Dias	37,5	422º
370	0176	Maria Heliene Lopes Jardim	37,5	370º	423	1114	Maria Rita Vieira e Silva	37,5	423º
371	0192	Judith Nonato da Silva	37,5	371º	424	1121	Lady de Souza Chalub Vines	37,5	424º
372	0203	Maria José Azevedo de Melo	37,5	372º	425	1123	Maria Feresia Silva de Sousa	37,5	425º
373	0215	Silvana Torres Adjuto	37,5	373º	426	1124	Geisa Araújo Roque	37,5	426º
374	0227	Mirian de Fátima C. Borges	37,5	374º	427	1126	Heliana Helen Muniz Alves	37,5	427º
375	0232	Rita de Cassia P. N. Rosa	37,5	375º	428	1143	Myriam Esteves Opa	37,5	428º
376	233	Arlete Santos Macedo	37,5	376º	429	1150	Neide Spindola Ataide	37,5	429º
377	260	Maria das Graças S. Lacerda	37,5	377º	430	1158	Ilda Alves de Amorim	37,5	430º
378	272	Jacira Marqueiro N. Negri	37,5	378º	431	1217	Sudely Mendes Borges	37,5	431º
379	305	Nancy Dellossi Fernandes	37,5	379º	432	1237	Maria Helena Bemfica	37,5	432º
380	333	Imelda Barreto	37,5	380º	433	1290	Deoni Britto Azevedo	37,5	433º
381	360	Maria Aparecida Rodrigues	37,5	381º	434	1301	Heloisa Helena Franco de Melo	37,5	434º
382	366	Maria da Consolação Gontijo	37,5	382º	435	1313	Corina Alves do Couto	37,5	435º
383	383	Eloiza Helena da S. Bitencourt	37,5	383º	436	1329	Helenita dos Santos Nunes	37,5	436º
384	386	Nilson M. do Espirito Santo	37,5	384º	437	1334	Jesuina Alves da Cunha	37,5	437º
385	417	Vera Lucia Alves	37,5	385º	438	1340	Maria Marli Teixeira Lima	37,5	438º
386	423	Terezinha Bernardes Ferreira	37,5	386º	439	1344	Maria Aparecida Da S. Orasma	37,5	439º
387	461	Rosana Gonçalves de Siqueira	37,5	387º					
388	474	Luzia de Fatima G. de Andrade	37,5	388º					
389	475	Almira José de Barros	37,5	389º					
390	488	Rosa Dourado de Carvalho	37,5	390º					
391	490	Mara Cristina da P. Souza Sena	37,5	391º					
392	492	Elizabeth da Silva Prudente	37,5	392º					

Brasília, 13 de Janeiro de 1978

DF/SDCA/000

p/ JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente